

# ALMANAK

NO

981.21

R. 484

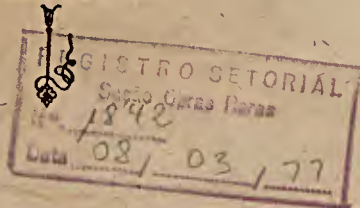
# Diario do Maranhão

PARA O ANNO DE

1879.

ORMA  
056.9  
A3161

  
2.º ANNO.



MARANHÃO—1879.

Typ. do Frias.

## AOS NOSSOS ASSIGNANTES.

Entra o ALMANAK do *Diario* em seu segundo anno de publicação.

E' mais uma prova dos bons desejos da Empreza deste jornal, dedicando aos seus bons assignantes, áquelles que tão bondosamente contribuem para o sustentaculo de um orgão da imprensa, que não poupa esforços para bem defender a causa publica, e muito especialmente a desta provincia.

Procurámos dar a este nosso ALMANAK o interesse e importancia, que convém, para de prompto satisfazer as consultas que forem precisas em relação aos diversos estabelecimentos, cazas e emprezas, desta capital, assumpto de que particularmente nelle nos occupamos.

A forma de annunciós por este meio é hoje muito uzada em todos os paizes mais cultos, e essa necessidade, que entre nós, ha de apparecer com o tempo, poderá ainda vir em auxilio do sacrificio que fazemos para, dedicando este mimo aos nossos bons assignantes, offerecer-lhes com elle o util e o agradavel.

Maranhão, 1.º de Janeiro de 1879.

A EMPREZA.

## **Augusta Casa Imperial do Brazil.**

- S. M. o Senhor D. Pedro II de Alcantara, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Casou-se em 30 de Maio de 1843, com S. M. a Senhora D. Thereza Christina Maria, 3.<sup>a</sup> Imperatriz do Brazil. Nasceu em Napoles a 14 de Março de 1822.

### FILHAS E NETOS.

- S. A. a Serenissima Princeza D. Izabel. Nasceu a 29 de Julho de 1846. Prestou juramento como herdeira do throno no dia 29 de Julho de 1860. Casou-se em 15 de Outubro de 1864, com  
S. A. R. o Senhor D. Luiz Gaston de Orleans, Conde d'Eu. Nasceu em 28 de Abril de 1842.
- S. A. I. o Principe do Gram-Pará, D. Pedro de Alcantara. Nasceu em 15 de Outubro de 1875.
- S. A. o Principe D. Luiz. Nasceu a 26 de Janeiro de 1878.
- S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina, (nascida em 13 de Julho de 1847 e fallecida em 7 de Fevereiro de 1871) casada em 15 de Dezembro de 1864, com  
S. A. R. o Senhor D. Luiz Augusto, Duque de Saxe, nascido em 9 de Agosto de 1845, existem
- S. A. o Principe D. Pedro. Nasceu a 19 de Março de 1866.
- S. A. o Principe D. Augusto. Nasceu a 6 de Dezembro de 1867.
- S. A. o Principe D. José. Nasceu a 2 de Maio de 1869.
- S. A. o Principe D. Luiz. Nasceu a 6 de Setembro de 1870.

### **Senadores pela provincia do Maranhão.**

- Commendador Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves. Escolhido em 27 de abril de 1865—Na Côrte.
- Dr. Candido Mendes de Almeida. Escolhido em 13 de maio de 1871—Na Côrte.
- Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva. Escolhido em 13 de maio de 1871—Travessa do Theatro.

**Deputados geraes.**

ELEITOS EM 26 DE OUTUBRO DE 1878.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort, em Pernambuco.  
 Dr. Sinval Odorico de Moura, em Caxias.  
 Joaquim Maria Serra, na Côrte.  
 Dr. Felipe Franco de Sá, rua de S. João.  
 Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, em Pernambuco  
 Dr. José da Silva Maia, rua dos Afogados.

**Dias de audiencias do presidente.**

Todos os dias do meio-dia ás 2 horas da tarde.

**Dias de audiencias dos Tribunaes e Juizes superiores.**

*Segunda-feira*, do Juiz de Direito do 3.º districto criminal, e do Juiz d'Orphãos, ás 10 horas da manhã.—Do substituto ás 11.

*Terça-feira e Sexta*, da Relação.

*Quarta-feira*, do Juiz de Direito do 4.º districto criminal ao meio-dia—Do substituto ás 11.

Do Juiz de Direito da vara de Residuos e Capellas.

*Quinta-feira*, da Junta Commercial e do Juiz de Direito da 2.ª vara, ás 10 horas—Do substituto ás 11.

Do Juiz de Direito especial da vara do Commercio.

Do Juiz dos Feitos da Fazenda.

Do Juiz de Direito do 3.º districto criminal ao meio-dia—Do substituto ás 11.

*Sabbado*, do Juiz de Direito da 1.ª vara ás 11 horas—Do substituto ás 10

**Computo ecclesiastico.**

Aureo numero....	18	Letra do Martyrologico	G
Epacta.....	XXVII	Indicação Romana....	7
Cyclo solar.....	12	Periodo Juliano.....	6592
Letra dominical..	E		

**Temporas.**

As primeiras,	5,	7 e 8 de Março
As segundas,	4,	6 e 7 de Junho
As terceiras,	17,	19 e 20 de Setembro
As quartas,	17,	19 e 20 de Dezembro

**Festas móveis.**

Septuagesima.....	9 de Fevereiro
Cinzas.....	26 de Fevereiro
Paschoa.....	13 de Abril
Ladainhas.....	19, 20 e 21 de Maio
Ascensão.....	22 de Maio
Espirito Santo.....	1 de Junho
Santissima Trindade.....	8 de Junho
Corpo de Deus.....	12 de Junho
SS. Coração de Jesus.....	20 de Junho
1.ª Dominga do Advento....	30 de Novembro

**Epocas nacionaes e provinciaes.**

Descobrimiento do Brazil.....	379
Descobrimiento do Maranhão.....	275
Victoria alcançada por Antonio Teixeira de Mello contra os hollandezes.....	236
Da liberdade dos indigenas.....	124
Da extincção dos jesuitas.....	122
Do regresso de D. João VI.....	58
Do ultimo capitão-general Bernardo da Silveira Pinto	76
Da adherencia do Maranhão á causa da Independência e do Imperio.....	58
Da abdicação de D. Pedro I.....	49
Da lei do ventre livre.....	7

**Dias de grande gala.**

- 14 de Março - Natalicio de S. M. a Imperatriz.  
25 de Março - Juramento da Constituição do Imperio.

- 28 de Julho—Adherencia do Maranhão, á causa da Independencia e do Imperio.  
 29 de Julho—Natalicio da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel.  
 7 de Setembro—Proclamação da Independencia do Brazil.  
 2 de Dezembro—Natalicio de S. M. o Senhor D. Pedro II.

***Dias de pequena gala.***

- 1 de Janeiro—Cumprimento de Bons-annos a SS. MM. II.  
 9 de Janeiro—S. M. o Imperador D. Pedro I declarou ficar no Brazil.  
 26 de Janeiro—Natalicio do Principe D. Luiz.  
 11 de Março—Natalicio da Princeza D. Januaria, Condessa d'Aquilla  
 19 de Março—Natalicio do Principe D. Pedro Augusto.  
 7 de Abril—Acclamação de D. Pedro II como Imperador do Brazil.  
 28 de Abril—Natalicio de S. A. R. o Senhor Conde d'Eu.  
 21 de Maio—Natalicio do Principe D. José.  
 18 de Julho—Sagração de S. M. o Imperador.  
 23 de Julho—Maioridade de S. M. o Imperador.  
 2 de Agosto—Natalicio da Princeza D. Francisca de Joinville.  
 9 de Agosto—Natalicio de S. A. R. o Senhor Duque de Saxe.  
 16 de Agosto—Natalicio do Principe D. Luiz.  
 4 de Setembro—Anniversario do consorcio de SS. MM. II.  
 15 de Outubro—Natalicio do Principe do Gram-Pará.  
 19 de Outubro—Dia do nome de S. M. o Imperador.

***Ferriados.***

*Alem dos domingos e dias santos de guarda, nos juzes da primeira e da segunda instancia e no supremo Tribunal de Justiça, conforme o dec. de 30 de novembro de 1853.*

Dias feriados

Denominação das festas

- Janeiro 1 a 31..... Continuação da festa do Natal.  
 Março 25..... Ann. do Juram. da Constituição.

Abril—Semana Santa	Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem-se 15 dias.
Junho—Semana do Espirito-Santo	Festa celebrada com este nome; desde o domingo do Espirito Santo até o da Trindade.
Setembro 7.....	Independencia do Brazil.
Novembro 3.....	Commemoração dos defuntos.
Dezembro 2.....	Anniversario de S. M. o Imperador
Dezembro 21 a 31..	Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma a Independencia Nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos, dias santos de guarda e os de festa nacional—25 de Março, 7 de Setembro e 2 de Dezembro.

### **Advertencia.**

- Nova, Lua Nôva
- ☾ Cresc., Quarto crescente
- ☽ Cheia, Lua cheia
- ☾ Ming., Quarto minguante

✕ Indica dia santo de guarda, em que se não pode trabalhar.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio applicando-se a *Indulgencia concedida na forma, e observadas as condições com que foi outhorgada.*

B antes do nome do santo significa Beato ou Bemaventurado, e depois d'elle Bispo.

F. e Ff., santo ou santos da ordem de S. Francisco; C. e Cc., do Carmo; D. e Dd., de S. Domingos; A. e Aa., de S. Agostinho; V. e Vv., Virgem ou Virgens, e não se deve confundir com Viuva, que se escreve por extenso; M., significa Martyr; Mm., Martyres; Ind. Indulgencia; Conv., Convento.

***Eclipses.***

No anno de 1879, haverá dous eclipses do sol e um da lua.

O 1.º do sol, será annular e visivel para o Brazil e terá logar no dia 22 de janeiro, às 6 h. 6' 56" da manhã.

O 2.º será annular e invisivel para o Brazil e terá logar no dia 19 de julho, às 3 horas da manhã.

O eclipse da lua será parcial e invisivel para o Brazil e terá logar a 28 de dezembro.







## JANEIRO, 31 DIAS

### LUNAÇÕES

☉	Cheia.	a	8,	às	8 h. 55' 7"	da manhã
☽	Ming.	a	15,	às	8 h. 9' 49"	da manhã
☾	Nova	a	22,	às	8 h. 58' 43"	da manhã
☾	Cresc.	a	30,	às	8 h. 32' 43"	da manhã

- 1 ✠ Quarta CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio b; s. Eufrosina v. (*Festa do Menino Deus em v. egr.*)
- 2 Quinta S Izidoro b. m; s. Argeo m. (Não ha despacho até 31).
- 3 Sexta S. Antero p m; s. Aprigio b. de Beja, port.; s. Genoveva.
- 4 Sab. S. Gregorio b; s. Tito b discipulo de s. Paulo
- 5 Dom. S. Simeão Estelita. Ann. da entrada solemne das tropas brazileiras em Assumpção (1869).
- 6 ✠ Seg. DIA DE REIS. S. André b. (*Festa dos pretos na egr. do Rosario.*)
- 7 Terça S. Theodoro Monge.
- 8 ☉ Quarta S. Lourenço Justiniano patriarcha de Veneza
- 9 Quinta S Julião m; s. Vidal e s. Revocato mm.
- 10 Sexta S. Paulo 1º eremita; s. Gonçalo de Amarante d.
- 11 Sab. S. Hygino. p. m; s. Honorata v.
- 12 Dom. S. Satyro e s. Zotico mm.
- 13 Seg. S. Hilario b. dr. da igreja.
- 14 Terça S Felix de Nole m; o b. Bernardino de Corleone capuch.
- 15 ☾ Quarta S. Amaro ab; s. Bonito.
- 16 Quinta Os santos martyres de Marrocos fi; s. Marcello p. m; a b. Estefania
- 17 Sexta S. Antão ab.
- 18 Sab. A cadeira de s. Pedro em Roma; s. Prisca v.

- 19 **Dom.** O Ss. NOME DE JESUS. S. Canuto rei de Dinamarca.
- 20 Seg. S. Sebastião m; s. Fabião p. m.
- 21 Terça S. Ignez v. m; s. Publio b.
- 22 ☉ Quarta S. Vicente e s. Anastacio m. (Eclipse do sol visível para o Brazil.)
- 23 Quinta Os desposorios de Nossa Senhora com S. José; s. Emerentina.
- 24 Sext. N. S. DA PAZ; s. Marcolino d.
- 25 Sab. A conversão de s. Paulo ap.
- 26 **Dom.** S. Polycarpo b. m; s. Paula viuva.
- 27 Seg. S. João Chrysostomo, arc. de Constantinopla, dr. da igreja.
- 28 Terça S. Cyrillo b; a b. Verônica.
- 29 Quarta S. Francisco de Salles b.
- 30 ☽ Quinta S. Martinha v. m; s. Jacintha de Mariscotti.
- 31 Sexta. S. Pedro Nolasco.





## FEVEREIRO, 28 DIAS

### LUNAÇÕES

- ☾ Cheia. a 6, ás 10 h. 48' 55" da tarde  
☽ Ming. a 13, ás 4 h. 0' 49" da tarde  
● Nova a 21, á 1 h. 10' 25" da manhã

- 1 **Sab.** S. Ignacio b. m; s. Brigida; s. Etelvina.
- 2 **Dom.** PURIFICAÇÃO DE N. SENHORA, s. Flosculo b; s. Fortunato e s. Firmo m. (*Festa de N. S. do Bom Parto na egr. da Conceição.*)
- 3 **Seg.** S. Braz b. m. advog. da garganta; o b. Odorico.
- 4 **Terça** S. André Cursino b. c.
- 5 **Quarta** S. Agueda v. m.
- 6 ☾ **Quinta** AS CHAGAS DE CRISTO, s. Dorothea v. m.
- 7 **Sexta** S. Romualdo ab; s. Moysés.
- 8 **Sab.** S. João da Matta fundador da Ordem da SS. Trindade e redempção dos captivos.
- 9 **Dom.** DA SEPTUAGESIMA. S. Apolonia v. m. advog. contra a dor de dentes. Ann. do fall. de SS. Pio IX (1878)
- 10 **Seg.** S. Escolastica v; s. Irineo m; s. Austreberta v.
- 11 **Terça** ORAÇÃO DE N. S. JESUS-CHRISTO NO MONTE DAS OLIVEIRAS, s. Lazaro b; a b. Joanna Valesia f.
- 12 **Quarta** S. Eulalia v. m; s. Melecio b.
- 13 ☽ **Quinta** S. Gregorio II p; s. Catharina de Ricci v. d.
- 14 **Sexta** S. Valentim m.
- 15 **Sab.** Trasladação de s. Antonio, s. Faustino e s. Jovita mm; s. Quinídio b.
- 16 **Dom.** DA SEXAGESIMA, s. Porfirio m; s. Samuel e s. Jeremias mm; s. Hildebrando.
- 17 **Seg.** S. Silvino b; s. Donato m.
- 18 **Terça** COMMEMORAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, s. Simeão.

- 19 Quarta S. Conrado f; s. Gabino m; s. Ernestina f. An.  
da passagem de Humaitá. (1868).
- 20 Quinta S. Eleuterio b. m. Ann. da exaltação de S.  
Leão XIII ao solio pontificio (1878).
- 21 Sexta S. Maximilião b.
- 22 Sab. A cadeira de s. Pedro em Antioquia; s. Marga-  
rida de Cartona f.
- 23 Dom. DA QUINQUAGESIMA (*Carnaval*) s. Lazaro, monge
- 24 Seg. S Mathias ap; s. Sergio.
- 25 Terça S. Cesario irmão de s. Gregorio Nazianzeno.
- 26 Quarta DE CINZA. (*Jej. até a Paschoa excepto aos dom.*  
s. Torquato m. arcebispo de Braga.
- 27 Quinta S. Leandro arcebispo de Sevilha; a b. Chris-  
tina v.
- 28 Sexta A COROA DE ESPINHOS DE N. SENHOR, traslad. o  
s. Agostinho; s. Romão.





## JUNHO, 30 DIAS

### LUNAÇÕES

- ☉ Cheia. a 4, às 10 h. 43' 1" da manhã  
☾ Ming. a 11, às 2 h. 3' 25" da tarde  
☽ Nova a 19, às 5 h. 26' 55" da tarde  
☀ Cresc. a 27, às 3 h. 3' 19" da manhã

- dom. PASCHOA DO ESPIRITO-SANTO, s. Firmo; s. Simeão  
Seg. 1.<sup>a</sup> oit. S. Eugenio p; s. Lupicinio b.  
Terça 2.<sup>a</sup> oit. S. Ovidio b; s. Laurentino m; s. Clotildes; (*princ. as trezenas de s. Antonio*).  
Quarta. (*Temp. jej.*) S. Francisco, trasladação de Pedro m.  
Quinta S. Marciano m; s. Pacifico f; s. Bonifacio b. m.  
Sexta (*Temp. jej.*) S. Norberto b.  
Sab. (*Temp. jej.*) S. Roberto ab.  
dom. DA SS. TRINDADE, s. Salustiano; s. Calypsa; s. Everino b.  
Seg. S. Primo, s. Melania mm.  
Terça S. Margarida; s. Mauricio ab; s. Getulio m.  
Quarta S. Barnabé ap. Ann. da victoria naval de Tachuelo (1865).  
Quinta CORPO DE DEUS, s. Nazario m; s. Onofre; s. Guido f.  
Sexta S. ANTONIO DE LISBOA.  
Sex S. Basilio Magno; s. Elyseu propheta.  
Sab. S. Vito; s. Modesto; (*proc. de Santo Antonio ml seu convento*). *Princ. as nov. de S. João. (Festa D Sacramento na Sé)*.  
Seg. S. Aureliano b; s. Justina m.  
Terça S. Manoel, ad. da paciencia e seus irmãos mm;  
Quarta Ismael e s. Isauro mm

- 18 Quarta S. Leoncio m; s. Marinha.  
 19 ☉ Quinta S. Gervasio m; s. Miquelina v. f.  
 20 Sexta O CORAÇÃO DE JESUS; s. Macario b; s. Silver  
 21 Sab. S. Luiz Gonzaga, jesuita.  
 22 **Dom.** S. Paulino, b; s. Nicéas. (*Festa do Sa  
na (conceição).*)  
 23 Seg. (*jej.*) S. João, sacerdote.  
 24 ✠ Terça NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA ng  
*em sua egr.)*  
 25 Quarta S. Guilherme ab; s: Tude adv. contra  
s. Antidio b.  
 26 Quinta S. Virgilio b m; s. Paulo.  
 27 ☽ Sexta S. Ladisláo; s. Aniceto s. Benevenuto.  
 28 Sab. (*jej.*) S. Heraclides; s. Argemiro m; s. Ser  
 29 **Dom.** A PUREZA DE N. SENHORA. S. PEDRO E S. 1  
aps. (*Festa na Sé e do Sacramento em S. João.*) 2  
 30 Seg. S. Marçal b; s. Lucia.





## JULHO, 31 DIAS

### LUNACÕES

- ☾ Cheia a 3, ás 6 h. 45' 7" da tarde
- ☽ Ming. a 11, ás 6 h. 1' 37" da manhã
- Nova a 19, ás 6 h. 13' 19" da manhã
- ☾ Cresc. a 26, ás 7 h. 43' 1" da manhã

1. **ercç.** S. Theodorico ab; s. Aarão m; s. Abrahão sac.
2. **Quarta** Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel; s. Martiniano m.
3. **Quinta** S. Jacintho m.
4. **Sexta** S. Lauriano b. m; s. Oseas prof.
5. **Sab.** S. Miguel dos Santos, adv. contra cancos e tumores.
- Dom.** S. Domingas v. m; s Isaias prof.; s. Tranquilino m.
- Seg.** S. Pulcheria v. (*Principia as novenas de N. S. do Carmo*).
- Terça** S. Procopio m; s. Priscilla.
- Quarta** S. Veronica Juliana cap.; s. Cyrillo b. m.
- Quinta** S. Januario m; s. Amelia v.
- ☾ **Sexta** Ss. Sabino e Cypriano. m; trasladação dos ossos de s. Bento.
- Sab** S. João Gualberto ab; s. Jason.
- Dom.** S. Anacleto p. m; s. Joel e s. Esdras prophetas; s. Eugenio b.
- Seg.** S. Boaventura b. card.
- Terça** S. Henrique imp; s. Catulino; s. Camillo de Lellis
- Quarta** Triumpho da Santa Cruz. N. S. do Carmo; s. Sizenando m. (*Festa de N. S. do Carmo*).

- 17 Quinta S. Acylino n; s. Donata.
- 18 Sexta S. Frederico e s. Rufilo bb. (*Princ. a novena de Sant'Anna*).
- 19 ● Sab. S. Justa m; s Vicente de Paulo. Anniv. do principe Conde-d'Aquilla (55).
- 20 Dom. O Anjo Custodio do Imperio. S. Elias, prof. (*Festa de s. Elias no conv. do Carmo.*)
- 21 Seg. S. Daniel prof, s. Justo m.
- 22 Terça S. Maria Magdalena.
- 23 Quarta S. Apolinario b. m Ann. da declaração da maioridade de S. M. o Imperador (1840).
- 24 Quinta S. Christina v. m.
- 25 Sexta S. Thiago ap; s. Christovão.
- 26 ☽ Sab. S. Olimpio e Symphronio m.
- 27 Dom. Sant'Anna Mãe da Mãe de Deus; s. Pantaleão medico (*Festas de Sant'Anna e proc.; e de S. Pantaleão em sua egr.*)
- 28 Seg. S. Victor p. Adherencia do Maranhão a Independencia do Imperio (1823).
- 29 Terç S. Martha v. Ann. da princeza imperial D. Isabel (33).
- 30 Quarta S. Rufino e s. Abdon mm.
- 31 Quinta S. Ignacio de Loyola.







## AGOSTO, 31 DIAS

### LUNAÇÕES.

- ☉ Cheia a 2, ás 4 h. 19' 25" da manhã
- ☾ Ming. a 9, ás 11 h. 16' 7" da tarde
- Nova a 17, ás 5 h. 17' 55" da tarde
- ☽ Cresc. a 24, à 0 h. 19' 7" da tarde
- ☉ Cheia a 31, ás 4 h. 3' 13" da tarde

- 1 **Sext.** S. Pedro *ad vincula*; s. Fé, s. Esperança e s. Caridade vv.
- 2 ☉ Sab. N. Senhora dos Anjos, s. Estevão p. m. Ann. da princeza de Joinville (55).
- 3 **Dom.** S. Lydia; s. Hermilio. Invenção de s. Estevão Proto-martyr.
- 4 Seg. S. Domingos; s. Perpetua.
- 5 Terça N. Senhora das Neves, s. Cantidio e s. Cantidiano mm; s. Cassiano b.
- 6 Quarta Transfiguração de N. Senhor Jesus Christo, s. Thiago eremita.  
Quinta S. Caetano; s. Fausto.
- 8 Sexta S. Agostinho b; s. Emiliano b.
- 9 ☾ Sab. S. Romão m. Ann. de S. A. R. D. Luiz, Duque de Saxe (34)
- 10 **Dom.** S. Philomena v. m., princeza.
- 11 Seg. S. Suzana v; s. Tiburcio.
- 12 Terça S. Clara; s. Graciliano m; s. Felicissima v.
- 13 Quarta S. Hypolito s. Cassiano mm.
- 14 Quinta (*jej.*) S. Euzebio b; s. Juliana. Anniv. de S. A. R. D. Francisco, principe de Joinville (61).
- 15 ✕ Sexta ASSUMPCÃO DE N. SENHORA, s. Alipio b.
- 16 Sab. S. Roque f, advogado contra a peste; s. Sirena.

- 17 ☉ **Dom.** S. Joaquim, Pae de N. Senhora, s. Mamede. (*Festa de s. Joaquim no Recolhimento*).
- 18 Seg. S. Clara de Monte Falco v.
- 19 Terça S. Tecla v. m; s. Magno b.
- 20 Quarta S. Leovigildo; s. Bernardo ab; s. Samuel prof.
- 21 Quinta S. Anastacio; s. Umbelina.
- 22 Sexta S. Themotheo m; s. Felisberto. (*Princ. as nov. de S. Filomena*)
- 23 Sab. S. Felipe Benicio; s. Davina m.
- 24 ☽ **Dom.** O Sagrado Coração de Maria, s. Bartholomeu ap; s. Ptolomeu b. m.
- 25 Seg. S. Luiz, rei de França f. (*Missa solemne na Cathedral, de s. Luiz, Patrono desta cidade*).
- 26 Terça S. Ponciano m; s. Zeferino.
- 27 Quarta S. José de Calazans.
- 28 Quinta S. Agostinho b.
- 29 Sexta Degolação de S. João Baptista; s. Sabina e s. Candida vv.
- 30 Sab. S. Rosa de Lima v. d.
- 31 ☿ **Dom.** S. Raimundo Nonnato card; s. Aristides m. (*Festa de s. Raimundo e de S. Filomena*).





# SETEMBRO, 30 DIAS

## LUNAÇÕES

☾	Ming.	a	8,	às	5 h. 11' 25"	da tarde
☉	Nova	a	16,	às	3 h. 4' 7"	da manhã
☽	Cresc.	a	22,	às	6 h. 26' 49"	da tarde
☾	Cheia.	a	30,	às	6 h. 24' 25"	da manhã

- 1 **Seg.** S. Egydio ab; s. Josué, s. Gedeão mm.
- 2 **Terça** S. Elpidio b; s. Estevão, rei da Hungria.
- 3 **Quarta** S. Eufemia v. m; s. Aristeu b. m.
- 4 **Quinta** S. Rosa de Viterbo v. f.
- 5 **Sexta** S. Gentil m. f; s. Herculano e s. Antonino mm; trasladação dos martyres de Lisboa.
- 6 **Sab.** S. Libania v; s. Zacharias prof.
- 7 **Dom.** Nossa S. da Penha, s. João m; s. Pamphilo b. Anniversario da Independencia e do Imperio (1822). (*Festa de S. José de Riba-mar*).
- 8 ☾ **Seg.** ✠ NATIVIDADE DE N. SENHORA, s. Nestor; s. Corbiniano b.
- 9 **Terça** S. Gorgonio; a b. Serafina.
- 10 **Quarta** S. Nicoláo de Tolentino ab.
- 11 **Quinta** S. Theodora; s. Jacintho e s. Didimo mm.
- 12 **Sexta** S. Auta v. m; s. Taciano.
- 13 **Sab.** S. Maurillo e s. Amado bb.
- 14 **Dom.** O SS. Nome de Maria. Exaltação da Santa Cruz; s. Salustia m.
- 15 **Seg.** S. Militino m. (*Princ. as novenas de N. S. das Mercez*).
- 16 ☉ **Terça** Trasladação de s. Vicente m; s. Luiza. Ann. do principe D. Luiz (9)
- 17 **Quarta** (*Temp. jej.*) S. Macrino m.
- 18 **Quinta** S. Floduardo; s. Thomaz.
- 19 **Sexta** (*Temp. jej.*) S. Constança.

- 20 Sab. (*Temp. jej.*) S. Eustachio, s. Agapito e s. Felipa mm; s. Theopistes e seus filhos.
- 21 **Dom.** As Dores de N. Senhora. S. Matheus ap. e evangelista.
- 22 ☽ Seg. S. Mauricio m; s. Iraides v.
- 23 Terça S. Urraca; s. Lino p. m.
- 24 Quarta N. Senhora das Mercez; s. Geraldo c. (*Festa de N. S. das Mercez na sua egr.*) Fallecimento de D. Pedro I, Imperador do Brazil (1834).
- 25 Quinta S. Firmino b. m. (*Entr. as nov. de s. Francisco em s Antonio*).
- 26 Sexta S. Calistrato; a b. Luzia f.
- 27 Sab. S. Cosme e s. Damião mm; s. Hideltrudes.
- 28 **Dom.** S. Wenceslão duque de Bohemia; s. Simão de Roxas.
- 29 Seg. S. MIGUEL ARCHANJO. (*Festa na Conceição.*)
- 30 ☽ Terça S. Jeronymo, doutor da igreja; s. Leopolda.





## OUTUBRO, 31 DIAS

### LUNAÇÕES

- ☾ Ming. a 8, ás 10 h. 50' 37" da manhã
- Nova a 15, á 0 h. 16' 19" da tarde
- ☽ Cresc. a 22, ás 3 h. 25' 25" da manhã
- ☾ Cheia. a 29, ás 11 h. 16' 55" da tarde

- 1 **Quarta** S. Verissimo; s. Maxima m.
- 2 **Quinta** Os anjos da Guarda; s. Nilo ab.
- 3 **Sexta** Trasladação de s. Clara; s. Candido; s. Maximiano b.
- 4 **Sab.** S. Francisco de Assis. (*Festa no convento de s. Antonio.*)
- 5 **Dom.** N. S. do Rosario; s. Placido m. (*Festa de N. S. do Rosario em sua igreja.*)
- 6 **Seg.** S. Bruno; s. Magno.
- 7 **Terça** S. Marcos; s. Helano.
- 8 ☾ **Quarta** S. Brigida viuva; s. Reparata v. m.
- 9 **Quinta** S. Dionisio b; s. Publia m.
- 10 **Sexta** S. Francisco de Borja, adv. contra os terremotos; s. Luiz Beltrão d.
- 11 **Sab.** S. Firmiano b. Descobrimto da America por Christovão Colombo (1492)
- 12 **Dom.** S. Serafino f.
- 13 **Seg.** S. Eduardo, rei de Inglaterra; s. Daniel e seus companheiros mm.
- 14 **Terça** S. Calisto; s. Prisciliano m.
- 15 ● **Quarta** S. Thereza de Jesus v. Ann. do príncipe do Gram-Pará (4)
- 16 **Quinta** S. Lullo b; s. Martiniano m.
- 17 **Sexta** S. Heduviges viuva. *Ent. as nov. de N. S. dos Remedios.*

- 18 Sab. S. Lucas evang; s. Trifonia.  
 19 **Dom.** N. S. dos Remedios; s. Pedro de Alcantara f.  
 20 Seg. S. João Cancio.  
 21 Terça S. Ursula e suas comp. mm; s. Hilarião ab.  
 22 ☽ Quarta S. Maria Salomé; o b. Ladisláo f; s. Aladia.  
 23 Quinta S. Servando; s. Domicio.  
 24 Sexta S. Raphael Archanjo. (*Ent. as vias sacras na Conceição.*)  
 25 Sab. S. Crispim e s. Crispiniano.  
 26 **Dom.** S. Evarlsto p. m; s. Regocioano m. (*Festa de N. S. dos Remedios*).  
 27 Seg. Os Martyres de Evora; s. Capitolina m; s. Elezbão.  
 28 Terça S. Simão, s. Judas e s. Thadeu ap.  
 29 ☽ Quarta S. Bemvinda; trasladação de s. Izabel, rainha de Port.  
 30 Quinta S. Zenobia; s. Serapião b.  
 31 Sexta (*jej.*) S. Wolfgango b; s. Lucilla v. m; s. Quintino m.





## NOVEMBRO, 30 DIAS

### LUNAÇÕES

- ☾ Ming. a 7, às 3 h. 2' 43" da manhã  
☽ Nova a 13, às 9 h. 45' 49" da tarde  
☾ Cresc. a 20, às 4 h. 2' 25" da tarde  
☽ Cheia. a 28, às 6 h. 4' 50" da tarde

- 1 ✠ **Sab.** FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello b.
- 2 **Dom.** S. Victorino m. (*Na Cath. matinas e laudes de defuntos.*)
- 3 **Seg.** COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS. S. Malaquias b. (*Dizem os sacerdotes tres missas, podendo só receber a esmola de uma, sendo as outras duas applicadas em geral.*)
- 4 **Terça** S. Carlos Borromeu, arceb. card.; s. Vidal m.
- 5 **Quarta** S. Zacharias e s. Izabel paes de s. João Baptista; s. Tilotheo m.
- 6 **Quinta** S. Leonardo; s. Athico m.
- 7 ☾ **Sexta** S. Ernesto b; s. Carina.
- 8 **Sab.** S. Godofredo b; s. Severiano.
- 9 **Dom.** O Patrocinio de N. Senhora. S. Agrippino b; s. Theodoro.
- 10 **Seg.** S. André Avelino; s. Nympha.
- 11 **Terça** S. Martinho b; s. Menéas.
- 12 **Quarta** S. Martinho p. m; s. Diogo f.
- 13 ☽ **Quinta** S. Eugenio b. de Toledo; s. Zebina m.
- 14 **Sexta** Trasladação de s. Paulo 1.º Eremita; s. Philomeno.
- 15 **Sab.** S. Gertrudes Magna v.
- 16 **Dom.** S. Gonçalo de Lagos ap.
- 17 **Seg.** S. Gregorio Thaumaturgo b; s. Zacheu m.
- 18 **Terça** S. Odon; s. Astrogilda.

- 19 Quarta S. Abdias prof; s. Ponciano p. m.  
 20 **D** Quinta S. Octavio b. m.  
 21 Sexta Apresentação de N. Senhora. S. Honório. Victo-  
 ria alcançada contra os hollandezes e reconquista do  
 Maranhão por Antonio Teixeira de Mello (1643).  
 22 Sab. S. Cecilia v. m; s. Amaro; s. Amphiloquio b.  
 23 **Dom.** S Felicidade m.  
 24 Seg. S. João da Cruz c; s. Estanisláo Kostka, jesuita.  
 25 Terça S. Catharina v. m.  
 26 Quarta S. Pedro Alexandrino b. m; a b. Delphina v. f;  
 s. Belmiro b.  
 27 Quinta S. Margarida de Saboya d.  
 28 **⊕** Sexta S. Jacob da Marca, f.  
 29 Sab. S. Illuminata v; s. Saturnino. (*Ent. as nov. de N.*  
*S. da Conceição.*)  
 30 **Dom.** 1.º DO ADVENTO, s. André ap.







## DEZEMBRO, 31 DIAS

### LUNAÇÕES

- ☾ Ming. a 6, ás 4 h. 50' 25" da tarde
- ☀ Nova a 13, ás 8 h. 14' 31" da manhã
- ☾ Cresc. a 20, ás 8 h. 23' 7" da manhã
- ☀ Cheia a 28, á 1 h. 23' 0" da tarde

- 1 **Seg.** S. Eloy b; s, Nahum prof.
- 2 **Terça** S. Bibiana v. m. *Te-Deum na Cathédral.* Ann. de S. M. o I. D. Pedro II (54).
- 3 **Quarta** S. Francisco Xavier jesuita.
- 4 **Quinta** S. Barbara v. m. adv. contra raios e trovoadas.
- 5 **Sexta** (*jej.*) S. Perillo b; s. Sabbas.
- 6 ☾ **Sab.** (*jej.*) S. Leoncio m. Ann. do principe D. Augusto (12).
- 7 **Dom.** 2.º DO ADV. S. Ambrosio b.
- 8 ✠ **Seg.** A. CONCEIÇÃO DE N. SENHORA, Padroeira do Imperio; s. Romario ab. (*Proc. de N. S. da Conceição.*)
- 9 **Terça** S. Leocadia e s. Gorgonia vy. mm.
- 10 **Quarta** S. Melchiades p. m; s. Donato m.
- 11 **Quinta** S. Damaso p; s. Franco c. Fallecimento de S. M. a I. mãe de S. M.ºo Imperador (1826).
- 12 **Sexta** (*jej.*) S. Dionisia m.
- 13 ☀ **Sab.** (*jej.*) SANTA LUZIA v. m., adv. dos olhos. (*Festa de s. Luzia.*)
- 14 **Dom.** 3.º DO ADV. S. Agnello e s. Esperidião hb; s. Nicacio m
- 15 **Seg.** S. Euzebio b; s. Irineo m.
- 16 **Terça** S. Adelaide; ss. Ananias e Mizaél mm; trasladação de santa Maria Magdalena de Pazzi.
- 17 **Quarta** (*Temp. jej.*) S. Lazaro b.

- 18 Quinta Nossa Senhora do O'; s. Glaciano b.  
 19 Sexta (*Temp. jej.*) S. Fausta.  
 20 ☪ Sab. (*Temp. jej.*) S. Filogonio.  
 21 **Dom.** 4.º DO ADV. S. Thomé ap; s. Themistocles m.  
 (Não ha despacho até 31).  
 22 Seg. S. Honorato m.  
 23 Terça S. Servulo; s. Victoria v. m.  
 24 Quarta (*jej.*) S. Irimina v. *Matina solemne na Cath.*  
*Missas á meia-noite em varias egrejas.*  
 25 ✠ Quinta NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO,  
 s. Eugenia v. (*Festa na Cath. e outras egrejas. Dizem*  
*os sac. tres missas.*)  
 26 Sexta 1.ª OITAVA, s. Estevão.  
 27 Sab. 2.ª OIT., s. João, ap. e evangelista, patrono dos  
 typographos do Brazil.  
 28 ☪ **Dom.** 3.ª OIT., Os Santos Innocentes mm; s.  
 Theophila v. m  
 29 Seg. S. David propheta-rei.  
 30 Terça S. Sabino b. m; s. Anizio b.  
 31 Quarta S. Silvestre p. *Te-Deum na Cathedral.*



***Inspectoria da saude publica.***

Extincta a commissão de—Hygiene Publica—, creada pelo dec. n. 598 de 14 de setembro de 1850 e mandado executar pelo do n. 828 de 29 de setembro de 1851, foi creada esta repartição pelo dec. n. 2052 de 12 de Dezembro de 1857.

Inspector —Dr. Fabio Augusto Bayma.

***Inspectoria da saude do Porto.***

Creada pelo dec. de 29 de janeiro de 1843.

Inspector—Dr. José Maria Faria de Mattos, rua da Palma.

Secretario—Vicente Antonio de Miranda, rua do Egypto.

Guarda—João Bibiano Martins, rua de Santo Antonio.

***Commissariado da vaccina***

(Funciona no pavimento terreo do Paço da Camara Municipal aos sabbados.)

Commissario vaccinador—Dr. Amancio Alves d'Oliveira Azeo. Licenciado na America.

—Está em seu lugar o dr. Manuel Bernardinó da Costa Rodrigues.

### ***Junta medica de instrucção publica***

Creada pelo reg. prov. de 6 de julho de 1874.

Dr. Affonso Saulnier de Piérrelevèe, rua do Passeio.  
Dr. Amancio Alves de Oliveira Azedo.

E' esta junta destinada para inspeccionar os professores publicos quando sollicitem licença para tratar de sua saúde.

### ***Administração das obras publicas***

Creada pelo art. 23 da lei n. 831 de 12 de julho de 1867.

(No pavimento terreo do Palacio do Governo.)

Administrador—Agostinho Aufran.  
Porteiro—Felippe da Silva Marinho.

### ***Inspectoria geral de instrucção publica***

Creada por dec. n. 5429 de 2 de outubro de 1873.

Delegado interino do inspector geral—Dr. Antonio dos Santos Jacintho.

Secretario—Marianno Cezar de Miranda Leda.

Perante esta delegacia e lentes prestam exames de preparatorios os alumnos que se destinam aos cursos superiores, sendo validos os seus exames em qualquer Academia do Imperio.

### ***Instrucção publica.***

Inspector—Dr. Antonio dos Santos Jacintho, r. do Egypto.  
Secretario—Mariano Cezar de Miranda Leda, r. do Ribeirão

E' a instrucção publica da provincia dividida em secundaria e primaria.

A secundaria é dada aos alumnos no Lyceu Maranhense, accomodado no pavimento terreo do edificio da Ordem

Carmelitana, fundado pela lei n. 77 de 24 de julho de 1838, administrando a provincia o commendador Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, é regido pelos estatutos de 16 de junho, approvados pelo presidente dr. Francisco M. C. de Sá e Benevides em 30 do mesmo mez e anno de 1877.

### ***Conselho de instrucção publica.***

Pelo reg. de 6 de julho de 1874, approvedo pela lei n. 1091 de 17 do mesmo mez e anno, foi creado um conselho de instrucção publica para direcção e inspecção do ensino dos estabelecimentos publicos e particulares da provincia.

Suas attribuições são marcadas no art. 82 e é composto de cinco membros, nomeados annualmente pelo presidente da provincia, sob indicação do inspector, d'entre os lentes cathedrauticos do Lyceu, servindo o inspector de presidente.

### ***Administração da provincia.***

#### PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, na Côrte.— Nomeado por decreto de 2 de março de 1878, prestou juramento a 17 de maio do mesmo anno.

#### VICE-PRESIDENTES.

- 1.º Vago.
- 2.º Dr. Carlos Fernando Ribeiro, na Europa.
- 3.º Tenente-coronel José Caetano Vaz Junior, rua do Sol.
- 4.º Dr. Francisco de Mello C. de Vilhena, r. da Palma.
- 5.º Dr. Frederico José Corrêa, rua de Sant'Anna.
- 6.º Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, no interior.

### ***Secretaria.***

E' a secretaria do governo regida pelo reg. de 29 de setembro de 1855.

Dividida em 4 secções tendo á seu cargo:

A 1.ª Correspondência com o ministerio do Imperio e Estrangeiros.

A 2.ª Correspondencia com o ministerio da Justiça.

A 3.ª Correspondencia com o ministerio da Guerra e Fazenda.

A 4.ª Correspondencia com o ministerio da Marinha, Obras Publicas e Justiça.

Os emolumentos da secretaria do governo são cobrados pelo thesouro publico provincial, nos termos do reg. de 29 de abril de 1871 e fazem parte da seguinte

TABELLA :

§ 1.º Titulos de nomeação para quaesquer empregos remunerados ou de aposentadorias e jubilação, comprehendidos os postos de officiaes do corpo de policia.

Sendo o vencimento até 1:000\$, 5 %

Pelo que exceder 1.º/0

§ 2.º Os emolumentos serão calculados sobre o vencimento ou lotado do emprego.

§ 3.º Do accesso ou transferencia de um emprego para o outro, será cobrada a taxa na razão do augmento ou maioria do vencimento annual, salvo se for ella inferior á que devem pagar as apostilas.

§ 4.º As nomeações acima designadas ficam sujeitas á taxa fixa de portaria, quando a quota proporcional ao vencimento estiver abaixo da mesma taxa.

§ 5.º Titulos de nomeação interina, de commissão ou de vencimento eventual, 20\$000

Exceptuam-se:

1.º A nomeação de officiaes para commissões de serviço militar.

2.º A designação para substituição de empregados da mesma repartição.

3.º A nomeação de delegados e subdelegados de policia e seus supplentes e de substitutos do juiz municipal.

4.º A designação ou nomeação para commissões de serviços extraordinarios.

5.º Quaesquer nomeações interinas que vigorarem por menos de um mez.

§ 6.º Titulos de directores parciaes de indios ou quaesquer outros, que embora não deem direito a vencimentos, todavia confirmam honras militares 15\$000

§ 7.º Nomeação para os postos de capitão, tenente ou alferes da guarda nacional 20\$000

São sujeitas à mesma taxa as patentes de reforma e as apostilas pelas passagens nos mesmos postos do serviço activo para o da reserva e vice-versa, e quaesquer outras com excepção apenas do caso especial do art. 45 do dec. n. 1130 de 12 de março de 1853.

§ 8.º Nomeação de empregos não especificados 5\$000

§ 9.º Apostilas lançadas por perinutas de empregos 12\$

Se as apostilas forem lançadas em consequencia de simples alteração na denominação dos empregos nada pagarão.

§ 10 Por cada termo de contracto oneroso, assignado perante a presidencia, se cobrará como emolumento a mesma quantia que pagar de sello, em virtude do dec. n. 4405, de 9 de abril de 1870.

§ 11 Por qualquer outro termo de contracto ou obrigação não sujeito ao sello ou obrigado a sello menor do que a taxa marcada neste §, 8\$000

§ 12 Pelos termos de juramento e posse dos empregados nomeados pelo Governo Imperial, 4\$000

§ 13 Por qualquer outro termo de juramento, não sendo de delegados e subdelegados de policia e seus supplentes e de substitutos de juizes municipaes, 2\$000

§ 14 Pelo titulo de licença para ensinar quaesquer materias do ensino secundario 10\$000

§ 15 Titulo de licença para o ensino primario 5\$000

§ 16 Passaporte por cada pessoa ou familia 10\$000

Pelos passaportes dados aos agentes consulares não se cobrará emolumentos.

§ 17 Por despachos de sahidas das embarcações, que navegam para fóra da provincia:

Sendo nacional 4\$000

Sendo estrangeira 8\$000

§ 18 Pelo reconhecimento de firmas dos agentes consulares 500 reis

§ 19 Certidão extrahida de livros, de actos publicos e de documentos.

Por cada linha de trinta lettras 50 reis.

Nenhuma certidão pagará menos de 1\$000

As certidões extrahidas de livros ou documentos findos ou parados pagarão de busca por anno, 500 reis.

Contar-se-ha o tempo de busca do anno seguinte áquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passár a certidão.

Ainda que dous ou mais individuos requeiram a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.

Cobrar-se-ha, porem, a importancia de tantas buscas quantos forem os objectos de que se pedir certidão.

§ 20 Pelos titulos de licença com vencimentos á empregados publicos:

Até um mez 2\$000

Até dous mezes 4\$000

Até três mezes 6\$000

Os titulos de licença sem vencimentos pagarão metade.

§ 21 Pelos titulos de licença dadas aos officiaes da guarda nacional:

Até seis mezes 6\$000

Até um anno 12\$000

São isentas as licenças concedidas ás praças de pret.

§ 22 Licença não especificada 2\$000

§ 23 Approvação de estatutos de sociedades de beneficencia e litterarias, monte pios ou de soccorro, e de soccorros mutuos 10\$000

§ 24 Approvação de quaesquer alterações nos mesmos estatutos 5\$000

§ 25 Dispensa de lapso de tempo 10\$000

§ 26 Pelo registro de diplomas Imperiaes, concedendo titulos, honras, graças, mercês e distincções 10\$000

§ 27 Pelo de quaesquer outros diplomas 5\$000



§ 28 Por cada verba de registro de papeis aqui não especificados 1\$000

E' isento dos emolumentos o registro dos titulos de nomeações dos agentes consulares.

§ 29 Pela admissão de pensionistas particulares na casa dos Educandos Artifices 2\$000

§ 30 Pela concessão de passagens de Estado de camara, a quem não for empregado publico 5\$000

São isentas as passagens de convez concedidas às pessoas miseraveis.

§ 31 Por quaesquer portarias á favor de partes 4\$000

*Secretario.*

Dr. Alarico José Furtado,

*Official-maior.*

Capitão Roberto Augusto Colin, r. da Praia de S. Antonio.

*Chefes de secções.*

Alferes Eduardo Americo de Moraes Rego, rua Grande.

Capitão João Candido de Moraes Rego, rua da Cruz.

Major Marcellino J. de Azevedo Perdigão, r. de S. Antonio

Major João Raimundo de Miranda Machado, r. da Cruz.

*Officiaes.*

Capitão Americo Vespucio dos Reis, r. de Nazareth.

Thomaz Luiz de Moraes Rego, rua Formosa.

Raimundo da Costa Velloso, rua das Hortas.

Alferes Augusto Cezar Aranha Vieira, rua da Saavedra.

*Amanuenses.*

Alferes Leocadio Alexandrino dos R. Raiol, r. dos Remedios

Victor Lobato, rua do Sol.

Thomaz da Silva Maia, r. das Violas.

Alferes Joaquim Ignacio de Miranda, r. da Cruz.

Capitão Antonio F. de G. Pimentel Belleza, r. do Mocambo

**Assembléa legislativa provincial.**

## DEPUTADOS.

Dr. Manuel José Ribeiro da Cunha.  
 Dr. Julio Mario da Serra Freire.  
 Dr. José Francisco de Viveiros.  
 Dr. José da Silva Maya.  
 Dr. Amancio Alves de Oliveira Azedo.  
 Commendador Joaquim Daniel Gomes de Castro.  
 Dr. Antonio Rodrigues da Silveira.  
 Capitão Angelo Frazão da Costa.  
 Padre Luzitano Marcollino Barreto.  
 Tenente-coronel Joaquim José Alves Junior.  
 Major Joaquim Pinto Saldanha.  
 Padre Virgilio José Nunes.  
 Dr. José Jansen Ferreira Júnior.  
 Major José Nepomuceno Frazão.  
 Major João da Matta de Moraes Rego.  
 Tenente-coronel José Coelho da Silva Junior.  
 Tenente-coronel Francisco Florindo de Souza Castro.  
 Major Francisco de Araujo Costa.  
 Dr. Raimundo Augusto de Carvalho Filgúeiras.  
 João Miguel da Cruz.  
 Tenente-coronel Marcellino Gonçalves Machado.  
 Dr. Salustiano de Moraes Rego.  
 Capitão José Joaquim Pinheiro Homem.  
 Antonio Luiz de Lavor Paes.  
 Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego.  
 Padre Feliciano José de Abreu.  
 Dr. Eduardo Leger Lobão.  
 Dr. Francisco Dias Carneiro.  
 Capitão Alexandre Collares Moreira Junior.  
 Dr. Augusto Colin da Silva Rios

## SECRETARIA.

Funciona *temporariamente* desde 1.º de dezembro de 1904

1829 no consistorio superior ao lado direito da capella mór da Sé.

*Official-maior*

Alferes Tulio Ferreira de G. P. Belleza, rua do Pespontão.

*Amanuenses*

Capitão Feliciano Xavier Freire, rua do Coqueiro.

Raimundo Joaquim Cezar, Travessa do Theatro.

*Archivista aposentado*

Antonio da Rocha Borba, rua do Egypto.

—Em exercicio interino—O continuo Mesquita.

*Continuos*

Linto de Seixas Pau d'Agua, rua do Alecrim.

Alferes Antonio Justino de Mesquita, rua 28 de Julho.

*Porteiro*

Leonel Joaquim Serra.

*Sercente*

Satyro Joaquim Vianna.

# BISPADO DO MARANHÃO.

---

BISPO DIOCESANO.—Exm. Rvmd. Sr. D. Antonio Candido de Alvarenga.

## CURIA EPISCOPAL.

Escrivão interino—Conego Severino José dos Santos.  
Thesoureiro da Mitra, Cofre Pio, etc.—Chantre Francisco José dos Reis.  
Vigario Geral e Provisor—Arceidiago Dr. Manoel Tavares da Silva.  
Promotor Fiscal—Chantre Francisco José dos Reis.  
Amanuense—Padre Antonio Rodrigues Sudré.  
Contador—João Nepomuceno de Moraes Rego.  
Escrivão do contencioso—Moysés Tude da Puresa Saraiva.  
Meirinho e Fiel—Theotônio Albino Martins.

## EXAMINADORES SYNODAES.

Arceidiago Dr. Manuel Tavares da Silva.  
Chantre Francisco José dos Reis.  
Conego-cura Mauricio Fernandes Alves.

## CORPORAÇÃO DA CATHEDRAL.

### *Dignidades.*

Arceidiago—Dr. Manuel Tavares da Silva.  
Arcypréste—Vago.  
Chantre—Francisco José dos Reis.  
Mestre-escola—Vago.

*Conegos.*

Severino José dos Santos.  
 Raimundo da Purificação dos Santos Lemos.  
 José Antonio de Abreu.  
 Raimundo Luzitano Fernandes.  
 José Manuel de Freitas.  
 Theodoro Antonio Pereira de Castro.  
 — Ha 6 cadeiras vagas.

*Beneficiados.*

João Francisco Carlos Barbosa.  
 Gervasio Antonio Nogueira.  
 Severiano José Correia (sub-chante).  
 Antonio Rodrigues Sudré  
 — Ha 4 cadeiras vagas.

*Capellães.*

José Lopes de Lemos (mestre de ceremonias).  
 Antonio Damaso Pereira Maya (minorista).  
 João Baptista Teixeira (idê).  
 José Braulio Nunes.  
 Silvino Angelo da Silva.  
 José de Jesus Furtado.  
 Fabio Raimundo de Abreu.  
 Francisco de Assis de Oliveira.  
 João Guilherme de Abreu.  
 Antonio Alvares Pereira Filho.  
 Francisco Pimenta Bastos.  
 Horacio Pompilio Martins.  
 Antonino Gentil de Abreu.  
 Ubaldo Benedicto da Silva.  
 Joaquim Raimundo Pires.  
 Luiz Antonio da Cunha.  
 José Galdino Pinto.  
 Manuel Evaristo Ribeiro de Mendonça (sachristão).  
 Benedicto José dos Santos (altareiro).

*Mocós do côro.*

Tancredo dos Passos Cordeiro.  
 Joaquim Hypolito de Freitas  
 Cassio Helvético Serejo,  
 Horacio de Azevedo Mendonça.  
 Francisco José Leite Bastos.  
 Francisco Lazaro dos Santos.

*Empregados.*

Organista—Theodoro Guignard.  
 Maça—João Pereira Tinoco.  
 Sincero—Virgilio Cezar da Costa Leite.  
 Armador—Severiano Antonio de Souza Santos.  
 Guarda—Pedro Alexandrino Ferreira.

## FUNCIONARIOS DO CABIDO.

Prioste geral—Conego Raimundo Lusitano Fernandes.  
 « dos Beneses—Beneficiado António Rodrigues Sudré  
 Secretariõ—Conego José Antonio de Abreu.  
 Contador—Conego Severino José dos Santos.  
 Procurador—Vago.  
 Assignadores—Conego Raimundo da Purificação dos Santos Lemos.  
 —Ha outro lugar vago.  
 Mestre de ceremonias do Solio—Chantre Francisco José dos Reis.  
 Dito do Cabido—José Lopes de Lemos.  
 Apontadores dos conegos—Conegos José Antonio de Abreu e Raimundo Lusitano Fernandes.  
 Apontadores dos capellães e mais empregados—Beneficiados Severiano José Correia e Antonio Rodrigues Sudré

***Freguezias do Bispado.***

## PROVINCIA DO MARANHÃO.

*Vigarios collados:*

*Victoria* (capital)—Conego-cura Mauricio Fernandes Alves

- Conceição* (idem)—Padre Pedro Nicolau Ribeiro.  
*S. João Baptista* (idem)—Padre João E. de Carvalho.  
*Alcantara*—Padre Luzitano Márcolino Barreto  
*S. Antonio e Almas*—Padre Saturnino Alexandrino Alves  
 de Mello.  
*Guimarães*—Padre Lourenço Custodio dos Anjos.  
*Cururupú*—Padre Manoel Altino Alves do Nascimento.  
*Pinheiro*—Padre Francisco Mariano Ferreira.  
*Monção*—Padre Manoel Viriato de Araujo Bogea.  
*S. Bento*—Padre Zacheu Francisco da Cunha.  
*S. Vicente Ferrer*—Padre Fabricio A. da Costa Leite.  
*Vianna*—Padre Luiz Mariano de Barros.  
*Mearim*—Padre João Emiliano do Lago.  
*S. Luiz Gonzaga*—Padre José Gonçalves d'Oliveira.  
*Miritiba*—Padre Pedro Ribeiro da Silva.  
*Arayozes*—Padre José Pires Seabra.  
*S. Bernardo*—Padre João Francisco Martins.  
*Icatú*—Padre João Valeriano Cortez Maciel.  
*S. Benedicto* (Caxias)—Padre Luiz R. da Silva Britto.  
*Trezidella* (idem)—Padre Raimundo João Alvares Duarte.  
*Passagem-Franca*—Padre Francisco Mariano da Costa.  
*Manga*—Padre Antonio Simões de Moura.  
*Balsas*—Padre José Lopes Teixeira.  
*Riachão*—Padre José Francisco de Salles Landim.  
*Carolina*—Padre Antonio Pereira da Maya.

*Vigarios encomendados.*

- Villa do Paço* (ilha)—Padre Custodio José da Silva Santos  
*Tury-assú*—Padre João Ramos Filho.  
*Bacurituba*—Padre Satyro Celestino da Costa Leite.  
*Anajatuba*—Padre Antonio Firmo da Cunha Sanches.  
*Barreirinhas*—Padre José Pacifico Serra.  
*Brejo*—Padre Carvilio Pereira da Silva Luzo.  
*Burity*—Padre Feliciano José de Abreu.  
*Vargem-Grande*—Padre Diocleciano do Rego Manso Thalez  
*Rosario*—Padre Lourenço Justiniano da Fonseca.  
*Itapecurú-merim*—Padre Manuel Gonçalves da Cruz.

*Codó*—Padre Manuel José de Oliveira Mirasol.

*Pastos-Bons*—Padre Antonio de Almeida.

*Porto-Franco*—Padre Balduino Pereira da Maya

*Chapada*—Padre José Bernal Pinto Rosa.

*Barra do Corda*—Padre José Antonio Cavalcante.

—Aham-se vagas 14 freguezias:—Bacanga, Vinhaes, S. José dos Indios, S. João de Côrtes, S. Helena, Arary, Tutoya, Chapadinha, S. Miguel, Coroatá, Conceição de Caxias, Mattões, Victoria do Alto-Parnahyba e Penalva.

—Ainda não foram instituidas canonicamente 2 freguezias:—Cutim e Carutapera.

—Ha na provincia 5 coadjutores nas seguintes freguezias:

*Victoria* (capital)—Beneficiado Severiano José Correia.

*Conceição* (idem)—Beneficiado Gervasio Antonio Nogueira.

*S. João* (idem)—Beneficiado Antonio Rodrigues Sudré.

*Caxias* (S. Benedicto)—Padre Domingos Dias da Conceição e Silva.

*Alcantara*—Padre João Custodio Bastos.

#### PROVINCIA DO PIAUÍY.

##### *Vigarios collados.*

*S. Gonçalo*—Padre José Marques da Rocha (vigario geral)

*Principe Imperial*—Padre Antonio Cavalcante de Macedo e Albuquerque.

*Campo Maior*—Padre Manuel Felix Cavalcante de Barros.

*União*—Padre Simpliciano Barbosa Ferreira.

*Barras*—Padre Miguel Fernando Alvés.

*Jacoz*—Conego Claro Mendes de Carvalho.

*S. Raimundo Nonnato*—Conego Sebastião Ribeiro Lima.

*S. Filomena*—Padre Luiz de Souza Mello Piage.

*Jerumenha*—Padre Joaquim da Silva Monteiro.

*Theresina*—Conego Thomaz de Moraes Rego.

##### *Vigarios encommendados.*

*Parnahyba*—Padre Paulo Cavalcante Albuquerque.

*Burity dos Lopes*—Padre Anelio Marques da Silva Gomes



- Pedro Segundo*—Padre José Gomes de Castro.  
*Marvão*—Padre Manuel Carlos da Silva Peixoto.  
*Independencia*—Padre José de Araujo Galvão.  
*Livramento*—Padre João Manuel de Almendra.  
*Valença*—Padre Acelyno Baptista Portella Ferreira.  
*Oeiras*—Padre José Dias de Freitas.  
*Picos*—Padre João Severino de Miranda Barbosa.  
*S. João*—Padre Custodio Francisco de Arraes.  
*Piracuruca*—Padre Maximo Martins Ferreira. ✓  
*Batalha*—Padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães.  
*Parnaquá*—Padre Augusto Francisco Nogueira.  
*Corrente*—Padre Elyseu Cezar Cavalcante.  
*Gurgeia*—Padre Manuel Marciano de Oliveira.  
*Amparo (Theresina)*—Padre Germano Antenor d'Araujo.  
*Uhyca*—Padre Antonio Marques dos Reis.  
 --No Piahy não ha freguezia vaga. Ainda não foi instituida canonicamente a freguezia de N S dos Remedios de Peryperi.

### ***Seminario de Santo Antonio.***

#### CURSO DE THEOLOGIA.

Reitor—Conego Raimundo da Purificação dos Santos Lemos  
 Vice-reitor—Padre Raimundo Alves da Fonseca.

#### *Lentes.*

Theologia Dogmatica e substituto de Theologia Moral—Dr.  
 Arcediago Manuel Tavares da Silva.  
 Instituições Canonicas e substituto de Liturgia—Conego,  
 Raimundo da Purificação dos Santos Lemos.  
 Historia Sagrada e Ecclesiastica—Padre Raimundo Alves  
 da Fonseca.  
 Canto-chão—José Gonçalves Serejo.

**Seminario de N. Senhora das Mercês.**

## CURSO DE PREPARATORIOS.

Vice-reitor—Padre Candido Marinho de Oliveira.

*Lentes.*

Instrucção primaria—José Silvestre Alves de Miranda.

Latinidade e substituto de Historia Universal e do Brazil—  
Padre Ozorio Athayde da Cruz.Francez e substituto de Grammatica geral—Chantre Fran-  
cisco José dos Reis.Rhetorica e geographia—Conego Theodoro Antonio Pe-  
reira de Castro.

Philosophia—Padre Raimundo Alves da Fonseca.

Inguez—Padre Ozorio Athayde da Cruz (interino).

Mathematicas—Padre Candido Marinho de Oliveira.

Instrucção religiosa—Padre Candido Marinho de Oliveira.

---

**MUNICIPALIDADE**

---

## CAMARISTAS.

Dr. José da Silva Maya, rua dos Afogados.

Major Alexandre Collares Moreira, rua do Sol.

Tenente-coronel José Caetano Vaz Junior, rua do Sol.

Commendador Antonio Cezar Cantanhede, r. 28 de Julho.

Raimundo José Pereira de Castro, r. 28 de Julho.

Angelo Frazão da Costa, rua das Barrocas.

Commendador Candido Cezar da Silva Rosa, r. Grande.

Coronel Antonio José de Souza, largo do Carmo.

Franklin Jansen Serra Lima, rua da Paz.

*Suplentes:*

Antonio Pedro dos Santos, largo de Palacio.

Candido Cezar da Silva Rios, rua da Paz.

Custodio Teixeira Mendes.

Caetano Brandão de Souza, rua Direita.

João Pedro Ribeiro, rua dos Remedios.

José Joaquim Lopes da Silva, Caminho-grande.

João Francisco Monteiro, rua da Cruz.

Dr. João Henrique Vieira da Silva, rua das Hortas.

Lazaro Antonio Vieira, rua da Manga.

—2.ª turma:

Alexandre Pires Seabra, rua da Estrella.

Francisco Xavier de Carvalho, rua dos Remedios.

José Gonçalves Machado, rua do Egypto.

Coronel João Marcellino Romeu, rua do Sol.

João Antonio Lisboa, rua Formosa.

João Francisco Leal, Caminho-grande.

Tenente-coronel Joaquim Serapião da Serra, rua Grande.

Manuel George Gromwel, rua de S. Pantaleão.

Prudencio José Botelho, rua de S. João.

—3.ª turma:

Antonio Emiliano de Almeida Braga, rua Grande.

Domingos Thomaz Vellez Perdigão, rua dos Afogados.

Dr. Francisco Antonio Brandão, rua da Palma

Felippe Thiago Borges de Queiroz, rua de S. Pantaleão.

José Moreira da Silva, largo de Palacio.

Commendador Manuel G. Ferreira Nina, rua 28 de Julho.

Ricardo Alves de Carvalho, rua de S. Thiago.

#### EMPREGADOS DA CAMARA.

*Presidente*, Dr. José da Silva Maya.

*Secretario*, Antonio José da Silva Sá, rua do Sol.

*Amanuense*, Alfredo Candido dos Reis, rua das Hortas.

*Colaborador*, Joaquim Isaias da Cruz, rua de Sant'Anna.

*Procurador*, Tenente José Joaquim Pereira, rua Grande.

*Fiel do procurador*, Major Marcellino de Azevedo Perdi-

gão, rua Grande.

*Porteiro*, Joaquim Antonio Homem de Loureiro, rua de

Sant'Anna.

*Ajudante de porteiro*, Manuel Gonçalves da Silva, rua 28 de Julho.

*Continuo e archivista*, Manuel João Corrêa Vianna, rua da Madre de Deus.

*Servente*, Arcellino Sergio Nunes, rua da Saavedra.

*Advogado*, Dr. Frederico José Corrêa, rua de Sant'Anna.

*Engenheiro*, Dr. Manuel Jansen Pereira, r. dos Remedios.

*Solicitador*, Francisco d'Assis Ribeiro do Amaral, r. da Paz.

#### GUARDAS FISCAES

Albino da Costa Ferreira.

Honorio do Nazareth Corrêa.

José Francisco Franco, rua da Madre de Deus.

Quirino José do Nascimento, rua de S. Pantaleão.

*Guarda do Apicum*, Mariano dos Passos Cordeiro, Apicum.

*Guarda das estradas*, Fernando Antonio de Noronha, Cutim.

#### FISCAES

Tenente-coronel Antonio Joaquim da Silva Rosa, fiscal especial da Praça do Mercado, Becco Escuro.

##### 1.<sup>a</sup> freguezia

Antonio Gonçalves da Cruz, rua das Hortas.

##### 2.<sup>a</sup> freguezia

Antonio Gonçalves de Jesus, rua da Palma.

##### 3.<sup>a</sup> freguezia

Nectario Rodolpho de Figueiredo Barros, rua dos Afogados

##### *Fiscal do Bacanga*

Francisco Xavier de Carvalho, no Bacanga.

##### *Fiscal de Vinhaes*

Candido José de Jesus Cordeiro, em Vinhaes.

**Matadouro publico**

(Situado na quinta da Madre de Deus.)

*Administrador*, Americo José de Souza, Caminho-grande.  
*Escrivão*, Alexandrino de Sena Pereira, rua Grande.*Fiel do administrador*, Manuel d'Oliveira Fontes, rua da  
Madre de Deus.**Juizes de Pac.****CAPITAL—1.ª freguezia**

Alvaro Duarte Godinho.

Antonio Fernandes Veiga.

Joaquim Thomaz da Costa Basto.

Manoel da Silva Rodrigues

**2.ª freguezia**

Alexandre Fernandes da Veiga Lima.

Antonio Luiz da Serra Pinto.

Alfredo Gonçalves da Silva.

Felippe Thiago Borges de Queiroz

**3.ª freguezia**

Alexandre Collores Moreira Junior.

Antonio Pedro dos Santos.

José Antonio Coelho.

João Francisco Leal.

**De S. Joaquim do Bacanga.**

Firmino José Barboza.

Gentil Emiliano de Castro.

Marcellino Antonio de Oliveira.

Manuel Clementino de Azevedo Troça.

**De Vinhaes.**

Francisco Cyrino Serpã Duarte.

João Homem de Loureiro Sequeira.

João Raimundo Martins.

Silvino Antonio Monteiro.

**Escrivães de paz.**

## CAPITAL.

- 1.º districto—Honorio Fernandes de Miranda, rua Formosa  
 2.º        "     —Carlos Antonio Colás, rua do Sol.  
 3.º        "     —Manuel Macario Galvão, rua da Inveja.

**JUSTIÇA.****Tribunal da Relação.**

Creado pela resolução regia de 23 de agosto de 1811.

Funciona no predio de propriedade da Fazenda Nacional á rua de Sant'Anna n. 10.

Effectua suas sessões ás terças e sextas-feiras, e sendo impedido, nos dias antecedentes.

Tem tido assento neste respeitavel Tribunal 87. srs. desembargadores, sendo os actuaes:

Presidente—Conselheiro Adriano Manoel Soares.

Procurador da corôa—Desembargador Antonio Francisco de Salles, r. das Violas.

*Desembargadores.*

Dr. Antonio Augusto da Silva, l. do Theatro.

Dr. João Caetano Lisboa, l. de Palacio.

Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, l. do Carmo.

Dr. Lourenço Francisco d'Almeida Catanho, c. Grande.

Dr. Sebastião José da Silva Braga, r. Grande.

Secretaria—Adriano Augusto Bruce Barradas, r. de Santa Anna.

Amanuense—José Elydio d'Oliveira Santos, r. do Norte.

Escrivão—Antonio Francisco Faria de Mattos, r. Grande.

«       —João de Moraes Martins, r. da Cotovia.

*Continuos.*

Eaustino Antonio dos Santos, r. Violas.  
Gabriel Antonio Rabello, r. Grande.

*Officiaes de justiça.*

José d'Azevedo Mendonça, rua da Paz.  
Raimundo Nonato Vieira Martins, rua Grande.

***Juiz de direito da 1.ª vara.***

Dr. Umbellino Moreira de Oliveira Lima, rua Formosa.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo juiz de direito da 2.ª vara; 2.º pelo de orphãos; 3.º pelo da provedoria, capellas e residuos; 4.º pelo de commercio.

A sua jurisdicção criminal é no 1.º districto especial—Freguezia de N. S. da Victoria.

## AVALIADOR.

João José de Oliveira Britto, r. de S. João

## PARTIDORES.

Servem os mesmos do juizo de orphãos.

***Promotor publico.***

Dr. João Henrique Vieira da Silva, r. das Hortas.

## ADJUNTO DO PROMOTOR.

Vago.

***Juiz de direito da 2.ª vara***

Dr. Joaquim da Costa Barradas, r. da Paz.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo juiz de direito dos orphãos; 2.º pelo da provedoria, capellas e residuos; 3.º pelo do commercio; 4.º pelo da 1.ª vara.

A sua jurisdicção criminal é no 2.º districto especial—Freguesia de N. S. da Conceição.

## SUBSTITUTO.

Dr. Raimundo J. Ewerton Maia, r. da Madre de Deus.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo substituto de orphãos; 2.º pelo da provedoria, capellas e residuos; 3.º pelo do commercio; 4.º pelo da 1.ª vara.

***Escrivão especial dos feitos da fazenda***

Major João da Matta Moraes Rego, r. da Cotovia.

## PARTIDORES

Servem os mesmos do juizo dos orphãos.

## SOLICITADOR DA FAZENDA GERAL.

Olegário José da Cunha, r. de Sant'Anninha.

## IDEM DA PROVINCIAL.

Bernardo de Souza Rosa.

***Juiz de direito de orphãos.***

Senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, no Rio.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo juiz de direito da provedoria;



2.º pelo do commercio; 3.º pelo da 1.ª vara; 4.º pelo da 2.ª vara.

A sua jurisdicção criminal é no 3.º districto especial—Freguezia de S. João Baptista da capital e de Vinhaes.

SUBSTITUTO.

Dr. Antonio José de Souza Freitas, r. 28 de Julho.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo substituto da provedoria; 2.º pelo do commercio; 3.º pelo da 1.ª vara civil; 4.º pelo da 2.ª vara.

ESCRIVÃES ESPECIAES DE ORPHÃOS.

- 1.º Joaquim Tiberio da Rocha Pereira, rua Grande.
- 2.º Capitão Antonio F. Cardoso de Sampaio, r. da Cruz.

CURADOR GERAL DE ORPHÃOS.

Dr. Augusto Cezar da Silva Rosa (interino), rua do Sol.

***Curador geral das heranças jacentes.***

Major João Antonio Vaz Portella, Praça do Mercado.

PARTIDORES VITALICIOS.

- José Pires de Moraes Rego, rua Grande.  
Miguel de Azevedo Freixo (interino), rua do Marajá.

***Juiz de direito da provedoria, capellas e residuos.***

Dr. José Manuel de Freitas, rua de Sant'Anna.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo juiz de direito do commercio;

2.º pelo da 1.ª vara cível; 3.º pelo da 2.ª vara; 4.º pelo de orphãos.

A sua jurisdicção criminal é no 4.º districto especial—Freguezia de S. Joaquim do Bacanga.

SUBSTITUTO.

Dr. Augusto de Mello Rocha.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo substituto do commercio; 2.º pelo da 1.ª vara cível; 3.º pelo da 2.ª vara; 4.º pelo de orphãos.

PROCURADOR FISCAL DA PROVIDORIA.

Dr. João Candido de Moraes Rego Junior, rua da Cruz.

SOLICITADOR.

Bernardo de Souza-Rosa, rua da Mangueira.

ESCRIVÃO ESPECIAL.

Affonso Henrique de Albuquerque Mello, rua Grande.

PARTIDORES.

Servem os mesmos do juizo de orphãos.

***Juiz de direito do commercio.***

Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, rua Grande.

*Sua substituição reciproca.*

E' substituido:—1.º pelo juiz de direito da 1.ª vara cível; 2.º pelo da 2.ª vara; 3.º pelo de orphãos; 4.º pelo da providoria.

A sua jurisdicção criminal é no 5.º districto especial—Freguezia de Nossa Senhora da Luz do Paço do Lumiar e de S. José dos Indios.

## ESCRIVÃO ESPECIAL.

Major João Capistrano de Aguiar Montarroyos, Pernambuco  
—Está interinamente o capitão Antonio Francisco Cardoso de Sampaio.

**Tabelliães publicos do judicial e notas**

Capitão Saturnino Bello, rua da Paz.  
Luiz Felipe Tavares Cascaes (interinamente), r. da Palma.

**Official do registro geral das hypothecas**

Tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues, r. da Cruz.

**Escrivão privativo do jury.**

Raimundo Nonnato Barroso de Souza, rua dos Afogados.

**Escrivães do civil e crime.**

José Candido Vieira Martins, rua do Passeio.  
Major Joaquim de Sá Cavalcante Machado de Albuquerque  
Raimundo Nonnato Barroso de Souza.

**Contador e distribuidor**

Fernando Mendes de Almeida (Côrte). Serve interinamente  
João José de Oliveira Brito, rua de S. João.

**Depositario geral**

Vago.

**Officinas de justiça**

Candido José Marques.  
Joaquim Ferreira da Ponte, rua do Sol.  
Joaquim Antonio da Cruz.  
Manuel de Jesus Nogueira, rua de S. João.  
Manuel Simplicio Launé.  
Raimundo Joaquim da Silveira, rua de Sant'Anninha.

**Policia**

SECRETARIA DE POLICIA (Largo de S. João.)

Despacha todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chefe do policia—Dr. Jesuino de Souza Martins, r. da Cruz  
Secretario—Tenente-coronel Joaquim José Alves, r. Grande.

*Officiaes*

Luiz Antonio Gonçalves Ribeiro, largo do Carmo.  
Capitão João da Rocha Santos, rua da Tapada.  
Externo—Capitão Joaquim Raimundo da Silva Aranha, rua do Ribeirão.

*Amanuenses*

Aristides Alves Madeira, rua das Hortas.  
Alferes João Baptista de Moraes Rego, rua do Pespontão.  
Francisco Caetano de Azevedo Campos, rua do Norte.  
Vicente Jansen Pereira, Caminho-grande.  
Porteiro—Henrique Cicero Campello, rua da Cruz.  
Continuo—Simpliciano José de S. Barbara, rua de S. Pantaleão

## DELEGACIA DE POLICIA.

Delegado Dr. Augusto Cezar da Silva Rosa, rua do Sol.  
Escrivão—Raimundo Nonato Barroso de Souza, rua dos Afogados.

*Subdelegados de policia.*

1.º districto—Major Francisco Manuel d'Araujo, r. Violas.  
2.º « —Alexandre José d'Almeida, r. da Madre Deus.  
3.º « —José Bernardino Dias da Silva.

**Corpo de policia**

(Acartellado no Quartel do Campo d'Ourique).

Major commandante—Carlos Manuel de Lima.

**Capitães.**

Arthur Alexandre Smith, Imperatriz.

Guilherme Alexandre Almeida, capital.

**Tenentes.**

Franklin da Silva Porto, commandando a guarda urbana.

José Cecílio da Costa.

**Alferes.**

Ayres Odorico Pinheiro Passos, capital.

José Themotheo da Costa Ferreira, Codó.

José Alexandrino Paes, Carolina.

João Alix Fournier, Vianna:

Em 30 de novembro p. p. cumpunha-se o corpo de 180 praças, estando destacadas no interior da provincia, e em outros serviços, fóra do corpo, 170, estando portanto, 10 praças promptas em serviço.

**Guarda Urbana**

(Quartel rua de S. João).

A companhia de guardas urbanos foi creada para substituir a esquadra de pedestres, e é destinada especialmente para o policiamento da capital.

Compõe-se de 50 praças, commandadas pelo tenente Franklin da Silva Porto.

Destas 50 praças são:

Sargento—José Mariano do Rosario Machado.

Cabos—Deodato Raimundo de Mello, João Raimundo Lopes, José da Silva Castro, Antonio Rodrigues Borges.

**Cadeia publica**

(Situada no bairro dos Remedios por detraz da ermida do mesmo nome.)

Contêm 3 raios, tendo cada um delles um salão e seis cellulas no pavimento superior e seis no inferior, alem dos competentes quartos privados e latrinas.

Tem capella ou oratorio onde aos domingos celebra-se o santo sacrificio da Missa

Acha-se ali convenientemente montada uma enfermaria sob a direcção do sr. dr. Antonio dos Santos Jacintho, onde são tratados os presos de justiça.

E' a cadeia regida pelo reg. de 26 de agosto de 1871 que ali estabeleceu rancho para os presos.

Por deliberação do presidente dr. Benevides, foi ali estabelecida em 1.º de agosto de 1877 uma aula de 1.ª let. que é frequentada pelos presos, sendo professor o rev. conego Theodoro Antonio Pereira de Castro.

Carcereiro—Francisco Alexandre Pinheiro, no estabelecimento.

Ajudante—Joaquim Nunes Machado.

Enfermeiro—João Benedicto Pereira.

**FAZENDA*****Thesouraria de Fazenda***

(Largo de Palacio.)

Extinctas as antigas—Juntas de Fazenda—, foram creadas pela lei de 4 de outubro de 1831, sendo estabelecida a desta cidade no dia 7 de agosto de 1833, e installada regularmente em 4 de dezembro do mesmo anno.

Reorganizada pelo decreto n. 4153 de 6 de abril de 1868

Funciona das 9 da manhã ás 3 da tarde, havendo sessão da —Junta— ás quintas-feiras.

Inspector—Commendador Francisco José Gomes Pereira, r. dos Remedios.

Procurador Fiscal—Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, t. do Theatro.

Contador—Luiz Carlos Pereira de Castro, r. Formosa.

Thesoureiro—José Gomes de Souza Gaioso, r. das Violas.

Fiel—José João da Costa, r. Grande.

Cartorario—Pacifico da Silva Bessa, r. Formosa.

Porteiro—Major Marianno Zeferino do Lago, r. do Sol.

Continuos—Benedito Emiliano dos Reis, r. das Flores.

“ José Ribeiro de Mendonça, r. da Paz.

### 1.º escripturarios.

Tenente-coronel Adriano Duarte Godinho, r. Formosa.

Alexandre Magno Rodrigues, r. do Passeio.

Albano Duarte Godinho, r. Formosa.

José Pires de Moraes Rego, r. Grande.

Major José Nepomuceno Frazão, r. das Violas.

Alferes José Luiz dos Santos, r. da Cruz.

José Mariano da Costa Nunes, inspector da alfandega, em comissão, no Ceará.

Capitão Miguel de Azevedo Freixo, em comissão na thesouraria das Alagoas.

Capitão Manuel Duarte Godinho, r. Formosa.

### 2.º ditos

Antonio Basilio Silverio, p. da Alegria.

Antonio Leite de Moraes Rego, Cambôa.

Alexandre Rodrigues Bayma, l. do Carmo.

Capitão Joaquim Marianno de Azevedo Perdigão, r. da Paz.

Lourenço Lusitano de Castro Belfort.

3.<sup>o</sup> ditos.

Candido Maximiano Fernandes, r. de S. Pantaleão.  
 José Bernardino Dias da Silva, b. do Portão.  
 João Ferreira de Souza Junior, r. do Alecrim.  
 Ladislau B. de Castro Romeu, r. dos Remedios.  
 Randolpho Montrose Rosklin da Silva Martins, r. do Passeio.

*Praticantes.*

Augusto Frederico d'Almeida, r. da Palma.  
 José Augusto Corrêa, r. de Sant'Anna.  
 Juvencio Auto Pereira.  
 Miguel de Souza Marques, r. das Violas.

*Alfandega*

Creada pela provisão regia de 22 de Maio de 1751.

Funciona em um predio pertencente á fazenda, no becco d'Alfandega, que pelo seu pessimo estado e em lugar menos apropriado, visto achar se retirado do porto de desembarque, traz augmento de despesas com transportes das mercadorias para os seus armazens.

Despacha todos os dias uteis das 9 ás 3 da tarde.

Inspector—Tenente-coronel José Carlos Pereira de Castro, r. do Sol.

*Chefes de secção.*

Alexandrê José Marinho, r. das Barrocas  
 João José Fernandes Silva, r. de Santo Antonio.

1.<sup>o</sup> escripturarios.

Major Luiz Canuto de Lemos, r. de Sant'Anna.  
 Prudencio José Botelho, r. de S. João.  
 Capitão Rogero Augusto Pereira, r. de S. Antonio.

2.<sup>o</sup> ditos.

Fernando de Barros e Vasconcellos, r. da Paz.



João Izidoro Xavier de Britto, r. da Saavedra.  
 José Serapião Tavares da Costa, r. Grande.  
 João Raimundo de Souza, r. do Pespontão.

3.º ditos.

Aureliano Antonio Martins Franco, r. dos Remedios.  
 Alfredo Nicolau dos Santos, r. da Cruz.  
 Dionisio José d'Oliveira e Silva, r. Grande.  
 Tenente Francisco C. d'Azevedo Perdigão, r. Grande.  
 José Mauricio da Silva, r. das Barraquinhas.

*Praticantes.*

Francisco Bernardino D. Dias da Silva, p. S. Antonio.  
 Joaquim Francisco do Nascimento, r. S. Anna.  
 José Candido R. da Silva Martins, r. do Passeio.  
 Manoel Raimundo Corrêa de Faria, r. da Independencia.  
 Thesoureiro—Luiz Augusto Colin, r. Grande.  
 Fiel—João Francisco Bezerra de Menezes, r. do Sol.

*Conferentes.*

Major Antonio Corrêa d'Aguiar Junior, l. de Palacio.  
 Felipe Antonio de Sá Caldas, (2.º conferente addido.)  
 Hotel d'Europa  
 Joaquim Borges Campos, no Hotel.  
 Jayme Candido de Freitas, r. dos Remedios.  
 Raimundo Nonnato Corrêa de Faria, rua Formosa.

CAPATAZIA.

Administrador—Alferes Antonio Francisco de Salles Junior,  
 Caminho Grande

*Freis dos armazens.*

Antonio Joaquim Launé, rua da Paz  
 Manuel Pedro d'Almeida, rua do Sol.  
 João Nepomuceno de Moraes Rego, praia de S. Antonio.

**Guarda-moria.**

Funciona esta repartição em edificio particular á rua do Trapiche, de propriedade de José da Cunha Santos e arrendado pela Fazenda Nacional por 1:300\$ annuaes, tendo alem disso na dita rua um armazem que serve de estaleiro e arrendado a Januario Pereira Guimarães por 480\$ tam-  
bem annuaes.

*Guarda-mór.*

José Gonçalves Martins, na Bahia.

—Está interinamente o escripturario Prudencio José Botelho.

*Officiaes de descarga.*

Eugenio Avelino da Silva Galvão, rua da Inveja.

Epiphanio Guilherme Torres, rua da Palma.

João José Alves Bazola, rua Grande.

João Raimundo Mendes, rua de S. João.

Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, rua das Violas.

Tenente Octavio Cezar Augusto dos Reis, r. da Viração,

Servulo Antonio de Miranda, rua de Santo Antonio.

Tito Livio dos Reis, rua da Viração.

*Força do mar.*

Commandante—Pedro José Pinto, Guarda-moria.

Sargento—Semião Mendes d'Aragão, r. das Barraquinhas

*Guardas.*

Antonio Ribeiro de Mendonça, rua da Paz.

Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, rua das Violas.

Alfredo José Corrêa, rua de Santo Antonio.

Horacio E. Launé do Lago, rua do Sol.

João Thomaz de Mello, rua da Viração.

João Nepomuceno Lisboa Parga, rua do Egypto.

José E. Ribeiro, rua da Cascata.

Alf. Leopoldo Alberto de Moraes Rego, r. de S. Pantaleão.  
 Roberto Falconet Tompson Corbert, r. da Madre de Deus.  
 Vicente Angelo Martins Varella, r. da Madre de Deus.  
 —Patrões de escaleres 3, marinheiros 4.

### *Thesouro publico provincial.*

Creado em virtude da lei n. 62 de 9 de junho de 1838 e reorganizado pelos regulamentos de 23 de fevereiro de 1848 e de 14 de setembro de 1859.

Funciona todos os dias das 9 da manhã ás 3 da tarde, no espaçoso edificio construido á rua do Trápiche pelo negociante portuguez Francisco Gonçalves dos Reis, em vista do contracto celebrado em 10 de fevereiro de 1871 entre aquelle negociante e o presidente d'então, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

Inspector—Antonio Emiliano d'Almeida Braga, r. Grande.  
 Procurador fiscal—Dr. Augusto Cezar da Silva Rosa, r. Sol  
 Secretario—Francisco Raimundo Faria de Mattos, r. do Sol

#### *Chefes de secção.*

Marcellino Diogo Campello, rua da Paz.  
 Capitão João Francisco Gomes Belfort, r. dos Remedios.  
 Capitão José Jansen Ferreira, r. da Estrella.  
 Thesoureiro—Capitão José Maria Ferreira de Mendonça, rua da Paz.

#### *Fieis.*

Da collectoria ou 3.ª secção- Sebastião Leite de Meirelles, rua do Alecrim.  
 Do thesoureiro—Capitão Francisco Manuel d'Araujo, r. das Viçlas.  
 Dos armazens—Raimundo Izidoro Coqueiro, r. de S. Thiago

#### *1.ª escripturarios*

Tenente Antonio Avelino d'Azevedo Perdigão, r. das Flores

Tenente Antonio José Victor de Medeiros, rua da Palma.  
Capitão Pacifico Pereira Lapa, largo das Mercez.

2.<sup>os</sup> ditos

Antonio de Barros Vasconcellos Sobrinho.  
Alferes Candido Braulio da Costa Canaes, r. do Apicum.  
Marianno Francisco na Cunha.

*Guardas.*

Augusto Vespucio Nunes Cascaes, rua de S. João.  
Altino Gentil Pinheiro Homem, rua dos Prazeres.  
Joaquim Francisco Pereira da Silva, rua de S. João.  
Luiz Augusto Nunes, rua das Violas.  
Joaquim Raimundo Marques  
Sebastião Brünswick de Freitas.  
Cartorario—Alferes Francisco de Carvalho Estrella, r. Paz.  
Porteiro—Julio Cezar de Cantuaria.  
Continuo—Marcolino Innocencio Pereira de Mattos.

---

## GUERRA.

---

### *Deposito de artigos bellicos.*

(Funciona no pavimento terreo do Palacio do Governo.)

Encarregado—Alferes reformado do exercito José Pedro de Souza Queiroz.

*Fieis.*

Plinio Mozart de Souza Lima.  
Francisco Raimundo Faria de Mattos Junior.

### *Armazem da polvora*

Situado á margem esquerda do Rio das Bicas, em aç

nhado edificio, servindo de deposito de polvora do Governo e de particulares.

Acha-se este estabelecimento sob a guarda e vigilancia d'Alfandega.

Tem um pequeno destacamento de praças de linha.

### ***Forte de S. Luiz***

Edificado em 1612 pelo Sr. de Ravardiere e hoje inutil como Fortaleza.

Commandante—Alf. reformado Miguel Gomes de Azevedo.

### ***Forte de Santo Antonio da Barra***

Está collocado este forte na latitude meridional  $2^{\circ} 29' 24''$  e na longitude oceanica de  $46^{\circ} 31'$

Ignora-se a data de sua edificação.

Commandante—Alferes reformado do exercito Raimundo Luiz Cabral de Teive.

### ***Forte de São Marcos***

Este forte está situado em uma ponta de terra em  $2^{\circ} 28' 22''$  de latitude meridional e  $46^{\circ} 31'$  de longitude oceanica.

Já existia em 1797.

Commandante—Vicente Ferreira de Faria Goiabeira.

### ***Sala das ordens militares***

(No pavimento terreo de Palacio.)

Funciona das 9 ás 3 da tarde, correndo por ella todos os negocios tendentes ao serviço militar.

Ajudante d'ordens—1.º tenente graduado d'artilheria João Baptista Guimarães.

Amanuense—1.º cadete Americo Colombianno Marques, r. dos Remedios.

## **Corpo de saude militar**

Delegado interino do cirurgião mór do exercito—2.º cirurgião tenente dr. Raimundo José Pereira de Castro Junior, b. do Vira-mundo.

2.º cirurgião tenente—Dr. Gentil Pedreira.

2.º cirurgião—Dr. José de Miranda Curio.

## **Hospital regimental**

Estabelecido no espaçoso edificio ao sul da cidade, no bairro conhecido por—Madre de Deus. Acha-se convenientemente preparado para receber os doentes.

Por iniciativa e esforços do sr. coronel Antonio Joaquim Bacellar, commandante do 5.º batalhão de infantaria, possui este estabelecimento uma excellente pharmacia.

—Foi extincta por ordem do ministerio da Guerra em 1878.

Alem do amanuense tem mais duas praças para coadjuvar os trabalhos da repartição.

## **5.º batalhão de infantaria**

(No quartel do Campo d'Ourique.)

E' actualmente o estado effectivo deste batalhão de 623 praças de pret.

Commandante—Tenente-coronel Luiz José Ferreira, na Côte.

Fiscal—Major Carlos Magno da Silva, servindo no 9.º batalhão.

Secretario—Tenente Joaquim Antonio Genovez, no quartel

Ajudante—Alteres Henrique José Gomes Pereira, rua dos Remedios.

Quartel-mestre—José Augusto Gromwell.

*Capitães.*

Candido Maria Alves, rua das Violas.

Feliciano Xavier Freire Junior, na colonia Limoeiro.  
 Ignacio Francisco de Albuquerque Figueiredo, no quartel.  
 Manuel Eufrasio dos Santos Dias.  
 Pedro Luiz Manuel de Jesus.  
 Tertuliano da Costa, no quartel.  
 Theodoro Márques Ramos.  
 Ulysses Augusto de Albuquerque Salles, rua das Violas.

*Tenentes.*

Antonio Moreira Cezar, na Côrte.  
 Joaquim Antonio José dos Passos, idem.  
 Joaquim Antonio Genovez.  
 João Izidoro Chaves, em Caxias.  
 Maximino de Faria Bangoim.  
 Miguel Teixeira da Costa.  
 Tito de Souza Camisão, no quartel.  
 Valerio Segisnando de Carvalho, r. de S. João.

*Alferes.*

Adalberto Pedro Xavier de Castro, na Côrte.  
 Americo Jansen da Silva, rua do Sol.  
 Firmino Raimundo dos Santos Reis, no quartel.  
 Firmino Ponciano dos Santos, idem.  
 Firmino Antonio Brazil Correia, l. do quartel.  
 Francisco Ribeiro Coelho.  
 José Franklin Nunes Soeiro.  
 José Joaquim Ayres do Nascimento, rua das Violas.  
 Leopoldo de Barros e Vasconcellos, rua da Paz.  
 Manrique Victor de Lima Junior, na Parahyba do Norte.  
 Manuel Moreira de Souza.  
 Pedro Alexandrino de Amorim, l. do Quartel.  
 Ricardo Antonio Baptista, rua de Santa Rita.  
 Raimundo Pereira de Queiroz.  
 Thiago Pereira e Souza, no quartel.  
 Tiberio da Costa Nunes, rua das Violas.

*Addidos.*

Major José Maria d'Almeida Gama Lobo d'Eça.

Tenente José Eulalio Martins.

« José Pereira Façanha.

Capellão—Capitão Raimundo Alves da Fonseca, no seminario de Santo Antonio.

Tenente Severiano Nunes.

*Aggregado.*

Alferes Manuel Joaquim Ayres do Nascimento, r. das Violas

## MARINHA.

Pertence esta provincia ao 3.º districto naval.

### *Capitania do Porto*

Creada nesta provincia por dec. n. 460 de 28 de junho de 1846, foi installada esta repartição no antigo edificio da *Intendencia da marinha*, creada pelo alvára de 12 de agosto de 1797.

Achando-se este edificio em pessimas condições de segurança, o ministerio da Marinha contractou o aluguel do predio, pertencente á Viuva & Filho do commendador João Gualberto da Costa, situado á rua Direita, pela quantia de 2:880\$ annuaes para nelle ser estabelecida, não só a Capitania, como a Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

—Finda este contracto em dezembro do corrente anno.

Capitão do porto—Capitão-tenente Joaquim Cardoso Pereira de Mello, na capitania.

Secretario—João José d'Oliveira Britto, r. Direita.

Encarregado das diligencias—José de Jesus Meirelles.

### *Pharões.*

DE SANT'ANNA.

Está situado na ilha do mesmo nome em 2º 16' 18" de



latitude do sul e  $334^{\circ} 10' 40''$  de longitude do meridiano da margem occidental da Ilha de Ferro.

Principiou a funcionar em 1.º de junho de 1831.

Tem 4 pharoleiros, sendo um primeiro e tres segundos.

#### ITACOLUMIN.

Situado sobre o morro do mesmo nome. Foi edificado este pharol em 1838 e reconstruido em 1868, principiou a funcionar em 29 de novembro do mesmo anno.

Mede a torre  $23^m,32$  de altura e o edificio  $21^m,78$  em quadro, sendo construido em uma planicie que fica  $26^m,40$  acima do nivel do mar.

O seu pessoal compõe-se de um primeiro e dous segundos pharoleiros.

Existem mais tres pharoletes, um na cidade de Alcantara, um no forte de S. Marcos e outro no de S. Antonio da Barra, tendo cada um dous terceiros pharoleiros.

### ***Companhia de Aprendizizes Marinheiros***

Creada por dec. n. 2725 de 12 de janeiro de 1861.

Acha-se hoje sob a direcção do Capitão do Porto.

Aquãrtellada no edificio á rua Direita.

Capellão—Conego Raimundo L. Fernandes, r. Formosa.

Official de Fazenda—2.º tenente Fernando Ribeiro do Amaral, r. Grande.

A companhia tem actualmente 58 aprendizes.

Tem 1 mestre, 1 guardião e 4 imperiaes marinheiros, os quaes ensinam os serviços tendentes á arte de marinha.

Fazem exercicio naval na lancha da companhia, e o de armas brancas no quartel.

Ha para elles o ensino de primeiras letras, cuja aula é dirigida pelo capellão, funcionando todos os dias, á excepção das quintas-feiras, domingos e dias santificados.

**Dique.**

Esta importantissima obra, auctorizada pelo aviso do ministerio da Marinha de 7 de janeiro de 1853 e principiada em 1.º de setembro do mesmo anno, na administração do sempre lembrado Dr. Eduardo Olympio Machado, continúa paralyzada, tendo-se já despendido a enorme somma de 507:746\$883.

**Praticagem da barra.**

Compõe-se o pessoal dos praticos de 10 pessoas, nomeadas pelo presidente da provincia, sob proposta do respectivo Capitão do Porto, a quem são inteiramente subordinadas.

São elles os seguintes:

Pratico-mór—2º tenente José Miguel Pereira, p. S. Antonio  
 Ajudante—Joaquim Domingues Corrêa, p. do Cajú.  
 Francisco de Salles Junior.  
 Francisco Xavier Ferreira.  
 João de Deus Vieira.  
 João Candido Ferreira.  
 Luiz Gomes Barbosa.  
 Olegario José Pinheiro.  
 Rufino Antonio de Lyra.  
 Silvestre Antonio de Campos.

# AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

---

## *Administração dos correios*

Funciona esta repartição no edificio á rua de Nazareth, de propriedade do commendador Antonio Joaquim da Silva Leite, arrendado por 1:000\$000 annual.

Administrador e thesoureiro—Capitão Ignacio Frazão da Costa, Caminho-grande.

Contador—Belmiro Paes de Azevedo, r. de Sant'Anna.

### *Officiaes.*

Augusto Cezar de Macedo Britto, r. de Nazareth.

José Pereira e Souza, Becco da Sé.

### *Praticantes.*

Arthur d'Oliveira Almeida, r. da Paz.

Carlos Borges de Queiroz, r. de S. Pantaleão.

Francisco Marianno dos Reis, r. da Cruz.

José Amazonas da Silva Ribeiro, r. da Paz.

### *Carteiros.*

Antonio Ferreira da Costa, r. da Saude.

Cantidiano Damaso Torres, r. do Mocambo.

José Innocencio Garras, r. da Madre de Deus.

João Firmino de Souza Barradas, r. de S. João.

Manuel Raimundo Manso de Queiroz, r. dos Remedios.

Raimundo Tertuliano de Jesus, r. do Seminario.

Servente—Joaquim Quintino dos Santos, r. Madre de Deus

***Linhas de correios******Linha de Caxias e escala.***

Alto-mearim, Anajatuba, Barrá do Corda, Carolina, Caxias, Caximbo, Chapada, Chapadinha, Codó, Conceição, Coroatá, Gamelleiras, Itapecurú-mirim, Lorêto, Manga, Mirador, Passagem-Franca, Pásto-Bons, Piauby, Picos, Pirapemas, Biachão, Rosario, Santa Thereza da Imperatriz, São Francisco, S. João dos Patos, S. José das Cajaseiras, São José dos Mattões, Urubú e Victoria (do Alto Parnahiba).

(Expedem-se mallas na repartição, pelos vapores, nos dias 6, 16 e 26, e recebem-se a 10, 20 e 30 de cada mez).

***Linha do Mearim.***

Alto-mearim, Arary, Bacabal, Barra do Corda, Belmonte, Carolina, Chapada, Mearim, Pedreiras, Riachão e Santa Thereza da Imperatriz.

(Expedem-se mallas, por vapores, duas vezes por mez no tempo da colheita e uma nos outros mezes; em dias indeterminados, e recebem-se 12 dias, mais ou menos, depois da expedição).

***Linha do Pindaré.***

Boa-Vista, Monção, Penalva e Vianha.

(Expedem-se mallas, por vapores, no dia 5 de cada mez, e recebem-se quatro dias depois.)

***Linha do Munim.***

Icatú e Munim.

(Expedem-se mallas uma vez por mez, por vapores, em dias incertos, e recebem-se dous dias depois.)

***Linha das Barreirinhas.***

Barreirinhas e S. Bernardo.

(Expedem-se mallas, por vapores, cinco vezes por anno, cujas viagens são feitas a maior parte no tempo da colheita, e recebem-se 3 dias depois da partida.)

*Linha de Alcantara e S. Bento.*

Alcantara, Bacurituba, Macapá, Pericumã, Pinheiro, S. Bento, Santa Helena e S. Vicente Ferrer.

(Expedem-se mallas, por vapores, aos sabbados, ás vezes com interrupções e em outros só para Alcantara, Pericumã e Santa Helena, e recebem-se 1 dia depois da sahida.)

*Linha da Barra do Corda e Mearim.*

(Expedem-se mallas cinco vezes por anno, por vapores, em mezes e dias incertos, e recebem-se 20 dias, mais ou menos, depois da expedição )

*Linha do Norte.*

Bragança, Carutapera, Cintra, Cururupú, Guimarães, Gurupy, Tury-assú, Pará, Vigia e Vizeu.

(Expedem-se mallas, por vapores, nos dias 30, e recebem-se nos dias 16 de cada mez.)

*Linha do Sul.*

Acaracú, Amarração, Ceará, Granja, Mundahú e Parnaíba.

(Expedem-se mallas, por vapores, nos dias 5 e 20 de cada mez, e recebem-se nos mesmos dias, sendo que nas partidas d'esta capital nos dias 20, vão os vapores até Aracaty e Mossoró.)

*Linha do Icatú e Brejo.*

Brejo, Icatú e Ponte-Nôva.

(Expedem-se mallas nos dias 1 e 15 de cada mez, por pedestres, e recebem-se a 12 e 25.)

*Linha dos Arayoses.*

Arayoses, Barreirinhas, Miritiba, Tutoya, S. Bernardo e Villa do Paço.

(Expedem-se mallas, por pedestres, nos dias 1 e 15 de cada mez, e recebem-se a 12 e 25.)

—Para os portos do Sul do Imperio expedem-se mallas nos dias 7, 19 e 27, e recebem-se nos dias 2, 14 e 22 de cada mez, pelos vapores da—Companhia Brasileira de Navegação a Vapor—.

—Por estes mesmos vapores expedem-se para o Pará nos dias 2, 14 e 22, e recebem-se nos dias 7, 19 e 27.

—Para os diversos paizes estrangeiros expedem-se e recebem-se correspondencias, ainda por estes vapores, por via de Pernambuco, e tambem directamente por qualquer navio de vella ou vapores.

**Taxas de portes**

## INTERIOR DO IMPERIO.

As cartas que circulam dentro do Imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 reis por porte simples de 15 grammas (4 oitavas), ou fracção de 15 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão

Até 30 grammas.....	200	reis
De 30 a 60 ditas.....	400	«
De 60 a 90 ditas.....	600	«
De 90 a 120 ditas.....	800	«

e assim por diante, augmentando sempre dous portes por 30 gram. (uma onça) ou fracção de 30 gram. que accresce

Os autos e mais papeis do fôro pagam metade da taxa das cartas, devem, porem, ser citados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, broxuras, livros encadernados, catalogos, prospectos e quaesquer avisos impressos, gravados, lithographados, pagam a taxa de 20 reis por porte simples de 40 grammas (11 oitavas) ou fracção de 40 grammas, qualquer que seja a distancia que tenha de percorrer.

Deve observar-se a seguinte progressão:

Até 80 grammas (22 oit.)	40 rs.
De 80 a 160 ditas.....	80 «
De 160 a 240 ditas....	120 «

e assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 gram. ou fracção de 80 gram. que accrescer.

Para que possam esses objectos gosar da taxa acima fixada, devem pagar previamente o devido porte, ser contados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscripta que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias para serem expedidos.

Os jornaes, periodicos, circulares e quaesquer impressos avulsos, como preços correntes e outros uma vez, que preenchem as condições do precedente artigo, pagam a taxa de 10 rs. cada exemplar.

Si, porem, forem expedidas em maço, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grams. ou fracção de 40 grms. com a progressão estabelecida acima.

### *Paizes estrangeiros.*

Em virtude do tratado celebrado em Berne, entre diversos paizes, a 9 de Outubro de 1874, e a que o Brazil adheriu aos 17 de Março de 1874, os paizes que o celebraram, ou que a elle adheriram formam sob a denominação de *União geral dos correios*, um só territorio para a permutação reciproca de correspondencias entre as respectivas estações postaes.

Os paizes que não pertencem á *União* são os seguintes: Confederação Argentina e Uruguay, Shang-Hai, China, Santa Lucia, Granada, Nova Zelandia, Nova Galles do Sul, Terra-da Rainha, Victoria, Australia Meridional, Australia Occidental e Tasmânia.

Todos os demais paizes fazem parte da *União* e as taxas de porte a que no Brazil ficam sujeitos os objectos dirigidos para elles, são as seguintes, até ao destino dos mesmos objectos:

1.º Cartas ordinarias 260 reis por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

2.º Papeis de negocio, amostras de mercadorias, jornaes, livros broxados, papeis de muzica, cartões de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados e authographados, bem como as photographias, 80 rs. por 50 grms ou fracção de 50 grms.

3.º Não só as cartas como os outros objectos, podem registrar-se mediante o primeiro fisco de 200 reis, além do porte correspondente ao seu peso; e, se o remetente de qualquer objecto registrado exigir aviso de entrega (recibo do destinatario), pagará para este fim mais 100 reis.

—O previo pagamento do porte é facultativo somente para as cartas ordinarias.

—O peso maximo dos objectos mencionados (n. 2) é de 350 grammas para as amostras e 1000 grammas para todos os outros objectos.

—As cartas ordinarias não franqueadas nos paizes da *União geral dos correios* pagarão no Brazil 280 reis por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

—São diversas as taxas das correspondencias de outros paizes para os que não pertencem á *União*, e que continuam, por emquanto, a ser as que são exigidas até hoje.

### ***Correspondencia registrada.***

(INTERIOR DO IMPERIO, sem valor declarado).

Podem ser registrados quaesquer dos seguintes objectos: cartas, autós, amostras de mercadorias, pequenas encomendas.



mendas, livros, jornaes e outros impressos que pagar previamente, seja qual for o seu peso, a taxa fixa de 200 reis em sellos, alem da taxa do respectivo porte para o interior.

E' prohibido incluir nas cartas d'essa classe, como nas ordinarias, ouro, prata, joias, dinheiro, ou qualquer outro valor, inclusive bilhete de loteria; e os infractores ficam sujeitos á commissão e multas estabelecidas.

A correspondencia official pode tambem ser registrada sempre que, por ser importante, as auctoridades o requisitarem por escripto.

#### CARTAS REGISTRADAS COM DECLARAÇÃO DE VALOR

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remittente escreva no lado do fecho da carta:— *Vale* (a quantia por extensa) *mil reis*, rubrique esta declaração, e, ao entrégar a carta no correio, mostre o objecto cujo valor é declarado.

Sé o objecto for dinheiro, isto é, notãs do thesouro ou de banco, só poderá ser acceita quando não se pode saccar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porem, e quaesquer outros valores ao portador deverão ser sempre admittidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Tambem se admittirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se acrescente— *em documentos*.

D'uma administração para uma agencia e vice-versa o valor declarado não excederá a 50\$000, o d'uma administração para outra a 100\$000.

Cobra-se em sellos pela remessa do valor declarado, alem da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 reis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor, na seguinte proporção:

Até 10\$000.....	200 reis
De 10\$000 a 15\$000....	300 «

De 15\$000 a 20\$000....	400 reis
• 20\$000 a 25\$000....	500 «

e assim por diante, accrescendo 100 reis por 5\$000 ou menos de 5\$000 reis.

*Observações.*—Não se pode enviar objectos registrados para os logares do interior da provincia, onde apenas existem encarregados de correios. As cartas e mais papeis sujeitos ao porte são ahi recebidos e enviados em mala como correspondencia não franqueada, e cobrada a importancia do devido porte no logar do seu destino.

São estes os logares aonde só existem—encarregados de correios:—Arayoses, Bacabal, Baçurituba, Belmonte, Boa-Vista, Cajapió, Carutapera, Caximbo, Chapadinha, Conceição, Gameleiras, Gurupy, Jabutituba, Lorêto, Macapá, Manga, Pericumán, Pirapemas, Ponte-nova, S. João dos Patos, S. José das Cajaseiras, Tapera e Victoria do (Alto-Parnahiba).

### ***Junta commercial***

(No edificio da Relação.)

Creada em substituição ao Tribunal do Commercio, pela lei n. 2612 de 9 de outubro de 1875, reg. que baixou com o dec. n. 6384 de 30 de novembro de 1876.

Principiou a funcionar em 4 de abril de 1877.

Presidente—José Joaquim Lopes da Silva, Caminho-grande  
Secretario—Dr. Fernando Pereira de Castro Junior, rua dos Remedios.

Official—João Cancio da Silva, rua Grande.

Amanuense—Januario Jansen Serra Lima, c. Educandos.

Porteiro—Gabriel Antonio Rabello, rua Grande.

#### DEPUTADOS.

Laurindo José Alves de Oliveira, rua das Violas.

José João Alves dos Santos, rua Grande.  
 Antonio Justiniano de Miranda, rua Grande.  
 João Pedro Ribeiro, rua dos Remedios.

### *Supplentes*

Francisco Januario Guilhon d'Oliveira, rua Grande.  
 Trajano Augusto Valente, Caminho-grande.

Funciona nas quintas-feiras. O Collegio Commercial se ha de reunir em setembro do corrente anno para a eleição de 2 deputados que tem de substituir os deputados Justiniano de Miranda e Alves dos Santos.

### ***Desobstrucção do porto***

Este serviço, para que havia a repartição do melhoramento do porto, extincta em setembro do anno passado, foi posto em arrematação, tendo-o arrematado o cidadão Antonio Homem de Loureiro Sequeira, a quem o governo forneceu o material, de que se servia a repartição.

E' fiscal do governo para fornecer os attestados da areia extrahida, de accordo com o contracto, o capitão do porto da provincia.

## **PROFISSÕES.**

### ***Advogados do foro.***

- Dr. Antonio de Almeida Oliveira, rua da Palma.
- Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira, rua da Palma.
- Dr. Antonio Martiniano Lapemberg, rua da Palma.
- Dr. Augusto Cezar da Silva Rosa, rua do Sol.
- Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, r. de Sant'Anna.
- Dr. Celso da Cunha Magalhães.
- Dr. Felipe Franco de Sá, rua de S. João.
- Dr. Fernando Pereira de Castro Junior, rua dos Remedios.

Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, rua. de Sant'Anna.  
 Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, r. da Palma.  
 Dr. Frederiço José Corrêa, rua de Sant'Anna.  
 Dr. José Vianna Vaz, rua do Sol.  
 Dr. João Candido de Moraes Rego Junior, r. de Nazareth.  
 Dr. João Henrique Vieira da Silva, r. Grande.  
 Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, t. do Theatro.  
 Dr. Martiniano Mendes Pereira, r. Grande.  
 Dr. Raimundo Abilio Ferreira Franco, r. da Palma.

### *Afinadores de pianos*

Faustino da Cruz Rabello, b. dos Barbeiros.  
 José Firmino Everton Vieira, rua da Viração.

### *Architecto*

Agostinho Autran.

### *Engenheiros.*

Dr. José Candido Sonher Barbosa.  
 Dr. Manuel Jansen Pereira, rua dos Remedios.

### *Medicos*

Dr. Amancio Alves d'Oliveira Azedo (ausente).  
 Dr. Affonso Saulnier de Pierrelevèe, rua do Passeio.  
 Dr. Antonio dos Santos Jacintho, rua do Egypto.  
 Dr. Augusto Teixeira Belfort Roxo, rua da Paz.  
 Dr. Fabio Augusto Bayma, rua dos Remedios.  
 Dr. Francisco Ferreira Nina, rua da Palma.  
 Dr. Gentil Pedreira, rua de Sant'Anna.  
 Dr. João Francisco Corrêa Leal, largo do Carmo.  
 Dr. José da Silva Maya, rua dos Afogados.  
 Dr. José Maria Faria de Mattos, rua da Palma.  
 Dr. Manuel José Ribeiro da Cunha, r. Grande  
 Dr. Manuel Bernardino da Costa Rodrigues, r. do Sol.  
 Dr. Raimundo José Pereira de Castro Junior, b. Vira-mundo  
 Dr. Tarquinio Brasileiro Lopes, t. do Couto.

**Pharmaceuticos.**

Antonio Luiz da Serra Pinto, rua Grande.  
 Augusto Cezar Marques, largo do Carmo.  
 Miguel Gomes de Azevedo Filho, Baluarte.  
 Polycarpo José Pinheiro, l. do Carmo.  
 Theodoro José d'Abreu Sobrinho, r. do Quebra Costa.

**Pintores e professores de desenho**

Domingos Tribuzy, t. do Theatro.  
 José Maria Billio Junior, b. da Lapa.  
 João Manuel da Cunha Junior, largo de S. João.

**Professores particulares de instrucção  
primaria e de varias linguas.**

Alexandre José Rodrigues—portuguez, rua da Palma.  
 Alfredo Bandeira Hall—inglez, largo de Palacio.  
 Alvaro Duarte Godinho—inglez, rua da Estrella.  
 Eusebio V. Cavalcante de Barros—portuguez, rua da Fonte  
 das Pedras.  
 Fabio Mattos—portuguez e historia, largo do Carmo.  
 Henrique Eduardo Costa—portuguez, inglez e francez, rua  
 da Paz.  
 João Nepomuceno X. de Britto—mathematicas, r. SAVEDRA  
 José Antonio Pires—portuguez, rua de S. João.  
 José Luiz dos Santos—portuguez e francez, rua da Cruz.  
 Manuel de Bettencourt—portuguez e francez, r. da Palma.  
 Raimundo Joaquim Cezar—portuguez, latim e francez, t.  
 do Theatro.  
 Raimundo da Costa Velloso—portuguez, r. das Hortas.  
 Dr. Tiberio Cezar de Lemos—geographia e francez, rua  
 de S. Antonio.

***Professores de musica instrumental  
e vocal.***

Leocadio Alexandrino dos Reis Raiol—rabeça, encarrega-se de orquestras para festividades religiosas e theatro, rua da Paz.

Leocadio Ferreira de Souza—idem, rua de S. Pantaleão.

Isidoro Lavrador da Serra—flauta, rua do Alecrim

João Evangelista do Livramento—violão, r. de S. Pantaleão

João Pedro Ziegler—piano, rua do Quebra Costa.

Theodoro Guignard—piano.

D. Antonia Gertrudes Martins—piano, rua do Sol.

D. Emilia Moura Raiol—piano, l. Remedios

D. Libania Amelia dos Reis Carvalho—piano, r. da Paz.

D. Margarida Pinelli da Costa—canto e piano, c. Ourique.

D. Rachel Ziegler—piano, rua do Quebra Costa.

***Solicitadores.***

Antonio Horacio da Costa Santos, rua do Ribeirão.

Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho, rua dos Afogados.

Bernardo de Souza Rosa, rua da Mangueira.

Ernesto Pereira da Cunha, rua de Santo Antonio.

Francisco de Assis Ribeiro do Amaral, rua da Paz.

Francisco de Paula Miller, rua do Rancho.

Francisco de Paula Ewerton Carvalho, rua do Alecrim.

Francisco Alexandre Pinheiro, na Cadeia.

José Jacintho Ribeiro, rua de S. Pantaleão.

Manuel George Gromwell, rua de S. Pantaleão.

Manuel da Costa Barradas, rua de Santa Anna.

Olegario José da Cunha, rua de Sant'Anninha.

# INSTITUIÇÕES, SOCIEDADES, COMPANHIAS E CONFRARIAS.

## *Asylo de Santa Thereza.*

No edificio erguido na parte interna do Recolhimento, pelo zelo e infatigavel trabalho do fallecido Bispo D. Luiz da Conceição Saraiva, no que foi efficazmente auxiliado pelo seu secretario o rvd. Arceidiago Dr. Manuel Tavares da Silva, acha-se installado o Asylo de Santa Thereza, transferido para o Recolhimento pela lei provincial n. 918 de 20 de julho de 1870.

Actualmente tem o numero de 30 Educandas, em conformidade com a citada lei.

Este estabelecimento rege-se pelo regulamento que lhe foi expedido por aquelle venerando Bispo D. Frei Luiz da Conceição Saraiva em data de 1.º de junho de 1871.

## *Recolhimento*

Este asylo de orphans e senhoras pobres e desvalidas, fundado pelo padre jesuita Gabriel Malagrida, em virtude do Alvará de 2 de março de 1751, acha-se sob a immediata subjeição do prelado diocesano. Vivendo sob a protecção do mesmo prelado, e dispondo de mui limitados reditos, passou por uma grande reforma no tempo do fallecido Bispo D. frei Luiz da Conceição Saraiva e offerece, mediante modicas pensões, uma educação regular como pensionato para meninas.

Rege-se pelos estatutos que lhe foram dados pelo fallecido Bispo D. Marcos Antonio de Souza e pelo regulamento expedido pelo dito fallecido Bispo D. Frei Luiz Saraiva quando fundou, no mesmo estabelecimento, o internato—de N. S. d'Annunciação para alta educação. Actualmente alimenta o Recolhimento 12 pensionistas da provincia.

### *Casa dos Educandos.*

Este importante estabelecimento destinado á educação da infancia desvalida, creado e mantido pela provincia, foi instituido em vista da benemerita e philanthropica lei n. 105 de 23 de agosto de 1841 sob inspiração do incansavel e illustrado presidente d'então o senador João Antonio de Miranda, sendo por elle installado em 25 de novembro do mesmo anno.

Alem da educação civil, militar e religiosa que recebem os Educandos, tem ali as officinas de alfaiate, sapateiro, marceneiro, carpina, cutileiro e ferreiro.

O acceio, a ordem e a fraternidade que reinam constantemente entre os Educandos, dão direito a ser este estabelecimento considerado no Imperio o primeiro em seu genero.

Director—Coronel Raimundo Jansen Serra Lima, no estabelecimento.

Almoxarife—Capitão Manuel Cardoso, r. da Inveja.

Escrivão—Capitão Euclides Lüdgero Correia de Faria, r. do Alecrim.

Professor de 1.<sup>as</sup> letras—Capitão Roberto Augusto Colin, r. de S. João.

### *Santa Casa da Misericordia*

(Instituida em 3 de Dezembro de 1622.)

Mantem esta irmandade um hospital, onde são recebidas as pessoas desvalidas doentes, para tratarem-se convenientemente.

#### HOSPITAL DOS LAZAROS.

Ainda existe, como bem disse o illustre historiador Dr. Cezar Marques:—«em um logar, impróprio, tanto ao physico como ao moral dos infelizes morpheticos, porque collocado esse hospital no terreno que confronta pela parte



posterior com o cemiterio do Gavião, ahi respiram o ar mephitico desse cemiterio e tem constantemente diante dos olhos essas scenas lugubres que diaria e frequentemente se dão nos enterramentos dos cadaveres, e que aterram os bons quanto mais os doentes e mormente os desgraçados!»

#### CASA DOS EXPOSTOS.

Acha-se mudado este estabelecimento para a casa n. 114 á rua Grande, de propriedade de d. Anna Clara da Cruz Pereira, alugada pela quantia de 480\$ annuaes, pagos pela Santa Casa

Directora—D. Antonia Clara da Cruz Pereira, no estabelecimento

#### CEMITERIO.

É edificado no extremo da rua do Passeio, lado do Norte, na antiga quinta dos herdeiros de Carlos H. da Rocha.

Principiou a funcionar em 6 de setembro de 1855.

Acha-se consideravelmente melhorado, devido ao zelo e dedicação do sr. tenente-coronel Adriano Duarte Godinho.

Capellão—Conego José Manuel de Freitas.

#### *Tabella dos preços das sèpulturas.*

Em caixão para adultos	6\$
Em dito para parvulos	3\$
Catacumbas para adultos 1.ª classe	60\$
Ditas para ditos, 2.ª dita	50\$
Ditas para parvulos, 1.ª classe	35\$
Ditas para ditos 2.ª dita	30\$

#### *Conduções.*

No carro da casa.....	3\$500
Aluguel do caixão fúnebre.....	6\$000

## *Caixa economica e monte de soccorros.*

Creada pelo dec. n. 5594 de 18 de abril de 1874 e installada nesta provincia em 16 de julho de 1877.

Funcçiona das 9 da manhã ás 3 da tarde no pavimento terreo do palacio do Governo.

### *Directoria.*

Major Alexandre Collares Moreira, r. do Sol.

Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, r. da Palma.

Commendador José M. de Freitas e Vasconcellos, r. Formosa

Commendador Manuel G. Ferreira Nina, r. 28 de Julho.

### *Empregados*

Gerente—Francisco de Carvalho Serra, rua Grande.

Thesoureiro—Henrique de Britto Guilhon, r. do Apicum.

Perito—José Antonio Coelho, rua da Paz.

Porteiro e continuo—Manuel Macario da Silva Galvão, r. da Inveja.

### CAIXA ECONOMICA.

Recebe de cada individuo, desde 1\$000, ou multiplos d'esta quantia até 50\$000 por semana, a juros de 5 % ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver logar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000\$, só esta importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante pode retirar, em qualquer tempo, toda a quantia depositada e seus juros, ou somente parte, prevenindo a caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100\$ a importancia que quizer retirar. No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participar immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2\$000 pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

#### MONTE DE SOCCORRO.

Faz empréstimos de quantias de 5\$ até á que for convencionada sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez e sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do empréstimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não for procurado durante o prazo de cinco annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituído ao mutuário, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuário poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Não é permittido pagar por partes a quantia emprestada sobre penhores, mas o mutuário pode depositar na caixa economica o dinheiro que for adquirindo, desde 1\$000 ou multiplos da mesma quantia até 50\$ por semana, afim de vencer o juro de 5 % e ter por este meio reunida depois a importancia necessaria para o resgate do penhor.

### **Banco Commercial**

*De descontos e depositos.*

(Rua 28 de Julho.)

Incorporado em vista do dec. n. 4390 de 15 de julho de

1869. Principiou a funcionar em 1.º de dezembro do mesmo anno.

Capital nominal—2:000 acções de 100\$	2,000:000\$000
Dito realisado.....	1,600:000\$000
Fundo de reserva.....	94:829\$505

### *Assembléa geral.*

Presidente—Dr. João Francisco Corrêa Leal, l. do Carmo.  
 1.º secretario—José da Cunha Santos Junior, r. Trapiche.  
 2.º dito—Caetano Brandão de Souza, rua Direita.

### *Directoria.*

Presidente—Joaquim Marques Rodrigues, l. dos Remedios  
 Vice-presidente—José Moreira da Silva, l. de Palacio.  
 Secretario—Januario Pereira Guimarães, Caminho-grande  
 Commendador João Tavares da Silva, largo do Carmo.  
 João Ribeiro de Moura, largo do Quartel.  
 Jeronymo José Tavares Sobrinho, rua 28 de Julho.

### *Commissão fiscal.*

Hermenegildo J. Ferreira.  
 Joaquim Luiz Ferreira, rua do Sol.  
 Manuel José Francisco Jorge, rua de Nazareth.

### *Empregados.*

Thesoureiro—Capitão Vicente de Vasconcellos Duarte, r. da Estrella.  
 Fiel—João Fernandes Marques, rua do Egypto.  
 Guarda-livros—Antonio Raimundo Mendes, rua da Paz.  
 1.º escripturario—Domingos Soares da S. Santos, r. Hort.  
 2.º dito—Edmundo Carlos Mendes, rua da Paz.  
 Amanuense—Antonio Soares da Silva Santos, r. das Hort.

—Deverá ser feita a eleição em 31 de janeiro do corrente anno.

**Banco do Maranhão***De descontos, emissão, depositos e hypothecas.*

(Rua 28 de Julho)

Installado em 15 de março de 1858, começando suas operações em 12 de maio do mesmo anno.

Capital nominal em 30 de novembro p.p.	3,000:000	\$000
Dito realiado.....	1,350:000	\$000
Fundo de reserva.....	302:400	\$416
Emissão .....	208:775	\$000

havendo uma redução de  $2\frac{1}{2}\%$  sobre a emissão ultima de 214:139\$145.

*Assembléa geral.*

Presidente—Joaquim Antonio da Silva Ferreira, l. Carmo.  
 1.º secretario—Gaspar Pinto Teixeira, rua da Palma.  
 2.º dito—João Tompson Rosa, rua Grande.

## FISCAL DO GOVERNO.

Capitão João Candido de Moraes Rego, r. da Cruz.

## DIRECTORIA.

Presidente—Manuel Silvestre da Silva Couto, r. Barbeiros.  
 Secretario—João Bento de Barros, largo do Carmo.  
 Antonio Justiniano de Miranda, rua Grande.  
 Antonio Monteiro da Silva, praça d'Alegria.  
 Franklin Jansen da Serra Lima, l. do Quartel.  
 José Joaquim Péreira dos Santos, rua da Estrella.

*Supplentes.*

Agostinho José Rodrigues Valle, r. da Palma.  
 Augusto Guilherme Garcia, praça d'Alegria.  
 José Domingues Moreira, rua do Trapiche.

João Gonçalves Nina, rua do Egypto.  
 João Bernardo d'Almeida, Portinho.  
 Luiz Alfredo Fagard, rua Grande.

COMMISSÃO FISCAL.

Antonio José Correia Marques, rua do Passeio.  
 Bernardo José Bento Nogueira, b. da Alfandega.  
 Manuel da Silva Rodrigues r. Formosa.

EMPREGADOS.

Thesouréiro—Antonio de Carvalho, rua Formosa.  
 Guarda-livros—José Fernandes d'Oliveira, r. Remedios.

Escripturarios:

Fabio Gomes Faria de Mattos, largo do Carmo.  
 Fabio Alexandrino Lisboa Parga, quinta do Marajá.  
 Praticante—Camillo José de Jesus, r. de Santo Antonio.

—A eleição para directores e assembléa geral é marcada para o dia 30 de setembro.

***Banco Hypothecario e Commercial***

(Rua 28 de Julho.)

Por iniciativa do sr. Martinus Hoyer e esforços seus e outros foi, por dec. n. 6587 de 23 de junho de 1877 creado este estabelecimento cujo fim é fazer emprestimo sob garantias de hypothecas de bens immoveis, ruraes e urbanos.

Capital immovel 6,000 acções a 100\$ 6,000:000\$000

*Assembléa geral.*

Presidente—Substituido pelo 1.º secretario.

1.º secretario—Henrique A. de M. Bastos, r. da Estrella.

2.º dito—Laurindo José Alves d'Oliveira, r. das Violas.

## DIRECTORIA.

Francisco Januario Guilhon d'Oliveira, rua Grande.  
 João Rodrigues Saraiva, largo da Sé.  
 José João Alves dos Santos, rua Grande.  
 Martinus Hoyer, Caminho-grande.  
 Manuel José da Silva, ausente.  
 Trajano Augusto Valente, r. 28 de Julho.  
 Supplente em exercicio—Manuel José Soares, r. 28 Julho.

## COMMISSÃO FISCAL.

José Joaquim Lopes da Silva, Caminho-grande.  
 José Manuel Vinhaes, rua dos Remedios.  
 Manuel da Costa Alves Nogueira, rua 28 de Julho.

## EMPREGADOS.

Thesoureiro—João Cancio Pereira Prazeres.  
 Fiel—Manuel J. Ribeiro Prazeres.  
 Guarda-livros—Rodolpho Theophilo Gomes de Castro.  
 1.º escripturario—Joaquim Pedro dos Santos Sobrinho.  
 Porteiro—Miguel Peixoto Franco de Sá.  
 —Deverá a eleição ser feita em fins de janeiro do corrente anno.

**Associação Typographica Maranhense**

Esta Associação foi installada em 10 de Maio de 1857; tem por fim desenvolver e propagar a arte typographica, e auxilio mutuo aos seus socios.

E' socio protector o Sr. Dr. Antonio-Henriques Leal e presidente honorario o Sr. Themistocles da Silva Maciel Aranha.

*Directoria.*

Presidente—Antonio Justino de Mesquita, r. 28 de Julho.  
 Vice-presidente—Antonio J. de Barros Lima, r. do Marajá.

- 1.º secretario—Manuel João Correia Vianna, r. S. Pantaleão  
 2.º dito—Rufino José de Magalhães Barbosa, r. Coqueiro.  
 Thesoureiro—Joaquim de Faria Guimarães, r. Grande.

*Commissão de syndicancia.*

Satyro Antonio de Faria, rua das Violas.  
 José Joaquim Pinheiro Lima, rua das Violas.  
 Alfredo José de Lemos, rua da Madre de Deus.

—Elege a nova directoria em 30 de junho do corrente.

***Bibliotheca Popular Maranhense.***

(Rua Formosa )

Installada em 19 de outubro de 1872.

Bibliothecario—Plinio Mozart de Souza Lima, r. Alecrim.

***Club Recreio Familiar.***

Fundado pelo cidadão Antonio Rodrigues das Neves  
 acha-se consideravelmente melhorado.

Ha partidas uma vez por mez e soirées aos sabbados.  
 Funciona no sobrado á rua Formosa.

***Club Familiar.***

Pelos cidadãos João Argnelles Abranches, José Moreira  
 da Silva e outros, foi fundada nesta capital esta sociedade  
 de bailes em 1876.

Ha partidas duas vezes por mez.

Funciona no sobrado á rua Formosa, pertencente  
 commendador Leite.

*Directoria.*

Dr. Tarquinio Brasileiro Lopes.  
 Coriolano Cezar Ferreira Rosa  
 João Tavares da Silva.



Miguel Joaquim Machado d'Abreu Peixoto.

Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina.

Carlos Augusto Franco de Sá.

Thesoureiro—Manuel Vieira Nina.

### ***Sociedade Oito de Setembro.***

Presidente—Raimundo Antonio do Espirito Santo Ferreira, rua do Seminario.

Vice-presidente—Alexandre Francisco Ferreira, r. Violas.

1.º secretario—Antonio dos Prazeres Freitas, r. S. de João

2.º dito—Alfredo Franklin da Cruz Cabral, r. da Calçada.

Thesoureiro—Antonio José Pereira, praia Pequena.

Procurador—Paschoal João Paulo dos Anjos, r. do Trapiche

#### *Directores*

J Placido de Araujo Silveira, r. do Trapiche.

Homero Bandeira Duarte, rua da Savedra.

Luiz Martins Dias, rua da Cruz.

### ***Divino Espirito Santo***

Installada em 31 de julho de 1872.

E' regida esta sociedade pelos estatutos de 17 de fevereiro de 1876.

### ***Estrella do Oriente***

E' regida pelos estatutos de 23 de fevereiro de 1874.

### ***Firmeza e União 2.ª***

E' regida pelos estatutos de 7 de fevereiro de 1876.

### ***Fraternal Maranhense***

Installada em 4 de outubro de 1870.

E' regida pelos estatutos de 31 de maio de 1875.

## ***Fraternidade Maranhense***

E' regida pelos estatutos de 22 de outubro de 1873.

## ***Gabinete Portuguez de Leitura***

(Rua do Sol.)

Este importante estabelecimento foi fundado nesta provincia em 9 de outubro de 1853 por subditos portuguezes, sendo seu fim offerecer aos seus associados e subscriptores leitura amena e agradavel, havendo muito cuidado na escolha das obras.

Acha-se muito augmentado e consideravelmente melhorado.

### *Directoria*

Presidente—José Maria Corrêa de Frias, r. da Palma.

Vice-presidente—João Ribeiro de Moura, r. da Paz.

1.º secretario—Domingos Ennes Pereira, r. de Nazareth.

2.º dito—Francisco Xavier Pinheiro Braga, r. do Ribeirão

Thesoureiro—Alexandre E. Villas-Boas, r. dos Afogados.

Guarda—José Rodrigues d'Araujo.

## ***Harmonia Maranhense***

E' regida pelos estatutos de 21 de maio de 1875.

## ***Imperial Sociedade Litteraria Athenaeo Maranhense***

(Funciona no convento do Carmo.)

Installada em 15 de outubro de 1858.

E' regida pelos estatutos de 10 de fevereiro de 1871.

**Real Sociedade Humanitaria 1.º de  
Dezembro**

Installada em 1.º de dezembro de 1862.

E' esta importante sociedade composta de portuguezes residentes entre nós.

E' seu fim soccorrer os portuguezes desvalidos, tratando-os quando doentes, para que mantém ella um excellente hospital, situado na vasta e pitoresca quinta conhecida por —quinta do Monteiro—, onde, com a maior simplicidade, limpeza, e ordem é dispensado bom tratamento aos que ali são recolhidos.

E' regida pelos estatutos de 9 de agosto de 1873.

*Directoria eleita.*

Miguel Joaquim Machado d'Abreu Peixoto.  
Joaquim Coelho Fragoso.  
Antonio Pereira Vianna dos Reis.  
Carlos Ferreira Coelho.  
Bernardino Ribeiro d'Almeida.  
José Custodio da Silva Guimarães.  
Manuel José Alves da Costa.

*Assembléa geral.*

Presidente—Custodio Gonçalves Belchior.  
Vice-presidente—João Bento de Barros.  
1.º secretario—Manuel José Francisco Jorge.  
2.º dito—José Pires Moreira.

*Commissão fiscal.*

Bento José Esteves Dias.  
Agostinho Coelho Fragoso.  
Agostinho José Rodrigues Valle.

## HOSPITAL.

Almoxarife—Domingos José d'Abreu.

Recebe doentes sob as seguintes condições:

1. <sup>a</sup> classe, quarto.....	5\$000
2. <sup>a</sup> dita, enfermaria.....	4\$000
3. <sup>a</sup> dita, dita.....	3\$000
4. <sup>a</sup> dita, dita.....	2\$500

***Sociedade Auxiliadora Maranhense***

Installada em 1877.

E' regida pelos estatutos de 29 de julho de 1877.

***Sociedade Beneficente dos musicos***

Installada em 7 de maio de 1871.

E' regida pelos estatutos de 1.<sup>o</sup> de julho de 1871.

***Sociedade 11 de agosto***

Fundada em 11 de agosto de 1870.

E' regida pelos estatutos de 15 de maio de 1871.

***Sociedade dos Ourives***

Installada em 1.<sup>o</sup> de julho de 1860.

***Sociedade 8 de Dezembro***

E' regida pelos estatutos de 11 de junho de 1876.

***Sociedade das Tres Pessoas da S. Trinidade.***

E' regida pelos estatutos de 14 de julho de 1875.

**S. Pedro da Boa-União**

Installada em 15 de agosto de 1875.

E' regida pelos estatutos de 23 de julho de 1875.

**Santa Cruz.**

E' regida pelos estatutos de 3 de novembro de 1875.

**S. Manuel protector dos captivos**

Installada em 1876.

E' regida pelos estatutos de 19 de abril de 1876.

**Companhia Esperança**

*Empreza de seguros maritimos, fluviaes e terrestres.*

(Praça do Commercio.)

Installada em 1.º de dezembro de 1871.

Capital nominal 1:000 acções de 1:000\$..	1,000:000\$000
Dito realisado.....	100:000\$000
Fundo de reserva em 30 de junho pp.....	17:152\$403

**Assembléa geral.**

Presidente—Visconde de Itacolumin, ausente.

Vice-presidente—Commendador Candido Cesar da Silva  
Rosa, rua Grande

1.º secretario—João Rodrigues Saraiva.

2.º dito—José João Alves dos Santos, r. Grande..

**Directoria.**

Presidente—Antonio Justiniano de Miranda, r. Grande

Secretario—Joaquim Coelho Fragoso, r. do Sol.

Thesoureiro—José Joaquim Lopes da Silva, C-grande.

*Commissão fiscal.*

Manuel José da Silva.

Martinus Hoyer, Caminho-grande.

Agostinho Coelho Fragoso, l. de Palacio.

—A eleição será feita em janeiro de 1880.

***Companhia Fidelidade****Empreza de seguros maritimos e terrestres*

Estabelecida em Lisboa.

Agente—Joaquim Marques Rodrigues, l. dos Remedios.

***Companhia Garantia****Empreza de seguros maritimos e terrestres*

Estabelecida no Porto.

Agentes—Belchior, Irmão & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.***Companhia Commercial.****Empreza de seguros maritimos e terrestres*

Estabelecida na Babia.

Agente—Augusto Americo da Silva Nunes, r. da Estrella.

***Companhia de Illuminação a Gas***

(Rua Formosa.)

Installada em 1861 e approvada em 1862.

Capital.....	550:000\$000
Dito realisado.....	540:000\$000
Fundo de reserva...	71:198\$080

Termo medio dos dividendos distribuidos, 4\$ por acção

*Assembléa geral.*

Presidente—Dr. Augusto de Mello Rocha.

1.º secretario—Manuel Vieira Nina.

2.º dito—Antonio José Pereira da Silva.

*Fiscal do governo.*

Dr. Tiberio Cezar de Lemos, rua de S. Antonio.

## DIRECTORIA.

Presidente—José Domingues Moreira.

Secretario—João Gonçalves Nina.

João de Aguiar Almeida.

Carlos Ferreira Coelho.

Manuel Ferreira Silva.

*Supplentes.*

Augusto Guilherme Garcia.

José Honorato de Menezes.

Manuel da Costa Alves Nogueira.

## COMISSÃO FISCAL.

João Bento de Barros.

José Domingues Salles de Castro.

Joaquim Antonio da Silva Ferreira.

*Supplentes.*

Boaventura José Moreira d'Almeida.

José Moreira da Silva.

Manoel da Costa Alves Nogueira.

## EMPREGADOS

Gerente—Domingos Gonçalves da Silva, rua do Sol n. 9.

Guarda-livros—Eusebio Varella, rua das Flores.

Thesoureiro—Joaquim José Domingues Lima, b. da Lapa.

Medidor—Antonio Joaquim da Serra Silva, r. da Madre de Deus.

Cobrador—José Theotonio Falcão, r. da Madre de Deus.

« —Gentil Homem C. Pinheiro, rua do Passeio.

GAZOMETRO.

Engenheiro—Edmundo Compton, rua dos Remedios.

—Elege a nova directoria em 31 de janeiro do corrente.

**Companhia Telegraphica**

WESTERN AND BRASILIAN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

(Agencia—Rua da Estrella.)

Superintendente—William Slater.

Telegraphista—John Raeburn.

Funciona actualmente o cabo submarino para o Pará, contando-se que brevemente possa estar a linha funcionando para Pernambuco, á vista do serviço, em que se acham empregados os vapores *International e Norseman*.

*Transmissão de telegrammas.*

E' esta a tabella dos preços dos telegrammas para as principaes provincias do Imperio, Europa e Estados Unidos

Pará .....	1\$600
Pernambuco .....	1\$600
Bahia .....	2\$200
Espirito Santo.....	2\$400
Rio de Janeiro e Sul.....	3\$200
São Vicente.....	3\$400
Madeira.....	5\$250
Portugal.....	5\$750
França.....	6\$100
Estados Unidos .....	7\$450
Gram-Bretanha .....	5\$950
Hespanha .....	5\$900
Allemanha . . . . .	6\$150



## **Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

Esta companhia, estabelecida no Rio de Janeiro para navegar a Costa do Norte, faz tres viagens mensaes, tocando neste porto os vapores mais ou menos a 2, 14 e 22.

Agente nesta cidade—José Moreira da Silva, l. de Palacio.

Navegam o Norte cinco vapores, sendo:

Bahia	de 1650 ton.,	comm.—	Wadington.
Ceará	« 1650 «	«	—Carlos Gomes.
Espirito Santo	« 1999 «	«	—Isaac.
Pernambuco	« 1999 «	«	—Hyppolito.
Pará	« 1650 «	«	—Alcoforado.

### *Preço das passagens.*

	Ré	Convez		Ré	Convez
Rio de Janeiro	200\$	45\$	Parahiba.	100\$	16\$
Bahia.....	140\$	30\$	Natal....	77\$	14\$
Macció.....	125\$	22\$	Ceará....	50\$	12\$
Pernambuco..	110\$	18\$	Pará.....	50\$	12\$

## **Companhia de Navegação a vapor do Maranhão.**

(Agencia—Rua da Estrella.)

Capital auctorisado.....	1,500:000\$000
Dito realizado.....	1,000:000\$000
Fundo de reserva em 30 de junho p. p....	39:375\$188
Dito de amortisação.....	376:175\$882
Dito de seguro maritimo.....	276:152\$123

### *Assembléa geral.*

Presidente—Manuel G. Ferreira Nina, r. 28 de Julho.

- 1.º secretario—Manuel Vieira Nina, rua da Cruz.  
 2.º dito—Capitão Matheus Joaquim Ribeiro, r. da Paz.

## DIRECTORIA.

Domingos Gonçalves da Silva, rua do Sol.  
 Henrique Eduardo Costa, rua da Paz.  
 João Gonçalves Nina, rua do Egypto.  
 Raimundo José Pereira de Castro (ausente), r. 28 de Julho

*Supplentes.*

Candido Cezar da Silva Rosa, em exercicio, r. Grande.  
 Agostinho Coelho Fragoso, l. de Palacio.  
 Domingos Ennes Pereira.  
 Francisco da Costa Gomes.  
 José Moreira da Silva, l. de Palacio.

## COMISSÃO FISCAL.

Domingos Alvaro Xavier Braga.  
 Francisco Xavier de Carvalho  
 João Coelho da Cunha, rua do Egypto.

—A eleição será em janeiro do corrente anno.

## EMPREGADOS.

Gerente—Trajano Augusto Valente, r. Grande.  
 Guarda tyvos—José Maria Nogueira.  
 Ajudante do mesmo—José Gonçalves Machado, r. Egypto.  
 Thesoureiro—João Gonçalves Machado, l. das Mercez.  
 1.º escripturario—Octavio Innocencio Ennes r. das-Violas.  
 2.º dito—Alfredo Gonçalves da Silva, r. de S. Pantaleão.  
 3.º dito—Luiz Brito, r. dos Afogados.  
 Fiel dos armazens de depositos—Raimundo Alves Nogueira  
 da Silva, r. da Estrella.

*Fieis dos armazens de cargas*

Bertino José Durães.  
 João Vieira Braga—r. Grande.

## FUNDIÇÃO.

(Rua da Tapada.)

- Administrador—Capitão de Fragata José Francisco Pinto,  
r. do Ribeirão.  
Escripturario—José Francisco de Mello, r. da Saude.  
Fiel—Tertuliano Rodrigues Gomes, r. do Pespontão.

*Vapores e commandantes.*

- Alcantara — Charles James Story, r. do Passeio.  
Maranhão—Fernando José dos Santos, r. da Paz.  
Gurupy—Francisco Solano da Fonseca, r. do Ribeirão.  
Odorico Mendes—Francisco da Silva Miranda, r. da Inde-  
pendencia.  
Itapecurú—Carlos Antonio Gonçalves, Desterro.  
Guaxenduba—Sebastião Joaquim Barbosa, r. da Estrella.  
Gomes de Castro—Antonio Peixoto da Costa Santos, r.  
Grande.  
Dias Vieira—Caetano José de Abreu, r. das Violas.  
Pindaré—1.º tenente Joaquim Maria Nogueira

A companhia espera de Inglaterra o vapor *Caxiense*, e  
está construindo um outro para a navegação fluvial.

# TABELLA DOS FRETTES

## KINHÁ DO SUL

	S. Luiz	Amarração	Granja	Acaracú	Mundabú	Ceará	Aracaty	Mossoró
S. Luiz.....	25\$000	25\$000	33\$000	41\$000	46\$000	50\$000	55\$000	60\$000
Amarração .....			10\$000	20\$000	30\$000	40\$000	45\$000	50\$000
Granja .....				10\$000	20\$000	30\$000	35\$000	40\$000
Acaracú .....					8\$000	8\$000	25\$000	30\$000
Mundabú.....						8\$000	18\$000	20\$000
Ceará.....							18\$000	20\$000
Aracaty.....								10\$000
Mossoró .....								

## KINHÁ DO NOROCCO

	S Luiz	Guimarães	Cururupú	Tury-assú	Vizen	Bragança	Cintira	Vigia	Pará
S. Luiz.....	5\$000	5\$000	13\$000	20\$000	30\$000	38\$000	46\$000	50\$000	55\$000
Guimarães.....			8\$000	15\$000	24\$000	31\$000	40\$000	45\$000	49\$000
Cururupú.....				8\$000	17\$000	24\$000	32\$000	37\$000	42\$000
Tury-assú .....					9\$000	16\$000	24\$000	30\$000	36\$000
Vizen.....						8\$000	16\$000	20\$000	26\$000
Bragança.....							9\$000	15\$000	20\$000
Cintira.....								8\$000	14\$000
Vigia.....									8\$000
Pará.....									

**LINHA DO MEXARIUM**

PORTOS	S. Luiz Arary	Victoria	Lagem	Bacabal	S. L. Gonz.	Pedreiras	Pão d'Arco	Flores	Pilões	B. do Corda
S. Luiz.....	14\$	16\$000	26\$000	34\$000	42\$000	48\$000	58\$000	63\$000	70\$000	80\$000
Arary.....	14\$	2\$000	12\$000	20\$000	28\$000	35\$000	44\$000	48\$000	62\$000	74\$000
Victoria.....	16\$	10\$000	10\$000	18\$000	26\$000	34\$000	43\$000	47\$000	61\$000	70\$000
Lagem.....	12\$	16\$000	5\$000	7\$000	15\$000	23\$000	33\$000	37\$000	51\$000	65\$000
Bacabal.....	20\$	16\$000	11\$000	5\$000	7\$000	7\$000	21\$000	31\$000	45\$000	62\$000
S. Luiz Gonzaga	25\$	22\$000	17\$000	11\$000	5\$000	7\$000	21\$000	25\$000	33\$000	58\$000
Pedreiras.....	31\$	28\$000	17\$000	11\$000	5\$000	7\$000	15\$000	19\$000	33\$000	52\$000
Pão d'Arco....	41\$	38\$000	26\$000	18\$000	12\$000	6\$000	15\$000	19\$000	33\$000	42\$000
Flores.....	42\$	40\$000	27\$000	21\$000	15\$000	9\$000	2\$000	3\$000	22\$000	40\$000
Pilões.....	62\$	60\$000	50\$000	44\$000	38\$000	32\$000	22\$000	20\$000	20\$000	18\$000
Barra do Corda.	80\$	70\$000	65\$000	62\$000	58\$000	52\$000	42\$000	40\$000	18\$000	18\$000

**DOE S. BENTO**

PORTOS	S. Luiz	Alcantara	Valla	PORTOS	S. Luiz	Mandarú	Barreirinhas
S. Luiz.....	1\$500	6\$000	S. Luiz.....	15\$000	20\$000		
Alcantara.....	1\$500	4\$500	Mandarú.....	15\$000	5\$000		
Valla.....	4\$500	4\$500	Barreirinhas.....	20\$000	5\$000		

**DAS BARREIRINHAS**



## LINHA DO MUNIM

PORTOS	S. Luiz	Icatú	Axixa	Cachoeira
S. Luiz.....		6\$000	8\$000	10\$000
Icatú.....	6\$000		1\$000	3\$000
Axixa.....	8\$000	1\$000		2\$000
Cachoeira.....	10\$000	3\$000	2\$000	

## DE PERICUMAN

PORTOS	S. Luiz	S. Lourenço	Una	S. Cruz
S. Luiz.....		8\$000	9\$000	10\$000
S. Lourenço.....	8\$000		1\$000	2\$000
Una.....	9\$000	1\$000		1\$000
S. Cruz.....	10\$000	2\$000	1\$000	

## DO ITAPECURÚ

PORTOS	S. Luiz	Rosario	Itapecurú	Coroatá	Codó	Caxias
S. Luiz...		11\$000	23\$000	38\$000	48\$000	64\$000
Rosario... 11\$			12\$000	27\$000	37\$000	53\$000
Itapecurú. 15\$	5\$000			15\$000	25\$000	44\$000
Coroatá.. 22\$	14\$000	10\$000			12\$000	26\$000
Codó..... 28\$	22\$000	15\$000	6\$000			16\$000
Caxias... 40\$	30\$000	26\$000	18\$000	12\$000		

## DO PINDARÉ

PORTOS	S. Luiz	Maracú	Vianna	Boa-Vista	Monção
S. Luiz.....		15\$000	18\$000	18\$000	25\$000
Maracú.....	16\$000		3\$000	3\$000	10\$000
Vianna.....	20\$000	4\$000		6\$000	11\$000
Boa-Vista....	20\$000	4\$000	6\$000		9\$000
Monção.....	27\$000	11\$000	12\$000	8\$000	

## FRETE DE DINHEIRO EM NOTAS E JOIAS

De 100\$000 até 1:000\$000.....	2\$000
De outros valores.....	1/4 6/0
Joias e objectos de valor.....	1 0/0

## FRETE DE ENCOMENDAS

Até 2 pés cubicos.....	1\$000
« 4 « « .....	2\$000
« 6 « « .....	3\$000
« 8 « « .....	4\$000

## OBSERVAÇÃO

Os passageiros de convez pagam metade; os escravos um terço; as crianças até 3 annos gratis.

As passagens e fretes nas linhas subvencionadas pela provincia, teem o abatimento de 10 % nestes preços.

**Companhia Inglesa de paquetes a vapor.**

NORTHERN AND BRAZIL STEAMERS.

Agente—Henry Airlie, rua de Nazareth.

Vapores a helice:

Ambroze	de 1168 ton., comm.	—Jackson
Augustine	« 1065 « «	—Russel
Bernard	« « «	—Pontet
Jerome	« 1062 « «	—Hutchinson

## RED CROSS LINE.

Agente—Henry Airlie, rua de Nazereth.

Lisbonense	de 1507 ton., comm.	—Mutton.
Paraense	« 1567 « «	—Brocking.
Maranhense	« 1354 « «	—Machinnon.
Cearense	« 1354 « «	—Holgate.

*Passagens para ambas as linhas*

£ 20	para Lisboa.
« 25	« Liverpool.
« 32	« ida e volta de Lisboa.
Rs. 40\$	« o Ceará ou Pará.

Os vapores tocam neste porto mensalmente.

THE LIVERPOOL AND MARANHAM STEAM SHIP COMPANY LIMITED

*Linha de navegação directa a vapor e mensal, entre este porto e o de Liverpool, com escala por Lisboa.*

Gerente em Liverpool—Hugh Evans

Agentes em Maranhão—Hoyer & Ribeiro, r. da Estrella.

Em Lisboa—R. Knowles & C.<sup>a</sup>

*Vapores.*

Brunswick de 870 ton., comm.—Roach

Braganza « 870 « « —W. Trik.

*Preço das passagens.*

£ 25 de Liverpool para Maranhão e vice-versa.

« 20 de Lisboa idem idem.

Observação.—As passagens de ida e volta teem um abatimento de 20 %, valendo por seis mezes.

***Companhia Ferro-Carris S. Luiz do Maranhão***

Installada em 1872.

Capital nominal.....	600:000\$00
« realizado.....	600:000\$00

A sede desta Companhia é no Rio de Janeiro.

Gerente—Manuel de Figueiredo Couto—c. Grande.

Fiscal do governo—Capitão Ignacio Frazão da Costa—Grande.

Fiscal da companhia—Antonio da Silva Fontes, r. Grande.

PESSOAL EFFECTIVO DO TRAFEGO

7 Conductores.

7 Cocheiros.

4 Cantoneiros.



*Pessoal da Estação*

Administrador—José Augusto da Silva.  
 Carpinteiro—Manoel Gonçalves Fontes.  
 Ferreiro—Ignácio Almeida.  
 Ferrador—André Fortorello.  
 Corrieiro—Verissimo dos Santos.  
 9 trabalhadores ou estribeiros.

*Do escriptorio*

Despachante—Joaquim Antonio Moreira

O escriptorio da Companhia é no Rio de Janeiro, rua d'Alfândega n. 2, e da gerencia—na Estação do Caminho-grande.

O seu material rodante é de tracção e consta de

5	carros fechados—	2	bancos—	22	passageiros
3	ditos abertos	8	ditos	32	ditos.
3	ditos ditos	6	ditos	24	ditos.
3	ditos ditos	5	ditos	20	ditos.
3	ditos ditos	4	ditos	16	ditos.
2	ditos ditos	3	ditos	16	ditos.
2	ditos cobertos de 2. <sup>a</sup> classe,				carga e passageiros.
6	ditos descobertos para carga.				

100 animaes muares.

A Companhia cobra nas tres linhas que partem do largo de Palacio e terminam no largo dos Remedios, Cemiterio e Estação, no Caminho-grande, 200 reis por pessoa, ida ou volta; da mesma Estação ao Abrantes 200 reis, e d'ahi até ao Quitim, extremo da linha, 200 reis, ida ou volta.

Faz as seguintes viagens:

—Do largo de Palacio á Estação no Caminho-grande das 6 ás 10 da manhã partem carros de 30 em 30 minutos; desta hora até ás 2 1/2 da tarde as partidas são de hora em hora, ás 1/2 horas; e d'ahi até ás 10 da noite de 30 em 30 m.

—Da Estação para o largo de Palacio fazem-se as mesmas

viagens, sendo, porem, a primeira, ás 5 1/2 horas da manhã, e a ultima ás 9 1/2 da noute.

—Do largo de Palacio para os Remedios as partidas commecam ás 6 horas 5 m. da manhã e assim de 20 em 20 m. até ás 9 h. e 25 m.; desta hora até ás 2 h. e 25 m., as viagens são de 40 em 40 m. e de então até ás 9 h. e 45 m. da noute de 20 em 20 m.

—Dos Remedios ao largo de Palacio fazem-se as mesmas viagens, sendo, porem, a primeira, ás 6 h. e 25 m. da manhã e a ultima ás 10 h. e 5 m. da noute.

—Do largo de Palacio para o Cemiterio parte um carro ás meias horas, das 6 1/2 ás 8 1/2 da manhã e das 3 1/2 ás 6 1/2 da tarde.

—Do Cemiterio ao largo de Palacio fazem-se as mesmas viagens, partindo em hora certa, sendo a primeira, ás 6 horas da manhã e a ultima ás 7 da noute.

—Do largo de Palacio para o Cutim parte um carro ás 8 horas da manhã e outro ás 4 da tarde, largando d'ahi o primeiro ás 8 horas 20 m. e o segundo ás 5 horas e 40 m.

Os carros de 2.<sup>a</sup> classe—carga e passageiros—fazem duas viagens ao Cutim todos os dias, excepto aos domingos e dias santificados; partem do largo de Palacio ás 8 da manhã e ás 1 hora e 50 m. da tarde e do Cutim ás 11 da manhã e ás 6 da tarde.

Aos domingos e nos outros dias sempre que se torne preciso ha serviço extraordinario e maior numero de carros em qualquer das linhas.

### ***Companhia das Aguas***

Tendo sido a antiga companhia Anil, em vista da auctoriscação das leis provinciaes n. 782 de 11 de julho de 1866 e 814 de 2 de julho de 1867, dissolvida, foi incorporada em uma outra sob o titulo de—Companhia das Aguas de S. Luiz—, e auctorisçada a sua incorporação por decreto n. 3980 de 13 de agosto de 1875, sendo o contracto effectuado entre os negociantes Martinus Hoyer, José João A.

ves dos Santos, João Bento de Barros e Manuel José da Silva, com o vice-presidente d'então dr. José Francisco de Viveiros.

E' seu fim abastecer a capital d'agua potavel.

Já foram entregues as obras ao governo da Provincia, e recebidas depois de examinadas por profissionaes.

Capital nominal..... 500:000\$000

Acções emittidas 2113

Ditas da antiga Companhia 1500

Restam 387 acções para a 1.<sup>a</sup> emissão a que se obrigaram os empresarios.

Casas canalizadas até 30 de novembro, 756.

—Por caneco de 26 litros d'agua 20 reis e pipa 400 reis, nos chafarizes.

#### EMPRESARIOS

Martinus Hoyer, Caminho-grande.

João Bento de Barros, rua do Sol.

Manuel José da Silva.

José João Alvès dos Santos, r. Grande.

*Director eleito pela companhia.*

José Moreira da Silva, largo de Palacio

*Assembléa geral.*

Presidente—Senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, ausente.

Vice-presidente—Alexandre Collares Moreira, r. do Sol.

1.<sup>o</sup> secretario—Augusto Americo da Silva Nunes, rua da Estrella.

*Commissão fiscal.*

Candido Cezar da Silva Rosa, rua Grande.

Francisco Januario Guilhon d'Oliveira.

Commendador José Maria de Freitas e Vasconcellos.

## EMPREGADOS.

Gerente—Manuel José Soares, rua 28 de Julho.

1.º escripturario—José Fernandês Garcia.

Cobrador—Antonio dos Santos Garcia.

Medidor—João Antonio de Souza Varella.

Concertador dos registros—José Pinto Bastos.

—A eleição deverá ser feita em janeiro do corrente anno

***Companhia Alliança***

(Proprietaria das prensas de algodão.)

Capital auctorizado 3:000 acções de 100\$. 300:000\$000

***Companhia Constança Maranhense***

(Proprietaria do edificio na Praça do Commercio.)

Autorizada a funcionar por dec. n. 2939 de 26 de junho de 1862.

Capital nominal... 80:000\$000

***Irmandades***

Do Senhor Bom Jesus dos Passos, no convento do Carmo.

Do Senhor dos Navegantes, no convento de Santo Antonio.

De S. João Baptista, na sua igreja.

De Nossa Senhora do Rosario, na sua igreja.

De S. Benedicto, no convento de Santo Antonio.

De Santa Filomena, no convento do Carmo.

Da Senhora Sant'Anna da Sagrada Familia, na sua ermida.

De Nossa Senhora dos Remedios, na sua ermida.

De S. José do Desterro, na sua igreja.

De Nossa Senhora da Conceição, na sua igreja.

- Do Santissimo Sacramento da Sé, na Cathedral.  
 Do Santissimo Sacramento da Conceição, na Conceição.  
 Do Santissimo Sacramento de S. João, em S. João.  
 De Santo Antonio, em seu convento.  
 De S. Manuel da Paciencia, na igreja de S. Pantaleão.  
 Do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, na igreja de S. Anna  
 De S. Miguel Archanjo e Bemditas Almas, na igreja da  
 Conceição.  
 Do Senhor Bom Jesus da Canna Verde, no convento das  
 Mercez.  
 Do Senhor Bom Jesus da Columna, no conv. de S. Antonio  
 De Nossa Senhora do Bom Parto, na igreja da Conceição.  
 Do Senhor Bom Jesus Redemptor das Almas, na igreja do  
 Rosario.  
 De Nossa Senhora das Dores, no convento de S. Antonio.  
 De S. Sebastião, martyr, no mesmo convento.  
 De S. Francisco de Assis, no mesmo convento.  
 De S. José da Misericordia, na igreja de S. Pantaleão.  
 De S. Antonio da Cruz, no convento das Mercez  
 De S. Pedro da Estrella, no mesmo convento.  
 De Nossa Senhora da Saude, na igreja dos Remedios.  
 De Santa Severa, no Rosario  
 De Nossa Senhora da Boa-Viagem, na mesma igreja.  
 De Sant'Annã, na sua igreja.  
 De Nossa Senhora da Annunciação e Remedios, no Reco-  
 lhimento  
 De Nossa Senhora da Conceição e Gloria, na igreja S. Anna  
 De Santo Antonio do Egypto, em Sant'Anninha.  
 De Santo Antonio do Buraco, em S. João.

### ***Irmandade por devoção.***

#### SANTA LUZIA.

E' composta esta irmandade de senhoras, devotas da mi-  
 lagrosa Santa Luzia, que se festeja annualmente, no dia 13  
 de dezembro, na igreja de N. S. da Conceição.

### **Associação Commercial.**

Para substituir a Commissão da Praça foi fundada, por iniciativa do commerciante José da Cunha Santos Junior, a actual Associação Commercial, em 5 de fevereiro de 1878, sendo encarregados de organizar os Estatutos o mesmo commerciante e os srs. José Joaquim Pereira dos Santos e Joaquim Coelho Fragoso. Na assembléa geral dos socios da antiga Commissão foram discutidos e approvados os Estatutos, sendo-o tambem pelo governo da provincia em 15 do dito mez.

Teve lugar a installação no dia 28 do mesmo mez e anno. Eleita a sua primeira directoria, ficou ella assim composta:

Presidente—José Moreira da Silva.  
 Vice-presidente—José Joaquim Pereira dos Santos  
 1.º Secretario—José Antonio Asper do Rego.  
 2.º dito—José da Cunha Santos Junior.  
 Thezoureiro—Antonio Justiniano de Miranda.

#### *Directores.*

Franklin Jansen Serra Lima.  
 Commendador João Tavares da Silva.  
 Joaquim Coelho Fragoso.  
 José Pedro Ribeiro.

#### *Conselho fiscal.*

Laurindo José Alves d'Oliveira.  
 Bento José Esteves Dias.  
 Commendador José Manuel Vinhaes.

*Guarda da casa da Praça:*

Lycurgo Augusto Coelho.

A casa da praça, em um dos armazens da companhia Confiança, em frente ao Arsenal, está aberta, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

**Corpo consular.**

- Portugal—Está vago o logar de consul, e havendo fallecido o vice-consul, está encarregado do consulado o cidadão portuguez, chanceller, Luiz Correia Loureiro. Ha uma commissão consultiva, composta dos negociantes Agostinho Coelho Fragoso, Luiz M. Fernandes e Custodio Gonçalves Belchior.
- Inglaterra—Vice-consul W. B. Wilson, r. Madre de Deus.
- Hespanha—Vice-consul José da Cunha Santos Junior, rua do Trapiche.
- Italia—Vice-consul Commendador Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, t. do Couto.
- França—Dr. Achilles de Macedo Frebourg, encarregado L. Alfred Fagard, r. Grande.
- Belgica—Vice-consul Custodio G. Belchior, r. Grande.
- Suecia e Noruega—José Pedro Ribeiro, está encarregado em sua ausencia Martinus Hoyer.
- Austria—Consul Visconde de Itaculumin, está em sua ausencia Luiz A. Fagard.
- Russia—Consul José João Alves dos Santos.
- Allemanha—João Cancio Pereira Prazeres.
- Paraguay—Consul José Moreira da Silva, l. de Palácio.
- Uruguay—Vice-consul Alvaro Duarte Godinho.
- Peru—Consul interino José da Cunha Santos Junior.  
« —Vice-consul interino José Moreira da Silva.
- Chile—Vice-consul Luiz da Rocha Santos.
- Baizes-Baixos—Vice-consul Martinus Hoyer.
- Dinamarca —Vice-consul Martinus Hoyer.
- E. Pontificios—Alexandre F. da Veiga Lima.

**Agentes de leilões.**

Joaquim Thomaz da Costa Basto, rua da Estrella.  
 Joaquim Lopes Ferreira, rua da Estrella. ●  
 Narciso José Teixeira, rua da Estrella.

**Armazens.**

Augusto Americo da Silva Nunes, r. da Estrella.  
 Antonio Rodrigues d'Oliveira Santos, r. 28 de Julho.  
 Antonio José Correia Marques, r. da Estrella.  
 Antonio Gonçalves Fontes, r. Formosa.  
 Antonio Joaquim de Lima & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Antonio Domingues Costa & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Almeida Junior & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche.  
 Bastos Guimarães & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Belchior, Irmão & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.  
 Bento José Esteves Dias, r. da Estrella.  
 Brito Pereira & Irmão, r. da Estrella.  
 Castro, Souza & C.<sup>a</sup>, r. de Nazareth.  
 Domingos Borges & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Domingos Francisco Moreira, r. do Trapiche.  
 Fragoso & C.<sup>a</sup>, p. do Commercio.  
 Francisco Antonio de Lima & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Graça & Carvalho, r. da Estrella.  
 Hoyer & Ribeiro, r. da Estrella.  
 Joaquim Francisco dos Santos Cruz, r. do Trapiche.  
 João Pedro Ribeiro & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 José Joaquim de Azevedo Almeida & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche.  
 José Domingues Moreira, Filho & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche.  
 José Joaquim Lopes da Silva & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 José Antonio Rodrigues de Moura, r. da Estrella.  
 José Moreira de Souza & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.  
 Luiz Manuel Fernandes & Irmãos, r. da Estrella.  
 Laurindo de Oliveira & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Moreira & Saraiva, b. da Alfandega.  
 Manuel de Miranda Lima & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Manuel Gonçalves Ferreira Nina, r. 28 de Julho.



Manuel José da Silva & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.  
 Miguel Joaquim da Rocha & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.  
 Miranda Silva & Vianna, r. da Estrella.  
 Maia, Sobrinhos & C.<sup>a</sup>, r. Formosa.  
 Ricardo de Souza Dias & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.  
 Raimundo José Pereira de Castro, r. 28 de Julho.  
 Raimundo Coelho da Cunha, l. do Carmo.  
 Serra Lima & Valente, r. da Estrella.  
 Septimus Sumner, r. Formosa.  
 Sampaio & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.  
 Souza & Lopes, r. Grande.  
 Vinhaes & Couto, r. dos Barbeiros  
 Valle Guimarães & Novaes, r. da Estrella.  
 Valle & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche

### ***Armazens de madeiras.***

Francisco Antonio Arantes, r. do Trapiche.  
 Francisco José Lopes Prado, r. da Palma.  
 Francisco Barbosa de Andrade, r. da Calçada.  
 Luiz Antonio Lopes Prado, r. da Calçada.  
 Viuva de José Joaquim Machado e Filho, r. Nova.

### ***Armazens de ferragens.***

Antonio Ferreira Vianna, r. 28 de Julho.  
 Domingos Belchior & C.<sup>a</sup>, r. 28 de Julho.  
 José da Cunha Santos & Filho, r. do Trapiche.  
 Oliveira, Sobrinho & Gonçalves, r. do Trapiche.  
 Peixoto Dias & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Rodrigues & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche.

### ***Armeiro.***

Scipião Martins Ferreira, r. da Estrella.

**Barracas.**

Alves Nogueira & C.<sup>a</sup>, p. do Commercio.  
 Antonio Pedro dos Santos, r. do Trapiche.  
 Antonio dos Santos Gomes, r. da Calçada.  
 Antonio José Guimarães, r. da Calçada.  
 Antonio José Moreira, r. do Passeio.  
 Catharina Rosa Ferreira de Jesus, r. do Trapiche.  
 Daniel Cesar da Silva Ferraz, r. da Paz.  
 Emilia Rosa de Sá, p. do Mercado.  
 Francisco Alves de Pinho, b. da Alfandega.  
 Jorge & Santos, b. da Alfandega.  
 Joaquim José Maia da Silva, r. do Trapiche.  
 Joaquim de Souza Ferreira, b. da Alfandega.  
 Manuel Queiroz da Silva, p. do Mercado.  
 Rodrigo Vieira Correia, r. de S. Rita.

**Corrector geral.**

Sebastião Pereira Guimarães, t. da Passagem.  
 Manuel Rodrigues Valente, r. das Violas.

**Despachantes geraes.**

Agostinho Domingues de Campos Costa, r. da Saavedra.  
 João Affonso do Nascimento, r. Formosa.  
 João Arguelles Abranches, l. do Carmo.  
 João Francisco Leal, quinta do Lapemberg.

**Depositos de arros.**

Martins, Irmãos & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche.  
 Rosa & Lopes, p. do Commercio.  
 Gaspar Lopes Ferreira.

**Escriptorios.**

Antonio de Carvalho, r. 28 de Julho.  
 Alexandre da Veiga Lima, r. 28 de Julho.

Agostinho Coelho Fragoso, l. de Palacio.  
 Companhia das Aguas S. Luiz, l. do Carmo.  
 Companhia Ferro-Carris, Caminho-grande.  
 Henry Airlie, r. de Nazareth.  
 Joaquim Marques Rodrigues, r. da Estrella.  
 João Cancio Pereira Prazeres, r. da Estrella.  
 José Candido Nunes Belfort & Irmão, r. Formosa.  
 José Ferreira da Silva Junior & C.<sup>a</sup>, r. de Sant'Anna.  
 José Candido dos Reis, r. 28 de Julho.  
 José Moreira da Silva, l. de Palacio.  
 José Maria F. e Vasconcellos (commendador), r. Formosa.  
 Luiz da Serra Pinto (commendador), l. de Palacio.  
 Lazaro Moreira de Souza & Filho, r. de Nazareth.  
 Manuel da Silva Rodrigues, r. 28 de Julho.  
 William Youle, r. de Sant'Anna.

### ***Interpretes geraes do commercio.***

Alfredo Bandeira Hall, r. do Passeio.  
 João Tompson Rosa, r. Grande.

### ***Lojas de fazendas.***

Agostinho Valle & Filho, r. de Nazareth.  
 Alexandre Villas-Boas & C.<sup>a</sup>, r. de Nazareth.  
 Augusto Fonseca & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.  
 Bernardino Ribeiro d'Armeida, r. do Sol.  
 Branco & Primo, r. do Sol.  
 Claudino Gomes do Casal, r. de Nazareth.  
 Domingos dos Santos Gomes, r. da Calçada.  
 Feliz Paçcor, l. do Carmo.  
 Filomeno Pires Seabra, r. do Sol.  
 Hamilton de Moura Ferro & Irmão, r. do Sol.  
 João Baptista Serrão Branco, r. do Sol.  
 João Ignacio da Silva & C.<sup>a</sup>, r. Grande.  
 João Luiz da Silva Pereira, r. Grande.  
 João Tavares da Silva & C.<sup>a</sup>, r. de Nazareth.  
 José Ribeiro Pontes & C.<sup>a</sup>, l. do Carmo.

José Joaquim da Silva Gasparinho, r. do Sol.  
 José Gonçalves da Silva, r. do Sol.  
 José Luiz Ferreira Sobrinho, r. do Sol.  
 Justiniano de Moura & C.<sup>a</sup>, r. Grande.  
 Joaquim dos Santos Gomes, r. da Calçada.  
 Luiz Mattos & Irmão, r. do Sol.  
 Luiz de Moura Ferro, r. do Sol.  
 Loureiro & Carvalho, r. do Trapiche.  
 Marcellino Passos & C.<sup>a</sup>, r. de Nazareth.  
 Manuel Mathias das Neves, r. do Sol.  
 Olympio Motta & C.<sup>a</sup>, r. Grande.  
 Ribeiro da Cruz & Irmão, r. de Nazareth.  
 Souza & Lobo, r. do Sol.

### ***Lojas de calçado.***

Francisco José Soares, r. de Nazareth.  
 Gaspar Lopes Ferreira, r. de Nazareth.  
 Manuel da Costa Launé, l. do Carmo.  
 Manuel Joaquim Lopes, r. da Estrella.

### ***Quitandas.***

Antonio Domingues dos Santos, r. da Calçada.  
 Antonio Graciliano Milhão, r. da Palma.  
 Antonio João Furtado, r. da Palma.  
 Antonio João de Carvalho, r. do Sol.  
 Antonio José Eiroso, r. da Palma.  
 Antonio José d'Azevedo & Filho, r. da Estrella.  
 Antonio José Moreira de Souza, r. Grande.  
 Antonio José Lopes & C.<sup>a</sup>, r. Ribeirão.  
 Antonio José Pereira, p. Pequena.  
 O mesmo, p. do Cajú.  
 Antonio Amaro Vieira de Souza, r. da Estrella.  
 Antonio Gonçalves da Costa, r. da Estrella.  
 Antonio Raimundo Ferreira Chaves, r. de Sant'Anna.  
 Antonio Pinto de Farias, r. da Paz.

Antonio de Carvalho Silva Branco, r. das Violas.

O mesmo, r. do Norte.

Antonio Manuel Ribeiro, r. de S. Pantaleão.

Antonio da Rocha Pereira, p. do Mercado.

Antonio Francisco de Souza & C.<sup>a</sup>, r. do Ribeirão

Antonio Joaquim Ramos Sobrinho, r. da Madre de Deus.

Antonio Raimundo Barbosa, p. do Mercado.

Antonio de Souza Borges, r. de S. Pantaleão.

Antonio Pedro da Silva, r. de S. Antonio.

Antonio Braz dos Santos Simões, r. do Passeio.

O mesmo, r. Grande.

Antonio Ferreira Coelho, r. Grande.

Antonio Manuel de Madureira, r. Grande.

Almêida Azevedo & C.<sup>a</sup>, r. da Palma

Augusto Caetano da Silva Ramos, r. 28 de Julho.

Alvaro Bernardo d'Almeida, r. Grande.

Almeida & Gomes, r. da Viração.

Almeida & Primo, Portinho.

Bastos Junior & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.

Os mesmos, r. de S. Antonio.

Bernardino Fernandes Ennes, r. das Hortas.

Cardoso de Souza & Pinto, r. da Saude.

Os mesmos, r. da Madre de Deus.

Camillo Pinto de Souza, p. de S. Antonio.

Costa & Guimarães, r. Grande.

Os mesmos, r. de Sant'Anna.

Coelho Pereira & Irmão, r. de Sant'Anna.

Carneiro & C.<sup>a</sup>, r. de S. Antonio.

Domingos Pedro da Silva, r. de S. Pantaleão.

Domingos Jorge & Irmão, r. do Sol.

Ezequiel Antonio Rodrigues, r. de S. Pantaleão.

Emilia Rosa dos Anjos, r. da Fonte das Pedras.

Francisco da Costa e Castro, r. da Paz.

O mesmo, r. Grande.

Francisco Luiz Pires, r. Formosa.

Francisco das Chagas Sol-posto, r. da Fonte das Pedras.

Francisco de Salles Junior, p. Pequena.

Filomeno Machado & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.

Fernando Henrique de Jesus, r. dos Remedios.

O mesmo, r. das Hortas.

Feliciano José Alves, r. Grande.

Fortunato da Silva e Souza, r. de Sant'Anna.

Ferreira, Irmão & C.<sup>a</sup>, r. de S. João.

Os mesmos, r. das Violas.

João Climaco Henriques, r. Grande.

João Luiz da Silva Pereira & Irmão, r. Grande.

João José Rodrigues, r. de Sant'Anna.

João Rodrigues Uchoa, r. de Sant'Anna.

João Rodrigues Martins, r. do Sol.

João José da Costa & Irmão, r. Formosa.

João Paulo Serra, r. de S. João.

João Luiz Pereira, r. da Fonte das Pedras.

João Avelino de Jesus Nina, r. da Alegria.

José Antonio Pereira Vaz, r. do Norte.

José Caetano Pereira dos Santos, r. do Sol.

José Gonçalves de Faria & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.

José Antonio Barbosa, r. Formosa (2).

José Alves do Valle & C.<sup>a</sup>, l. do Carmo.

José Cardoso das Neves, p. Pequena.

José Dias Alves de Souza, r. da Calçada.

José Amaro Milhão, r. Grande.

José Rodrigues Ferreira, r. Grande.

José Joaquim da Cunha, r. Grande.

José da Costa Ramos, r. de Sant'Anna.

José de Souza Machado, r. de Sant'Anna.

José Nunes Bessa, r. das Violas.

José Rodrigues Fernandes de Mello, r. da Cruz.

José Antonio Ferreira Chaves, da Manga.

José Luiz Moreira, p. do Desterro.

José Domingues Martins, r. do Ribeirão.

José Soares Ferreira, p. de S. Antonio.

José Soares de Araujo, r. de S. Pantaleão.

José Ferreira de Castro, r. de S. Pantaleão.

José Francisco dos Santos, r. da Paz.

José Gabriel Ribeiro, r. Grande.

José Villarinho dos Santos, r. de S. João.

- José Ferreira da Cunha, r. da SAVEDRA.  
 José Remidio Franco, r. da SAVEDRA.  
 José Pereira de Rezende, r. de Sant'Anninha.  
 O mesmo, r. dos Remedios e r. das Hortas.  
 Jacintho Rodrigues da Silva Campos, r. da Palma.  
 Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sol.  
 Joaquim Francisco Ferreira & C.<sup>a</sup>, r. Grande.  
 Joaquim Alberto Pereira Pinto, r. Grande.  
 Joaquim Francisco Ferreira, r. da Paz.  
 Joaquim Martins da Costa, r. de S. Pantaleão.  
 Joaquim Pinto de Mattos, r. da Fonte das Pedras.  
 Joaquim Fabio da Silva Pinheiro, r. da Fonte das Pedras.  
 Joaquim dos Santos Gomes, r. da Calçada.  
 Joaquim José Pereira Ramos, r. da Madre de Deus.  
 Joaquim José da Silva Maia, p. de Santo Antonio.  
 Lopes & Primo, r. de Sant'Anna.  
 Luiz Marques Netto, r. das Violas.  
 Lourenço José Leite Bastos, r. da Palma.  
 Manuel Francisco da Silva Junior, r. da Estrella.  
 Manuel Loureiro & C.<sup>a</sup>, r. do Trapiche.  
 Manuel José d'Almeida Sobrinho, r. da Fonte das Pedras.  
 Manuel Ribeiro d'Almeida, p. do Desterro.  
 Manuel Francisco Rodrigues Junior, r. do Sol.  
 Manuel Rodrigues Gomes, r. Formosa.  
 Manuel da Costa Santos, r. da Palma.  
 Manuel José Moreira de Souza, r. Grande.  
 Manuel José Pereira Guimarães, r. do Egypto.  
 Manuel Gonçalves Martins, l. de Palacio.  
 Manuel José Soares de Araujo, r. Grande.  
 Manuel Gonçalves Marques, r. da Paz.  
 Manuel José Machado de Carvalho, r. das Violas.  
 Manuel Cardoso de Souza, r. da Madre de Deus.  
 Manuel Antonio Meira, p. de S. Antonio.  
 Manuel Antonio Soares, r. da Cruz.  
 Manuel Pereira de Rezende, r. do Ribeirão.  
 Manuel da Costa Ramos, r. de S. Pantaleão.  
 O mesmo, r. da Madre de Deus.  
 Moreira & Irmão, p. do Desterro.

Maia, Sobrinhos & C.<sup>a</sup>, r. Formosa.  
 Maia Junior & C.<sup>a</sup>, r. Grande.  
 Mariano Marcello Ewerton, r. da Calçada.  
 Messias Antonio da Costa, r. de S. Anna.  
 O mesmo, r. do Egypto.  
 Neves d'Oliveira & C.<sup>a</sup>, r. Grande.  
 Olavo Marcos Bello, r. do Egypto.  
 Pereira & Irmão, r. Formosa.  
 Polycarpo Pedroso Simões, r. Sant'Anninha.  
 Parada & Mattos, r. do Trápiche.  
 Raimundo Antonio Cerqueira Primo, r. do Alecrim.  
 Raimundo Julião do Amaral, r. do Marajá.  
 Raimundo Nonnato da Silva, r. da Alegria.  
 Ricardo Rodrigues Sudré, r. dos Remedios.  
 Rater Ferreira & C.<sup>a</sup>  
 Romão José Henriques, r. Grande.  
 Ribeiro & Freitas, r. de Sant'Anna (2).  
 Serafim de Oliveira Lopes, r. da Madre de Deus.  
 Souza & Rosa, r. da Estrella.  
 Silvestre José d'Oliveira, r. do Portinho.  
 Semião Correia de Mello.  
 Tito Livio Henriques, r. Grande.  
 Theodorico Julio Monteiro, r. das Violas.  
 Zacharias Fraga da Silva, r. do Portinho.  
 Zeferino José dos Santos, r. da Fundição.

***Procurações, tabellas de cambio, tabellas de reduções pelo systema metrico, e negociantes matriculados.***

Podem fazer procurações por *instrumentos particulares* escriptos por mão alheia e por elles somente assignadas: os Condes, Marquezes, Duques, Viscondes e Barões com grandeses; os Arcebispos e Bispos, os que tem Titulo de Conselho; os Negociantes matriculados.

Podem passar procurações, mas por elles escriptas e assignadas: os Viscondes e Barões sem grandeses; os fidalgo



da casa imperial; os Magistrados, os Doutores e Advogados, os Cavalleiros das ordens do imperio; os officiaes militares até o posto de capitão; os Abbades benedictinos, os Beneficiados e clerigos de ordens sacras.

—As mulheres casadas ou viúvas tem os mesmos privilegios de seus maridos.

—Os cidadãos somente condecorados com ordens estrangeiras não podem passar procurações que surtam effectos no imperio; salvo passadas nos lugares aonde gosem dessa faculdade.

—Quem não gosa da faculdade de passar procuração por instrumento particular, não pode fazer substabelecimento por seu punho.

#### NORMAS DE PROCURAÇÕES PARTICULARES.

##### 1.º—(Com poderes geraes e determinados).

F... , commerciante estabelecido nesta cidade, á rua de... n.º... e matriculado no Tribunal do Commercio etc.

Pela presente procuração, escripta por meu caixeiro e por mim assignada, nomeio e constituo nesta cidade, e em qualquer outra provincia ou lugar do Imperio, por meus certos e bastantes procuradores, com livre e geral administração aos srs. F... e F... (*nomes, profissões e moradas*) e a cada um d'elles *in solidum*, de modo que a condição de um não seja melhor que a do outro, mas o que um começar, outro poderá remediar ou acabar; aos quaes concedo todos os poderes necessarios em direito para que em meu nome, como si eu presente fôra, passar:

1.º .....

2.º .....

3.º .....

4.º Em fim, velar em todos os meus negocios, para que os meus interesses commerciaes e quaesquer outros previstos e não previstos nesta procuração não fiquem, nem sejam compromettidos; para o que confiro e tenho por cum-

pridamente declarada toda a faculdade e autorisação necessária; poderão substabelecer todos os poderes da mesma procuração, ou parte d'elles, em quem bem lhes parecer, os substabelecidos em outros e revogal-os, querendo; ficando-lhes esta sempre em seu inteiro vigor.

E tudo quanto os meus ditos procuradores fizerem em execução desta minha procuração, haverei por firme e válido, e ratificarei se necessario for, indemnizando convenientemente qualquer prejuizo causado.

Maranhão etc.

Sello.

Assignatura.

2.º—(*Outorgando poderes em termos geraes e indeterminados.*)

F... , cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, morador na capital do Ceará etc.

Por esta minha procuração escripta e assignada por meu punho, nomeio e constituo meu bastante procurador ao sr. F... (*nome, profissão e morada*), para por mim e em meu nome cuidar e tratar de meus negocios em minha ausencia, pagar ás pessoas á quem eu dever, receber d'aquellas que me deverem e dar-lhes quitação etc.

Ceará etc.

3.º—(*Outorgando poderes especiaes*).

F... capitão reformado do Exercito, etc.

Por esta minha procuração, por mim feita e assignada nomeio e constituo meo bastante procurador ao sr. F... (*nome, profissão e morada*) para por mim e em meu nome receber mensalmente da Thesouraria geral de Fases da, desta provincia, os honorarios e vencimentos que me competem, dando d'elles quitação. etc.

Pará etc.

4.º—O Barão de... condecorado com as honras de grandeza, domiciliario na cidade de Santo Amaro, provincia da Bahia. etc.

Pela presente procuração, por mim somente assignada, nomeio e constituo por meu certo e bastante procurador ao Senr. F... (*nome e profissão*), residente na cidade de S. Salvador, capital da mesma provincia, e lhe confio todos os poderes em direito necessarios para em meo nome, como se eu presente fôra, arrendar os meos predios, concertal-os ou reedifical-os, receber os seos alugueis e despejar os intrusos posseiros e mesmo inquilinos, e bem assim faser trabalhar o meo engenho de assucar situado em..., costear este estabelecimento, apurar em dinheiro o producto desse engenho, ou mesmo exportar esse producto, todo ou parte, por minha conta para os mercados, de cujos preços correntes melhores noticias houver; segurando as cargas, e tudo quanto fôr feito pelo meo dito procurador haverei por valioso e firme.

Cidade de Santo Amaro. etc.

5.º—F..., negociante matriculado no Tribunal do Commercio desta capital, e nella estabelecido, pela presente procuração, escripta por meo guarda livros e por mim somente assignada:

Constituo meo bastante procurador ao Senr. F..., tambem aqui residente, e lhe confiro todos os poderes em direito necessarios para, durante minha ausencia, poder despachar n'alfandega desta cidade todos os volumes de mercadorias que me vierem consignadas; requerer na mesma, repartição tudo que for á bem de meos interesses; levantar qualquer quantia em deposito que me pertença; requerer a restitução de quaesquer direitos pagos de mais por erro de calculo, e as multas pagas, cujas imposições tenham sido revogadas, dando ao respectivo Thesoureiro a necessaria quitação; sendo que dou por firme e valioso tudo quanto o dito procurador fizer nos termos da presente authorisação especial.

Recife. etc.

# TABOA SYNOPTICA

DOS TYPOS DOS CAMBIOS ENTRE BRAZIL, INGLATERRA, PORTUGAL, FRANÇA E ALLEMANHA; PARA CONVERSÃO DE QUAESQUER SOMMAS; REGULADOS PELAS TAXAS DO CAMBIO INGLEZ.

Taxa do cambio inglez por mil reis.	Valor nom. de uma £ em reis.	Valor nominal de um schilling	Valor do penny em reis	O multiplicando para reduzir a moeda fraca, ou dividendo para a moeda forte.	Valor nominal de 1 franco	Valor nominal de um marco.
22	10909	545	45	245 1/2 0/0	433	540
22 1/16	10878	544	45	245	432	539
22 1/8	10847	542	45	244	430	537
22 3/16	10817	541	45	243	429	536
22 1/4	10787	539	45	242 1/2	428	535
22 5/16	10756	538	45	242	427	533
22 3/8	10726	536	45	241	426	531
22 7/16	10696	535	44	241 1/2	425	530
22 1/2	10667	533	44	240	424	528
22 9/16	10637	532	44	239	422	527
22 5/8	10608	530	44	238 1/2	421	525
22 11/16	10578	529	44	238	420	524
22 3/4	10549	527	43	237 1/2	419	522
22 13/16	10520	526	43	237	418	521
22 7/8	10492	524	43	236 1/2	417	519
22 15/16	10463	523	43	235	415	518
23	10435	522	43	234 1/2	414	517
23 1/16	10406	520	43	233	413	515
23 1/8	10378	519	43	233 1/2	412	514
23 3/16	10350	517	43	232	411	512
23 1/4	10323	519	43	232	410	511
23 5/16	10295	514	43	231 1/2	409	510
23 3/8	10267	513	43	231	408	508
23 7/16	10240	512	43	230 1/2	407	507
23 1/2	10213	510	43	230	405	506
23 9/16	10186	509	42	229	404	504
23 5/8	10159	508	42	228 1/2	403	503

23	$\frac{11}{16}$	10132	506	42	228	$\frac{0}{0}$	402	502
23	$\frac{3}{4}$	10105	505	42	227	$\frac{1}{2}$	401	500
23	$\frac{13}{16}$	10079	504	42	227	"	400	499
23	$\frac{7}{8}$	10052	503	42	226	$\frac{1}{2}$	399	498
23	$\frac{15}{16}$	10026	501	42	226	"	398	496
24		10000	500	42	225	$\frac{1}{2}$	397	495
24	$\frac{1}{16}$	9974	499	41	225	"	396	494
24	$\frac{1}{8}$	9948	497	41	224	$\frac{1}{2}$	395	493
24	$\frac{3}{16}$	9922	496	41	224	"	394	491
24	$\frac{1}{4}$	9897	495	41	223	$\frac{1}{2}$	393	490
24	$\frac{5}{16}$	9871	493	41	223	"	392	489
24	$\frac{3}{8}$	9846	492	41	222	"	391	488
24	$\frac{7}{16}$	9821	491	41	221	"	390	486
24	$\frac{1}{2}$	9796	490	41	220	$\frac{1}{2}$	389	485
24	$\frac{9}{16}$	9771	488	41	220	"	388	484
24	$\frac{5}{8}$	9746	487	41	219	$\frac{1}{2}$	387	483
24	$\frac{11}{16}$	9721	486	40	219	"	386	481
24	$\frac{3}{4}$	9697	485	40	218	"	385	480
24	$\frac{13}{16}$	9672	484	40	218	$\frac{1}{2}$	384	479
24	$\frac{7}{8}$	9648	482	40	217	"	383	478
24	$\frac{15}{16}$	9624	481	40	217	$\frac{1}{2}$	382	477
25		9600	480	40	216	"	381	475
25	$\frac{1}{16}$	9576	479	40	216	$\frac{1}{2}$	380	474
25	$\frac{1}{8}$	9552	478	40	215	"	379	473
25	$\frac{3}{16}$	9528	476	40	215	$\frac{1}{2}$	378	472
25	$\frac{1}{4}$	9505	475	40	214	"	377	471
25	$\frac{5}{16}$	9481	474	39	213	"	376	469
25	$\frac{3}{8}$	9458	473	39	212	$\frac{1}{2}$	376	468
25	$\frac{7}{16}$	9435	472	39	212	"	375	467
25	$\frac{1}{2}$	9412	470	39	211	$\frac{1}{2}$	374	466
25	$\frac{9}{16}$	9389	469	39	211	"	373	465
25	$\frac{5}{8}$	9366	468	39	210	$\frac{1}{2}$	372	464
25	$\frac{11}{16}$	9343	467	39	210	"	371	463
25	$\frac{3}{4}$	9320	466	39	209	$\frac{1}{2}$	370	461
25	$\frac{13}{16}$	9298	465	39	209	"	369	460
25	$\frac{7}{8}$	9275	464	39	208	$\frac{1}{2}$	368	459
25	$\frac{15}{16}$	9253	463	38	208	"	367	456
26		9231	461	38	207	$\frac{1}{2}$	367	455

26	$\frac{1}{16}$	9209	460	38	207	$\frac{0}{0}$	366	456
26	$\frac{1}{8}$	9187	459	38	206	$\frac{1}{2}$ "	365	455
26	$\frac{3}{16}$	9165	458	38	206	"	364	454
26	$\frac{1}{4}$	9143	457	38	205	$\frac{1}{2}$ "	363	453
26	$\frac{5}{16}$	9121	456	38	205	"	362	452
26	$\frac{3}{8}$	9100	454	38	204	$\frac{1}{2}$ "	361	451
26	$\frac{7}{16}$	9078	454	38	204	"	360	449
26	$\frac{1}{2}$	9057	453	38	203	$\frac{1}{2}$ "	360	448
26	$\frac{9}{16}$	9035	452	38	203	"	359	447
26	$\frac{5}{8}$	9014	451	38	202	$\frac{1}{2}$ "	358	447
26	$\frac{11}{16}$	8993	450	37	202	"	357	445
26	$\frac{3}{4}$	8972	449	37	201	$\frac{1}{2}$ "	356	444
26	$\frac{13}{16}$	8951	448	37	201	"	355	443
26	$\frac{7}{8}$	8930	446	37	201	"	355	442
26	$\frac{15}{16}$	8909	445	37	200	"	354	441
27		8889	444	37	200	"	353	440



## TABELLA

## DE REDUCCÃO DE VARAS A METROS

Varas	Metros	Varas	Metros	Varas	Metros	Varas	Metros
1	1,1	31	34,1	61	67,1	91	100,1
2	2,2	32	35,2	62	68,2	92	101,2
3	3,3	33	36,3	63	69,3	93	102,3
4	4,4	34	37,4	64	70,4	94	103,4
5	5,5	35	38,5	65	71,5	95	104,5
6	6,6	36	39,6	66	72,6	96	105,6
7	7,7	37	40,7	67	73,7	97	106,7
8	8,8	38	41,8	68	74,8	98	107,8
9	9,9	39	42,9	69	75,9	98	108,9
10	11	40	44	70	77	100	110
11	12,1	41	45,1	71	78,1	200	220
12	13,2	42	46,2	72	79,2	300	330
13	14,3	43	47,3	73	80,3	400	440
14	15,4	44	48,4	74	81,4	500	550
15	16,5	45	49,5	75	82,5	600	660
16	17,6	46	50,6	76	83,6	700	770
17	18,7	47	51,7	77	84,7	800	880
18	19,8	48	52,8	78	85,8	900	990
19	20,9	49	53,9	79	86,9	1000	1100
20	22	50	55	80	88	2000	2200
21	23,1	51	56,1	81	89,1	3000	3300
22	24,2	52	57,2	82	90,2	4000	4400
23	25,3	53	58,3	83	91,3	5000	5500
24	26,4	54	59,4	84	92,4	6000	6600
25	27,5	55	60,5	85	93,5	7000	7700
26	28,6	56	61,6	86	94,6	8000	8800
27	29,7	57	62,7	87	95,7	9000	9900
28	30,8	58	63,8	88	96,8	11000	11000
29	31,9	59	64,9	89	97,9		
30	33	60	66	90	99		

## TABELLA

## DE REDUCÇÃO DE COVADOS A METROS

Covados	Metros	Covados	Metros	Covados	Metros	Covados	Metros
1	0,68	31	21,10	61	41,52	91	61,94
2	1,13	32	21,78	62	42,20	92	62,62
3	2,04	33	22,46	63	42,88	93	63,30
4	2,72	34	23,14	64	43,56	94	63,98
5	3,40	35	23,82	65	44,24	95	64,66
6	4,08	36	24,50	66	44,92	96	65,34
7	4,76	37	25,18	67	45,60	97	66,02
8	5,44	38	25,86	68	46,28	98	66,70
9	6,13	39	26,54	69	46,96	99	67,38
10	6,81	40	27,22	70	47,64	100	68,06
11	7,49	41	27,91	71	48,32	200	136,12
12	8,17	42	28,59	72	49,00	300	204,19
13	8,45	43	29,27	73	49,69	400	272,25
14	9,53	44	29,95	74	50,37	500	340,31
15	10,21	45	30,63	75	51,05	600	408,37
16	10,90	46	31,31	76	51,73	700	476,44
17	11,57	47	31,99	77	52,41	800	544,50
18	12,25	48	32,67	78	53,09	900	612,56
19	12,93	49	33,35	79	53,77	1000	681
20	13,61	50	34,03	80	54,45	2000	1362
21	14,29	51	34,71	81	55,13	3000	2043
22	14,97	52	35,39	82	55,81	4000	2724
23	15,65	53	36,07	83	56,49	5000	3405
24	16,33	54	36,75	84	57,17	6000	4086
25	17,00	55	37,43	85	57,85	7000	4767
26	17,70	56	38,11	86	58,53	8000	5448
27	18,38	57	38,80	87	59,21	9000	6129
28	19,06	58	39,48	88	59,89	10000	6810
29	19,74	59	40,16	89	60,58		
30	20,42	60	40,84	90	61,26		



## TABELLA

DE REDUÇÃO DE METROS A COVADOS, VARAS E JARDAS.

Metro	Covado	Vara	Jarda	Metro	Covado	Vara	Jarda
1	1,47	0,91	1,10	34	49,95	30,91	37,20
2	2,94	1,82	2,19	35	51,41	31,81	38,29
3	4,41	2,73	3,28	36	52,88	32,72	39,20
4	5,88	3,64	4,38	37	54,35	33,63	40,48
5	7,34	4,54	5,47	38	55,82	34,54	41,57
6	8,81	5,45	6,56	39	57,30	35,45	42,67
7	10,28	6,36	7,57	40	58,76	36,36	43,76
8	11,75	7,27	8,75	41	60,23	37,27	44,85
9	13,18	8,18	9,85	42	61,70	38,18	45,95
10	14,69	9,10	10,94	43	63,17	39,09	47,04
11	16,16	10,00	12,03	44	64,64	40,00	48,14
12	17,63	10,91	13,13	45	66,10	40,90	49,23
13	19,08	11,82	14,22	46	67,57	41,81	50,32
14	20,57	12,73	15,32	47	69,04	42,72	51,42
15	22,03	13,63	16,41	48	70,51	43,63	52,51
16	23,50	14,54	17,32	49	71,98	44,54	53,61
17	24,97	15,45	18,60	50	73,45	45,45	54,70
18	26,44	16,36	19,69	51	74,92	46,36	55,79
19	27,87	17,26	20,79	52	76,39	47,27	56,89
20	29,38	18,18	21,88	53	77,86	48,18	57,98
21	30,85	19,09	22,97	54	79,33	49,09	59,08
22	32,32	20,00	24,07	55	80,79	50,00	60,17
23	33,79	20,91	25,16	56	82,26	50,90	61,26
24	35,26	21,82	26,26	57	83,73	51,81	62,36
25	36,72	22,72	27,35	58	85,20	52,72	63,45
26	38,19	23,63	28,44	59	86,67	53,63	64,55
27	39,66	24,54	29,54	60	88,14	54,54	65,64
28	41,13	25,45	30,63	61	89,61	55,45	66,73
29	42,52	26,36	31,73	62	91,08	56,36	67,83
30	44,07	27,27	32,82	63	92,55	57,27	68,92
31	45,54	28,18	33,91	64	94,02	58,18	70,02
32	47,01	29,09	35,01	65	95,48	59,08	71,11
33	48,48	30,00	36,10	66	96,95	59,99	72,20

## NEGOCIANTES MATRICULADOS.

Antonio Corrêa de Aguiar.  
 Antonio Pedro dos Santos.  
 Antonio Gonçalves Villas-Boas.  
 Antonio José de Almeida Junior.  
 Antonio Joaquim de Lima.  
 Antonio Leite Pereira.  
 Antonio Martins Ferreira.  
 Antonio Rodrigues Ferreira Nina.  
 Antonio Pereira Ramos d'Almeida.  
 Antonio Francisco Maia.  
 Antonio Cezar Cantanhede.  
 Antonio Joaquim de Souza Maximo.  
 Antonio Luiz Soares.  
 Antonio Joaquim Figueiredo.  
 Antonio Ferreira Vianna.  
 Antonio Justiniano de Miranda.  
 Antonio Raimundo Ferreira da Silva.  
 Antonio Caetano da Silva  
 Agostinho José Rodrigues Valle.  
 Albano Pinto de Moura.  
 Adriano de Brito Pereira.  
 Alexandre Fernandes da Veiga Lima.  
 Bento José Esteves Dias.  
 Belchior Irmão & C.  
 Bernardino Maciel Rebello Lima.  
 Bernardino Ferreira da Silva.  
 Candido Cezar da Silva Rosa.  
 Candido Cezar da Silva Rios.  
 Candido Francisco Xavier Maia.  
 Cezar Augusto Borges de Padua.  
 Custodio Gonçalves Belchior.  
 Clementino José Ribeiro.  
 Cezar Francisco de Negreiros.  
 Domingos Francisco Moreira.  
 Domingos José Pereira.  
 Domingos Alvaro Xavier Braga.

Domingos Bento da Silva.  
 Domingos Pereira Borges.  
 Diogo José Gomes.  
 Diogo do Valle Porto.  
 Dellim da Silva Guimarães  
 Francisco Marques Rodrigues.  
 Francisco Pimenta Bastos.  
 Francisco Antonio de Lima.  
 Francisco Alves dos Santos Carneiro.  
 Francisco da Costa Rodrigues.  
 Francisco Gonçalves dos Reis.  
 Francisco Pereira da Silva.  
 Francisco Januario Guilhôn de Oliveira.  
 Francisco da Costa Gomes.  
 Francisco Xavier de Carvalho  
 Fernando Antonio dos Santos.  
 Frederico Ferreira de Govêa Pimentel Belleza.  
 Firmino Ayres de Almeida.  
 Franklin Jansen Serra Lima.  
 Fortunato José Gomes.  
 Gustavo Naef.  
 Henrique Manuel Vianna.  
 Ignacio Nina e Silva.  
 João Ribeiro de Moura.  
 João Bento de Barros  
 João Alves dos Santos.  
 João José Fernandes Silva.  
 João Henrique do Nascimento.  
 João Antonio Baptista Sudré.  
 João Marques da Silva.  
 João Ignacio da Silva  
 João da Silva Leite.  
 João Ignacio de Carvalho.  
 João Cancio Pereira Prazeres.  
 João Vicente Ribeiro.  
 João Gonçalves Ferreira Nina.  
 João Luiz Pereira.  
 João Olívio de Abreu.

João Vieira Chaves.  
 João Rodrigues Saraiva.  
 João Bernardo de Almeida.  
 João Antonio de Mello Bastos.  
 João de Almeida Azevedo.  
 João Pedro Ribeiro Junior.  
 José Antonio da Silva Santos.  
 José Custodio da Silva Guimarães.  
 José da Cunha Santos Junior.  
 José Martins Ferreira.  
 José Mariano Alves Serrão.  
 José Pedro Ribeiro.  
 José João Alves dos Santos.  
 José Ignácio Fernandes.  
 José Sabino da Fonseca.  
 José Cezar da Silva Amaral  
 José Francisco de Brito Pereira Junior.  
 José Francisco da Silva Raposo.  
 José Joaquim Severino.  
 José Maria Freitas e Vasconcellos.  
 José Antonio Barbosa.  
 José Antonio de Mattos.  
 José Manuel de Abreu.  
 José Fernandes Lima,  
 José Antonio Rodrigues de Moura.  
 José Joaquim de Almeida Cartucho.  
 José Domingues Moreira.  
 José Ferreira da Silva Junior.  
 José Maria da Silva Porto  
 José Moreira da Silva.  
 José Joaquim Lopes da Silva.  
 José Ignacio da Silva Rosa.  
 José Manuel Vinhaes.  
 José da Cunha Santos.  
 José Francisco Arteiro.  
 José Antonio Gonçalves Vianna.  
 José Joaquim de Azevedo Almeida.  
 Joaquim Antonio da Silva Ferreira.

Joaquim Marques Rodrigues.  
 Joaquim Luiz Ferreira.  
 Joaquim José Pereira Peixoto.  
 Joaquim José Pinto de Moura.  
 Joaquim Rodrigues da Cunha.  
 Joaquim Tiberio Pereira.  
 Joaquim Lopes Anjo.  
 Joaquim José Ferreira.  
 Joaquim de Brito Pereira.  
 Joaquim Pinto Nunes.  
 Joaquim Manuel Fernandes.  
 Joaquim Gomes Pereira.  
 Januario Pereira Guimarães.  
 Luiz Ferreira da Silva Junior.  
 Luiz Antonio Soares.  
 Luiz Manuel Fernandes.  
 Luiz Antonio Márques.  
 Luiz Maria Xavier de Carvalho.  
 Luigi Belli.  
 Laurindo José Alves de Oliveira.  
 Laurindo Soares da Silva.  
 Leoncio José de Lima.  
 Manuel Gonçalves Ferreira Nina.  
 Manuel da Cunha Machado.  
 Manuel Moreira Ramos.  
 Manuel Martins Ferreira.  
 Manuel José da Cunha.  
 Manuel José Ferreira da Motta.  
 Manuel José de Aguiar e Silva.  
 Manuel José Ferreira.  
 Manuel Joaquim Rodrigues.  
 Manuel Antonio Gomes Ribeiro.  
 Manuel Ferreira Campos.  
 Manuel de Pinho e Castro.  
 Manuel Silvestre da Silva Couto.  
 Manuel Lopes de Castro, Irmão & C.  
 Manuel Thomaz Ferreira e Silva.  
 Manuel Pinto Ribeiro..

Manuel José Soares.  
 Manuel da Silva Rodrigues.  
 Manuel da Costa Alves Nogueira.  
 Manuel José da Silva  
 Manuel Rodrigues da Graça.  
 Manuel Corrêa Bayma do Lago.  
 Martinus Hoyer  
 Marcos Ferreira de Abreu  
 Narciso José Teixeira.  
 Nuno Candido de Almeida.  
 Pedro Luiz de Azevedo Troça.  
 Raimundo Audio Salazar.  
 Raimundo Nonnato Ribeiro.  
 Raimundo Cruz da Silva Rios.  
 Ricardo de Souza Dias.  
 Sebastião de Sá Leones.  
 Sylvano Francisco Ribeiro Soares.  
 Theophilo José dos Santos Júnior.  
 Trajano Augusto Valente.  
 Virissimo José de Souza Barbosa.  
 William Youle.

---

142 INDUSTRIA 155

---

***Fabricas, artes, officios, etc.***

ALFAIATES.

Alberto Cunha, r. Grande.  
 Alexandre Akne, r. Grande.  
 Antonio José Ferreira de Souza, r. do Quebra Costa.  
 Bruno Manuel Ferreira, r. do Sol.  
 Eugenio Vieira de Souza, r. da Palma.  
 Francisco João Gomes da Silveira, r. do Sol.  
 Frederico Aranha, r. do Sol.

José Ricardo R. Figueira, r. da Estrella.  
 Joaquim Zeferino Ferreira Parga, l. do Carmo.  
 João Celestino Gomes, r. Formosa.  
 Leonel Militão de Brito & C.<sup>a</sup>, r. de Nazareth.  
 Manuel José Soares, r. 28 de Julho.  
 Manuel Pinto Teixeira & Filho, l. do Carmo.  
 Manuel Jesus, r. Formosa.  
 Martiniano José dos Reis, r. da Estrella.  
 Raimundo João de Aquino & C.<sup>a</sup>.  
 Raimundo Gomes Villar, r. do Sol.  
 Raimundo Pereira Tinoco, r. da Estrella.  
 Sabino Leite Ribeiro, l. do Carmo.  
 Speridião José da Cruz, r. Direita.  
 Verissimo Ricardo Vieira, r. da Palma.  
 Virginio Anacleto Vieira, r. Formosa.

## AÇOUGUES.

Augusto Alves dos Santos.  
 Corrêa & Silva, 5 talhos.  
 Januario Pereira Guimarães, 5 ditos!  
 João José de Almeida, 4 ditos.  
 José Maria de Fréitas e Vasconcellos, 14 ditos.

## ALUGADORES DE SEGES E CAVALLOS.

José Maria da Silva Porto, r. Grande.  
 Vicente de Vasconcellos Duarte, r. Formosa.

## ARMADORES DE GALAS E FUNERAES.

Antonio José da Silva Serra, r. da Madre de Deus  
 Romeu & Silva, r. do Sol.  
 Venancio João da Cruz, r. de S. Panteleão.  
 Vicente Martins Arêas, r. do Sol.

## BARBEIROS.

Araujo & Irmão, r. Grande.  
 Adriano Borges de Sant'Anna, praça d'Alegria.

Estevão Jauffret, r. Grande.  
 Frederico Guimarães, r. do Trapiche.  
 Filomeno Ribeiro, r. do Trapiche.  
 Joaquim de Faria Guimarães r. Grande.  
 João Joaquim Barros, r. da Estrella.  
 Manuel Martiniano da Silva, r. Grande.  
 Marcellino Gomes Belfort, r. do Ribeirão.  
 Paschoal João Paulo dos Anjos, r. do Trapiche.  
 Venancio Nery de Queiroz, r. de Sant'Anna.

#### BAHULEIROS E CORRIEIROS.

Joaquim Antonio Bessa, r. da Palma.  
 Joaquim C. Gonçalves dos Santos, r. 28 de Julho.  
 Manuel Thomaz de Aquino Colás, r. dos Barbeiros.  
 Martinho A. d'Araujo, r. da Palma.

#### BANHEIROS.

Banheiro de chuva, Campo d'Ourique.  
 João Correia de Mello, r. do Tamandaré.  
 João Raimundo de Souza, praia de Santo Antonio  
 José Luiz Moreira, praia do Desterro.  
 José Caetano Pereira dos Santos, r. do Sol.  
 Marcolino José d'Araujo Rego, r. da Viração.

#### BILHARES.

Filomeno Machado & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.  
 José Maria da Silva Porto, r. Grande.  
 Joaquim de Faria Guimarães, r. Grande.  
 Manuel José de Figueiredo. l. do Carmo.  
 Septimus Sumner, r. Formosa.

#### CABELLEIROS.

Fortunato Ory, l. do Carmo.  
 Manuel José de Figueiredo, l. do Carmo.  
 Raimundá Carolina Ferreira, r. das Violas.



## CALCETEIROS.

José Caetano Pinto, r. da Inveja.  
 Paulino José, Ferreira, r. da Inveja.  
 Rodrigo da Silva Maia, r. Grande.

## CANTEIRO.

Francisco Pereira de Oliveira, r. do Tamandaré

## CALDEIREIROS.

Diogo José Gomes, r. do Trapiche.  
 Fortunato José Gomes, r. do Trapiche.

## CATRAEIROS.

Antonio Pereira de Rezende, l. de Palacio.  
 Antonio Miller, r. de Nazareth.  
 Domingos José Rodrigues, praia Pequena.  
 Francisco Manilha, praia Pequena.  
 João Fernandes do Nascimento, b. de Palacio.  
 José Rodrigues da Costa Basto, b. do Silva.  
 José Raimundo dos Santos, r. de Sant'Anna.  
 José de Mello.

## CARPÍNAS QUE SE ENCARREGAM DE OBRAS.

Basilio Antonio Sudré, r. de S. Pantaleão  
 Fernando Raimundo do Carmo, r. das Violas.  
 Francisco Julião, r. da Madre de Deus.  
 Joaquim Meirelles, r. de S. Pantaleão.

## CARPINTEIROS COM ESTALEIROS.

Bernardo Pereira dos Santos, r. da Fonte das Pedras.  
 Francisco Luiz Moreira, r. da Palma.

## COLCHOEIROS:

Bernardino de Senna Castro, r. de S. Pantaleão.

Francisco de Salles Maciel, r. da Paz.  
Guilherme do Rego, r. Grande.

COMPRADORES E VENDEDORES DE ESCRAVOS.

Alexandre Pires Seabra, r. da Estrella.  
João Gonçalves Nina, r. do Egypto.  
João Emilianio Valle de Carvalho, r. 28 de Julho.  
José Gonçalves Branco, r. de Sant'Anna.  
José Candido Maciel Aranha, r. de S. Antonio.  
José Joaquim da Costa Ferreira, r. de Nazareth.

CORRIEIRO E SELLEIRO.

Domingos Gonçalves Pombo.  
Tito Luiz de Oliveira, r. Nova.

DEITADORES DE BICHAS.

Frederico Guimarães, r. do Trapiche.  
Geraldina Maria da Luz Cunha, l. do Carmo.  
Henrique Alberto da Cunha, l. do Carmo.  
Paschoal João Paulo dos Anjos, r. do Trapiche.  
Pedro Alexandrino Cardoso, l. do Carmo.

DEPOSITO DE ALGODÃO.

Companhia Alliança, b. da Prensa.

DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA.

Adriano Archer da Silva, r. de Nazareth.  
José da Cunha Santos & Filho, r. do Trapiche.  
Leon Thouverez, r. de Nazareth.  
Luiz Travassos da Rosa, r. do Sol.

DEPOSITO DE TELHAS, TIJOLLOS, ETC.

Viuva de José Joaquim Machado & Filho, r. Nova.

## DROGARIAS.

Fernando Pereira da Silva, r. Formosa.  
 Joaquim Luiz Ferreira & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.  
 José Pereira d'Assumpção, r. Grande.  
 Vidal & Marques, l. do Carmo.

## ESTOFADOR.

Domingos Gonçalves Pombo.

## EMPREITEIROS DE OBRAS.

Antonio Homem de Loureiro Sequeira, r. da Palma.  
 Antonio Fernandes Veiga, r. Formosa.  
 Bernardino José Pereira de Castro, r. Grande.  
 João Pereira Leite, b. do Portinho.

## ENCADERNADORES.

Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C.<sup>a</sup>, r. da Palma.  
 Filomeno Pedro Borges, l. de Palacio.  
 Gonçalves & Pinto, r. de Nazareth.  
 Magalhães & C.<sup>a</sup>, l. de Palacio.

## ENTALHADOR.

Joaquim Ferreira Barbosa, l. de Palacio.

## FABRICAS DE AGUA GASOSA.

Didier Guillon, l. do Carmo.  
 Vidal & Marques, l. de Carmo.

## FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL.

Antonio José Pereira Braga, r. 28 de Julho.  
 Didier Guillon, l. do Carmo.  
 Luiz Antonio Nunes, r. Grande.

## HOTEL

Da Europa—José Maria da Silva Porto, r. Grande.

## MAGNETISADORES.

Alguns discipulos de d. Pedro d'Amico, admiradores d' effeitos do magnetismo, dedicaram-se ao seu estudo, e entre elles occupam principal logar, já se distinguindo muito pelos bons resultados obtidos, porem sem retribuição, srs.:

Antonio José Gonçalves Villas-Boas.  
Gentil Homem d'Oliveira.  
Joaquim Mauricio Teixeira.  
Manuel José da Cunha Junior.  
Tito Livio Henriques.

## MARCINERIAS.

Bento Correia Lobo, r. do Sol.  
Benedicto Marcellino Serra, r. do Sol.  
Eloy Francisco das Chagas, r. Grande.  
Franklin Marques da Silva, l. da Sé.  
Joaquim Ferreira Barbosa, l. da Sé.  
João Paulo Magalhães, r. de Nazareth.  
José Maria de Lima, l. de Palacio.  
José Maria Ferreira Maranhense, r. Grande.  
Juvenal Manuel da Silva, r. da Cruz.  
Rogerio Manuel Coelho, r. Grande.  
Salvador Gabriel Romero, l. de Palacio.  
Theodoro José dos Santos, r. da Paz.  
Viriato Antonio dos Santos, r. do Quebra Costa.  
Xavier Paes Garcia.

## MODISTAS.

D. Anna de Lemos Fonseca, r. Grande.  
D. Esmeralda, t. da Passagem.  
D. Joaquina Emilia de Miranda, r. Formosa.  
D. Maria Raimunda Gonçalves Nina, r. da Mangueira n.º 2  
M.<sup>me</sup> Ory, l. do Carmo.

## OLARIAS.

Luiz Antonio Vieira, Rio das Bicas.  
 Lasaro Antonio Vieira, Gapara.

## OURIVES.

Antonio dos Santos Lavra, r. do Sol.  
 Antonio Rodrigues Nunes, r. Grande.  
 João Marcellino Romeu, r. do Sol.  
 José Honorato de Menezes, r. do Sol.  
 José Antonio Coelho, r. da Paz.  
 Pedro De Lafontaine, r. Grande.  
 Pedro da Costa Vianna, r. da Fonte das Pedras.

## PADARIAS.

Antonio de Souza Ferreira, r. de Sant'Anna.  
 Almeida & Maia, r. das Violas.  
 Costa Ramos & Azevedo, r. do Quebra Costa.  
 Estevão Pereira Ribeiro, r. da Saavedra.  
 Filgueiras & Irmão, r. Grande.  
 Joaquim Pedro d'Almeida, r. da Paz.  
 José Pedro d'Almeida, r. do Sol.  
 José Antonio Macieira, r. da Palha.  
 Leitão & C.<sup>a</sup>, r. da Cruz.  
 Manuel Pereira Botelho, r. da Manga.  
 Manuel Domingues Fernandes, r. do Sol.  
 Manuel Gonçalves da Silva, r. 28 de Julho.  
 Moreira & C.<sup>a</sup>, r. da Estrella.  
 Ramos & Irmão, r. da Palma.  
 Os mesmos, r. de S. Pantaleão.  
 Silva & Ferreira, r. Grande.

## PAUTADORES DE PAPEL.

Antonio Pereira Ramos de Almeida & C.<sup>a</sup>, r. da Palma.  
 Filomeno Pedro Borges, l. de Palacio.  
 Gonçalves & Pinto, r. de Nazareth.  
 José Maria Corrêa de Frias, r. da Palma.  
 Magalhães & C.<sup>a</sup>, largo de Palacio.

## PHARMACIAS.

Abreu & Ribas, r. do Quebra Costa.  
 Antonio Luiz da Serra Pinto, r. Grande.  
 Joaquim Luiz Ferreira & C.<sup>a</sup>, r. do Sol.  
 Polycarpo José Pinheiro, l. do Carmo.  
 Vidal & Marques, l. do Carmo.

## PEDREIRAS.

Antonio Homem de Loureiro Siqueira.  
 Antonio Fernandes Veiga.  
 Antonio Bernardes da Silva, r. do Passeio.  
 João Correia de Mello.

## PENTEIROS.

Luiz Antonio Serra, r. 28 de Julho.  
 Pereira & Nogueira, r. da Estrella.

## PERIODICOS.

*Diario do Maranhão*—fundado em 1855; suspendeu a sua publicação em 1858; reaparecendo em 1873, augmentou de formato em janeiro de 1877; é propriedade de uma empresa, de que é gerente José Maria Corrêa de Frias. Publica-se todos os dias excepto nos seguintes a santificado ou feriado, rua da Palma n. 6

*Democrata*—Defende as idéas do partido liberal. Publica-se semanalmente, rua da Paz.

*Escola*—jornal litterario, de que é principal redactor Alfredo de Barros Oliveira Lima, publica-se mensalmente, e é impresso na typographia do *Paiz*

*Publicador Maranhense*—fundado em 1841; é propriedade do major Ignacio José Ferreira; passou a ser diario em 1860. Publica-se todos os dias excepto nos seguintes a santificado ou feriado, largo de Palacio.

*Paiz*—fundado em 1860; é propriedade de Themistocles

da Silva Maciel Aranha; passou a ser diário em julho de 1876. Publica-se todos os dias excepto nos seguintes a santificado ou feriado, largo de Palacio.

*Telegrapho*—fundado em 1870; tem por varias vezes interrompido sua publicação; é propriedade de Ricardo Alves de Carvalho. Publica-se uma vez por semana, r. de S. João.

*Tempo*—Defende as idéas conservadoras. Publica-se as segundas-feiras e é impresso na typographia do Paiz.

#### PHOTOGRAPHOS.

Henrique Elias Neves, r. de Sant'Anna.

Hygino Soares, r. do Sol.

#### REFINADORES DE ASSUCAR.

Antonio Braz dos Santos Simões, r. dos Remedios.

Balthazar José Pereira, r. da Madre de Deus.

Coelho & Pereira, r. de Sant'Anna.

Cruz & Silva, r. de Sant'Anna.

João Solano Barbosa, r. Grande.

João Valentim, r. da Palma.

José Ramos d'Azevedo, r. do Sol.

José Soares de Araujo, r. de S. Pantaleão.

José Neves d'Oliveira & Irmãos, r. Grande e de S. João.

Joaquim Martins Gomes de Amorim; r. do Quebra Costa.

Paulino José Carneiro, r. Formosa.

Ribeiro & Porto, r. Grande.

#### RELOJOARIAS E CASAS DE JOIAS.

Domingos Thomaz Vellez Perdigão, r. das Violas

Ferdinand Fouque l. do Carmo.

Joseph Krause & C.<sup>a</sup>, l. do Carmo.

João Antonio da Silva, r. Grande.

Leon Thouverez, r. do Nazareth.

#### SANTEIROS.

Clementino José Lisboa, r. Grande.

Elias da Costa Nobre, r. Grande.  
Virgilio de Souza Maximo, r. Grande.

## SAPATEIROS.

Cezar Augusto Rabello, r. Grande.  
Joaquim Cirillo G. dos Santos, r. 28 de Julho.  
Joaquim de Carvalho Carneiro, r. do Chapiche.  
José Gaudencio d'Oliveira, r. de Nazareth.  
Marcellino dos Santos Cordeiro, r. do Quebra Costa.  
Ribeiro & Verissimo, r. da Palma.  
Raimundo A do Espirito Santo Ferreira, r. do Trapiche.

## SAPATARIAS.

Sapataria Maranhense—José G. d'Oliveira, r. de Nazareth.  
Sapataria Nacional—Costa & Guimarães, r. Grande.  
Sapataria Nacional—Ribeiro & Virissimo, r. da Palma.

## SELLEIRO.

Joaquim Antunes Ferreira d'Almeida, r. do Quebra Costa.

## SERRALHEIROS.

João Baptista de Godóes, r. da Paz.  
Andreis Carlos, r. 28 de Julho.

## TALHOS DE CARNE DE PORCO.

Annibal Alves de Carvalho, p. do Mercado.  
Candido Affonso, p. do Mercado.  
Fortunato da Silva Santos, p. do Mercado.  
João José B. Teixeira, p. do Mercado.  
Julio Pisane, p. do Mercado,  
Moysés Joaquim Pinto, r. de S. Pantaleão.  
Pereira & Magalhães, p. do Mercado.

## TAMANQUEIROS.

Jayme Pinto Carneiro, r. do Trapiche.  
Manuel José de Cerqueira, r. do Trapiche.



## TANOARIAS.

Berdeiros de José Francisco Soares d'Almeida, r. do Trapiche.

Lídio Policésio Cardoso, r. da Estrella.

Ribeiro & Castro, r. Direita.

Vasconcellos & C.<sup>a</sup>, r. Formosa.

## TINTORARIAS.

Irmãos Bluhm, r. do Sol

Henrique Seiffert, l. de Palacio.

Gouaze Flípe, r. Grande.

## TYPOGRAPHIAS.

Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C.<sup>a</sup>, r. da Palma

Ignacio José Ferreira, l. de Palacio.

José Maria Corrêa de Frias, r. da Palma.

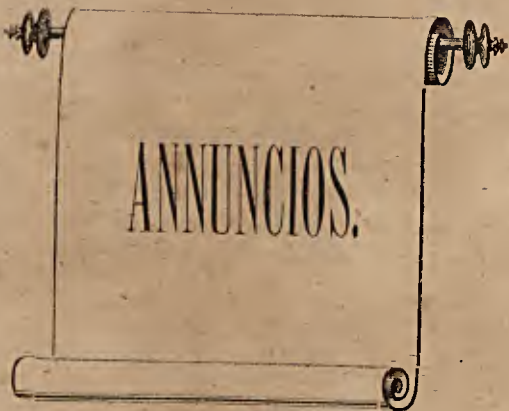
Magalhães & C.<sup>a</sup>, l. de Palacio.

Ricardo Alves de Carvalho, r. de S. João.

Themistocles da Silva Maciel Aranha, l. de Palacio.

De alguns liberaes, r. da Paz.

FIM.





# TYPOGRAPHIA DO MARANHÃO

Estabelecida em 1857 pelo actual proprietario tem marchado sempre na vanguarda do progresso, e sido distinguida em varias exposições com o diploma de merito, medalhas de bronze e prata

Foi a introductora na provincia do primeiro:

**PRELO MECHANICO,**

**APARADOR DE PAPEL TAMBEM MECHANICO E.**

**MOTOR SERVIDO PELO GAZ DE ILLUMINAÇÃO.**

**TYPOS**

**FRANCEZES E PORTUGUEZES,**

**CARACTERES VARIADOS E DE GOSTOS ESCOLHIDOS.**

Preparam-se todos os trabalhos concernentes a typographia com perfeição, asseio e baratesa.

Imprime-se neste estabelecimento o

**DIARIO DO MARANHÃO**

Rua da Palma n. 6

# LOJA DE MODAS DRE

FR  
gostinho  
alle &  
Silho

RUA DE NAZARETH—DEFRONTE DO JARDIM

Os proprietarios deste estabelecimento, acreditado pela sua antiguidade e freguezes que continuam a receber por todos os vapores escolhida quantidade de tecidos das melhores fabricas francezas, inglezãs, allemãs e suissas.

Alem de tudo o mais que é concernente a uma  
**Loja de Modas**, capricham, outro sim, em ter  
uma collecção de objectos proprios para  
minimos, e sobretudo completos enxovaes para nqivos.

# NOTRE DAME

DE

## João Tavares da Silva & C.

RUA DE NAZARETH—LARGO DO CARMO

MARANHAO.

Neste vasto estabelecimento encontrarão os nossos amigos e bons freguezes um completo sortimento das melhores fazendas, procedentes das mais acreditadas fabricas—**Francezas, Inglezas, Allemans e Suissas**—, escolhidas especialmente para o **NOTRE-DAME** pelo nosso agente na Europa encarregado de percorrer os principaes mercados.

Para attender a todos os freguezes ha no mesmo predio uma loja separada dos armazens, na qual se vendem as fazendas denominadas—**FAZENDAS GERAES**—a preços tão reduzidos que o

**NOTRE-DAME** desafia a concurrencia

**Tudo barato, porem a Dinheiro.**

ARMAZEM DE FAZENDAS

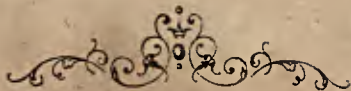
DE

BENTO JOSÉ ESTEVES DIAS.

RUA DA ESTRELLA N. 6

Neste estabelecimento ha constantemente um grande e variado  
sortimento de fazendas Inglezas, Francezas, Allemans e Suissas,  
recebendo por todos os vapores novos supprimentos

*Vende-se mais barato do que em outra qualquer casa.*



A. F. DA VEIGA LIMA

Casa de commissões, consignações

e

negociações de conta propria

de

Generos Nacionaes e Estrangeiros,

Escravos e Navios.

---

ESCRITORIO

RUA 28 DE JULHO N. 34.

MARANHÃO.





LOJA DE CABELLEIREIRO

DE

ARAUJO & IRMÃO

RUA GRANDE N. 10

---

Communicam aos seus amigos e freguezes que, tendo melhorado consideravelmente o seu estabelecimento, acham-se preparados para bem servil-os.

No mesmo estabelecimento encontra-se-ha constantemente toda sorte de perfumarias dos mais finos e odoríferos cheiros, vindas directamente de Pariz.

Este estabelecimento conta sempre com os melhores productos tendentes á sua especialidade e de que constantemente é supprido.



# VIRGILIO DE SOUZA MAXIMO



SANTEIRO E DOURADOR

RUA GRANDE.



Esta antiga casa, que pertencen a João Baptista Pizani, e na qual o seu actual proprietario praticou por muito tempo, recebe constantemente completo sortimento de Imagens, concerta-as e limpa-as, dou-rando-as novamente.

NÃO .PODEM 'SER MAIS COMMODOS OS PREÇOS.



# MANUEL PINTO TEIXEIRA & FILHO

ALFAIATES

LARGO DO CARMO.

Acta-se este importante estabelecimento devidamente preparado para aviar toda e qualquer encomenda, relativa ao seu genero, com o maior zelo e promptidão.

A par da sua boa officina, com um pessoal muito habilitado, possui este estabelecimento um grande sortimento de todas as fazendas e aviamentos necessarios para bem servir aos seus numerosos amigos e freguezes, tendo sempre em vista os seus proprietarios o manterem, quanto seja possivel, a

**PONTUALIDADE**

na entrega das encommendas no dia promettido.

Recebe-se todos os mezes jornaes de Modas de Pariz.

**MARANHÃO.**

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DO

DR. FERREIRA NINA.

ESPECIALIDADES:

PARTOS, MOLESTIAS E OPERAÇÕES DOS OLHOS  
E DAS VIÁS URINARIAS.

CONSULTAS DE 1 HORA ÀS 4 DA TARDE

Rua da Bahia n. 8.—Canto do Viramundo.

LIVRARIA E PAPELLARIA UNIVERSAL DE



# ANTONIO PEREIRA RAMOS D'ALMEIDA & C.<sup>A</sup>

Louvados na Exposição da Festá Popular do Trabalho em 1871 e premiados com a medalha de Bronze na de 1872, distinguidos com o diploma de Progreso na Exposição do Centro Promotor de Exposições Industriaes em 1877.

RUA DA PALMA N, 3

MARANHÃO.

Nesta casa encontrarão sempre os freguezes o que ha de melhor, modicidade em preços e boa vontade de os servir.

Livros em branco para escripturação, riscados e numerados.

Tintas de escrever e impressão — ouro, prata, encarnada, azul e preta.

Letras, conhecimento, estampas e vistas diversas.

Deposito homœopatico de M. Weber, em tinturas e globulos.

Papel de Hollanda, de peso, desenho, musica, impressão, flores, balões.

Officina de encadernação em todas as qualidades.

Typographia e Stereotypia — Imprime-se qualquer obra com promptidão e nitidez.

Instrumentos para musica de corda e sopro, papel para ditas, cordas, musicas etc.

Malas e saccos para viagem.

Bilhetes para participação de casamento e visita, de porcelana, marfim, e gelatina com letras de ouro, tinta e relevo e sobrescriptos bordados de 7\$000 a 18\$000 o cento.

Albuns para desenho e retratos.

Pauta se papel, riscão-se e numerão-se livros.

Marca-se papel com letras iniciaes e nomes por extensão



SAPATARIA MARANHENSE  
DE  
**JOSÉ GAUDENCIO D'OLIVEIRA.**

RUA DE NAZARETH N. 25.

Neste estabelecimento, preparado com o melhor gosto, encontrar-se-ha sempre completo sortimento de bom calçado, de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos.

Para que as famílias possam escolher á sua vontade o calçado que quizerem, está preparada uma sala especial.

Alem das obras, que sempre estão feitas, tem o estabelecimento uma officina propria, na qual trabalham os melhores artistas, e em que são preparadas, com toda a pontualidade, as obras encommendadas, ou por pessoas presentes, que tomem as medidas, ou somente pela remessa destas.



**SAPATARIA NACIONAL**

DE

**COSTA & GUIMARÃES**

**RUA GRANDE.**

---

Este novo estabelecimento, montado com todas as commodidades precisas, e dispondo sempre dos melhores artistas e materiaes, está habilitado para satisfazer qualquer encommenda de calçado para

**homens, senhoras, meninos e meninas.**

A perfeição das obras desta nova casa já é conhecida; para os freguezes do interior da provincia recommenda-se ella pela brevidade com que costuma satisfazer as encommendas, que deverão ser dirigidas com

**MIDIDAS EXACTAS**

para o fiel cumprimento.

• Aceita-se as encommendas, que serão entregues nesta cidade.



ZAPATARIA NACIONAL

DE

DOMINGOS JORGE & IRMÃO

RUA DO SOL

CANTO DAS FRASOAS<sup>1)</sup>

---

Neste já bem conhecido estabelecimento encontra-se constantemente um grande sortimento de calçado para homens e mulheres, por preços mais modicos do que em qualquer outra parte: assim como recebe-se qualquer encommenda de calçado; que será aviada com promptidão. esmero e baratesa, á vontade do freguez.

(<sup>1</sup> Nome porque é conhecido o canto.

## CABEDAES PARA SAPATEIRO.

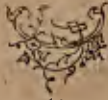
Encontra-se também n'este estabelecimento um completo sortimento de cabedaes de primeira qualidade, como sejam:

**Cordavão e bezerro**—da terra e francez; **solla**—da terra e ingleza; **pellicas** de diversas cores; **elastico** de seda e d'algodão: **fio, bicos**, etc.

EM SUMMA, TUDO QUE É NECESSARIO AO OFFICIO DE SAPATEIRO

Tudo se vende muito barato, porem a dinheiro

RUA DO SOL  
CANTO DAS FRASOAS.





MARIA RAIMUNDA GONÇALVES NINA

RUA DA MANGUEIRA N. 23

ENTRE A RUA DA PAZ E A RUA DO SOL.

COSTUREIRA E MODISTA.



Nesta casa, cose-se com muita perfeição e asseio, faz-se vestidos de senhoras e meninas, sempre na ultima moda, para o que recebe-se jornal de modas por todos os vapores, com excellentes figurinos.

Preços muito commodos.



## COLCHOARIA MARANHENSE

DE

# Francisco de Salles Macie

RUA DA PAZ N. 13.

Neste estabelecimento, cujo proprietario muito se esforça para bem servir a seus illustres freguezes, continua a preparar-se, a contento, ainda dos mais exigentes e caprichosos gostos, colchões de todas as qualidades de fazenda e marroquim, tanto para as camas de grande luxo das elegantes senhoras, como para as somenos, beliches de embarcações e enfermarias.

Os colchões de molas feitos neste estabelecimento se recommendam pela perfeição e segurança.

Neste estabelecimento tambem se estufam sofás, cadeiras, mochos para piano, encostos e colchins para carro, quer sejam de damasco, quer de casemira, veludo ou marroquim.

As obras feitas neste estabelecimento são de tal perfeição, que em nada lhes são superior as vindas do estrangeiro, como bem provam as delle sahidas, que correm mundo.

Assim, o seu proprietario, certo da perfeição que tem de sua arte, se recommenda á protecção dos illustres habitantes desta capital e do interior, e conta que essa protecção não será negada.

**DO 1.º DE ABRIL**

em diante se encontrará á venda, neste mesmo estabelecimento, grande sortimento de camisas brancas e de cores para homens, assim como celouras de diferentes fazendas e gosto, o que se venderá o mais barato possivel.



# DOMINGOS THOMAZ VELLEZ PERDIGÃO

## RELOJOEIRO

DISCIPULO DO SR. JOSÉ MARQUES DE  
MATTOS, RELOJOEIRO PREMIADO NA EX-  
POSIÇÃO DO PORTO COM A ME-  
DALHA DE PRATA.

Concerta toda e qualquer qualidade de relogios tanto de algibeira como de sala e de torre; maquina de coser, caixas de musica, etc. etc. etc.

Incumbe-se de mandar vir da Europa relogios grandes, apropriados a qualquer torre, tanto de igreja, como de capella, e de os ir collocar, garantindo o seu bom regulamento e dando todas as explicações necessarias que lhe forem exigidas.

Concerta maquinas electricas de qualquer qualidade, assim como construe campainhas electricas e pequenos aparelhos electricos telegraphicos, vende pilhas de diversos auctores, serra-fios, fios conductores, botões e mais accessorios electricos.

Inculca pessoa habilitada para concertar pianos harmonicos, realejos, harmonios e instrumentos de cordas, tudo com perfeição.

MARANHÃO

# CHAPELLARIA ALLEMAN



27—RUA DO SOL—27

Premiada com medalha de prata na exposição Maranhense de 1872 e com medalha de Progresso na exposição nacional do Rio de Janeiro de 1876.

N'este estabelecimento, o primeiro no seu genero, achará o-respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos de pello finos, da ultima moda, tanto para homens como para meninos, chapéos de feltro, palha e estofo.

Bonets para homens e meninos.

Concerta-se qualquer qualidade de chapéos com perfeição e barateza.

FABRICANTES

## IRMÃOS BLUHM.

# FABRICA



## LUSO-BRASILEIRA

27—RUA DE NAZARETH—27

---

VICTORINO JOSÉ D'OLIVEIRA,

proprietario desta fabrica, premiado na Exposição de 1861 no edificio da Bolsa no Porto, com a medalha de prata; na Exposição Internacional do Palacio de Chrystal de 1865, com medallha de prata e distincção; e na dos Educandos no Maranhão em 1872, com medalha de prata,

prêvine aos seus freguezes que tem sempre o seu estabelecimento sortido de materia prima e prompto a fazer toda e qualquer encommenda com a perfeição e prestesa já conhecida e pelos ultimos figurinos, para o que recebe directamente por todos os vapores.

Alem dos chapéos manufacturados na sua officina, recebe tambem das melhores fabricas estrangeiras e das quaes tem um completo sortimento, como sejam: de feltro pretos e de cores, manilha, crina e muitas outras diferentes palhas e tecidos.

MEDICO E OPERADOR

DR. TARQUINIO LOPES

Ex-interno da clinica oftalmologica do Dr.

Alfiba de Bemensoro e do hospital da Santa Casa da

Bicricordia do Rio de Janeiro, membro correspondente

da sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa

**Especialista de molestias dos olhos.**

Do meio dia ás 3 horas da tarde tem o seu consultorio aberto, á

Rua do Crapiche n. 47

# TOUCAS E CAMISÃS

PARA BAPTISADOS.

## BARRETES E SAPATINHOS DE LAN—PARA CRIANÇAS.

Prepara-se com gosto, perfeição e  
baratesa, no  
sobrado á rua da Palma n. 6.



# Photographia Artistica

DE

# HYGINO SOVRES.

O atelier está estabelecido na casa n. 32 da rua do Sol, defronte do estabelecimento de ourives, do sr. tenenté-coronel Romeu.

Especialidade em retratos photographicos, por todos os systemas mais modernos.

Possue os mais aperfeiçoados e modernosapparelhos d'esta especialidade.

Productos chimicos sempre novos e directamente importados da melhor casa de fornecimentos para photographia, que tem em Pariz.

Presteza no trabalho, pontualidade e permanencia constante no atelier, que se acha aberto ao publico, todos os dias—das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

**EM TRABALHO E PREÇOS**

**SEM COMPETIDOR.**

**32---Rua do Sol---32.**



# REFINAÇÃO MARANHENSE

DE

## JOSÉ NEVES D'OLIVEIRA & IRMÃOS

RUAS DE S. JOÃO E GRANDE.



Este estabelecimento, o primeiro no seu genero nesta capital, dispõe do melhor pessoal e por isso offerece aos consumidores um bom producto em tudo que diga respeito a refinação.

Vende tambem o assucar por grosso, bem como excellente caffè, de que tem sempre completo supprimento, recebido directamente do

### RIO E CEARÁ.

Tem esta casa uma outra filial na rua Grande desta cidade, e ali existe sempre um completo deposito de assucar de todas as qualidades, bem como de caffè, que se vende por grosso e a retalho, recebendo do interior pedidos para o fornecimento, acompanhados elles de cartas de ordens para ser ago o importe fornecido.

# CAIXA ECONOMICA

E

# MONTE DE SOCCORRO

Da capital da provincia do Maranhão, com garantia  
do Governo Imperial.

INSTALLADA A 16 DE JULHO DE 1877.

Dec. n. 5594 de 18 de abril de 1874.

Funciona no pavimento terreo do edificio do go-  
verno, onde esteve outr'ora a repartição do correio,  
e conservão-se abertos todos os dias uteis das 10  
horas da manhã ás 2 da tarde.

## CAIXA ECONOMICA.

Recebe depositos desde mil reis até cincoenta mil  
reis por semana a juros de cinco por cento ao anno,  
capitalisaveis no fim de cada semestre do anno civil  
até prefazer a quantia de rs. 4:000\$000, continuand-  
do somente esta somma a vencer premio. Para effec-  
tuar-se pela primeira vez o deposito de alguma quan-  
tia deverá mencionar-se o nome do depositante, sua  
idade, estado, profissão, naturalidade e moradia; não  
podendo ser effectuada entrega alguma de quantia  
depositada senão ao proprio depositante, ou a seu  
legitimo procurador, representante ou herdeiro.

# MONTE DE SOCCORRO

Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata e diamantes á juro de um por cento ao mez, pagos no fim do praso estipulado, ou na occasião em que for resgatado o penhor. Não se effectuará empréstimos de quantia menor de 5\$000; e nem a pessoa que não seja conhecida e domiciliada na capital.

## ADMINISTRAÇÃO.

### *Conselho fiscal.*

Commendador—Dr. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena—Presidente.

Commendador—Manuel Gonçalves Ferreira Nina—Vice-presidente.

Commendador—José Maria de Freitas e Vasconcellos—Secretario.

José Rodrigues Vidal Junior.

Capitão—Francisco José Ribeiro—Ausente—Serve interinamente o major Alexandre Collares Moreira.

### *Empregados.*

Gerente—Francisco de Carvalho Serra—Rua Grande n. 67—exerce interinamente as funcções de guarda-livros.

Escripturario—Manuel Macario da Silva Galvão—Rua da Inveja n. 16.

Thesoureiro—Henrique de Brito Guilhon—Rua do Apicum n. 8.

Perito avaliador—José Antonio Coelho—Rua da Paz n. 19.

Porteiro e continuo—João dos Santos Pereira da Cunha—Rua das Hortas n. 37.

# FARINHA DA INFANCIA

FARINE LACTEE NESTLÉ

Alimento completo para os meninos de tenra idade, unico recompensado por uma medalha e um diploma conferidos pela sociedade da Infancia de Marselha.

Um alimento irracional é uma das principaes causas da grande mortandade dos meninos de tenra idade.

Nos primeiros mezes; o leite materno será sempre o alimento o mais natural, porem quando este fizer falta quer seja pela saude ou por outra qualquer causa a farinha da Infancia será o unico alimento para o qual toda a mãe cuidadosa de criar seus filhos deverá recorrerá.

As analyses chemicas conscienciozas feitas pelos mais sabios chimicos da França, e outros paizes tem demonstrado que a farinha da Infancia por sua composição, apresenta uma semilhança perfeita com o leite materno; que ella contem todos os elementos de uma nutrição completa, debaixo da forma a mais semelhante.

O professor Lebert, de Breslau, membro correspondente da Academia de medicina depois de uma longa e consciencioza experiencia e dos resultados tão brilhantes que obteve num estudo que publicou escreveu com muita razão o seguinte:

1.º A farinha da Infancia é preferivel ao leite materno, quando este não offerecer todas as condições de um bom alimento.

2.º Quando o leite materno for insufficiente, ella constituirá o melhor complemento da alimentação mixta.

3.º Ella facilita de uma maneira notavel a transição ás vezes tão difficil do desmamar.

4.º Nas localidades em que o leite falta completamente, as mais previdentes, por um emprego desta farinha, verão seus filhos crescer e prosperar junto dellas, contribuirão também para diminuir a mortandade tão terrível dos meninos, devida á ignorancia e aos vícios das amas a quem entregão seus filhos.

Todos os meninos alimentados com a farinha da Infancia se distinguem pela força physica, firmesa de carne e olhos vivos; estão isentos de diarrhea, vomitos, borbulhas. etc.

## MODO DE USAR.

O seu emprego, de uma facilidade extrema, não necessita senão de agoa como diluente; basta cozinhar-se durante alguns minutos mechendo-se constantemente.

Uma colher de sopa com dez de agoa para obter-se um leite facil de beber-se em um bulle.

Uma colher de sopa com cinco de agoa para obter uma papa.

Nunca dá-se nem muito quente, nem muito fria e sempre frescamente preparada.

A regularidade sendo o principio de uma boa alimentação é util de derigir os meninos; vale mais dar-lhes pouco e a miudo afim de não sobrecarregar e nem fatigar os seus estomagos.

Se o menino for sujeito a constipação, dar-se-ha a farinha da Infancia mais rala, se for sujeito a diarrhea far-se-ha tomal-a mais grossa.

Preço de cada lata 1\$000.

**AGENTES NO MARANHÃO**

**FRAGOSO & C.ª**

# BIXAS.

## PEDRO ALEXANDRINO CARDOSO

NA BOTICA DOS SRS.

### VIDAL & MARQUES

está sempre prompto para satisfazer a applicação de

### BIXAS,

de que tem sempre completo sortimento.

ESCRITORIO DE COMISSÕES  
E CONSIGNAÇÕES

ESCRITORIO DE COMISSÕES  
E CONSIGNAÇÕES

JOSÉ DA CUNHA SANTOS & FILHO



ARMAZEM DE FERRAGEM EM GERAL E FERRO EM GROSSO

ARTEFATOS NAVAES, TINTAS E DROGAS

OBJECTOS PARA MAQUINAS, ARTIGOS DE CONSTRUÇÕES URBANAS  
E NAVAES, CEREAE, ESTIVA E MIUDEZAS, DEPOSITO DE CAL.

ROMANO E

30, 31 e 32

AGENCIA DE EMBARCAÇÕES

SAL NACIONAL

rua do Trapiche.

Maranhão

69---BAZAR DO BARATEIRO---69

DE

**SILVA PEREIRA & IRMÃO**  
**RUA GRANDE.**

---

Os proprietarios deste estabelecimento tem sempre exposto á venda um grande sortimento de generos alimenticios que vendem por

**PREÇOS SEM COMPETIDOR**

bem assim um completo sortimento de calçados nacionaes, tanto para homens, como para senhoras, para o que tem

**OPTIMOS OFFICIAES.**

Os mesmos em sua—loja de fazendas, lado opposto, tem um grande sortimento de fazendas de lei e roupas feitas no paiz, que vendem por

preços inferiores a outro qualquer

QUEM DUVIDAR

**VENHA VER PARA CRER.**

**69-RUA GRANDE-69**



FABRICA



DE VINAGRE

13—RUA DO TRAPICHE—13

Este importante estabelecimento,  
montado como está, em espaçosos armazens, pode com

PROMPTIDÃO

dar aviamento a qualquer encommenda quer para  
a provincia, quer para fóra.

Os proprietarios tem na mais alta con-  
sideração bem servir todo aquelle que os hon-  
rar com seus pedidos

Toda a correspondencia será endereçada a

PAIVA, SOUZA & C.<sup>A</sup>

13—Rua do Trapiche—13

AMARANHÃO

BARBEIRO, SANGRADOR

PASCHOAL JOÃO PAULO DOS ANJOS,

NA RUA DO TRAPICHE,

está sempre prompto a acudir aos chamados, que  
lhe forem feitos, quer para sangrar, quer para aplicar

**BIXAS,**

de que tem constantemente completo sorti-  
mento, vindo por todos os vapores da Europa.

Na sua officina, barbeia-se, corta-se  
cabellos, afia-se thesouras e navalhas,  
para o que dispõe de

**PESSOAL HABILITADO**

GRANDE CASA DE LEILÃO  
A

AOS

meus committentes da capital, interior e exterior.

Neste estabelecimento se faz venda ao maior lance de acções, apolices da divida publica e provincial, ouro, prata, moedas, fazendas, miudezas, casas, molhados, e muitos outros objectos, sempre a contento do committente vendedor, como do comprador.

AOS

meus committentes da capital, interior e exterior.

A boa fama de que goza este estabelecimento mais que provado o bom acolhimento das committentes que me remetem: outro sim a boa conta de venda que forneço sempre a bem dos meus committentes.

PRAÇA DO COMMERCIO

DO AGENTE

Joaquim L. Ferreira

RUA DA ESTRELLA N. 13.

Maranhão

# POMBO DE OURO



OFFICINA

DE SELLEIRO, CORRIEIRO E ESTOFADOR

DE

## DOMINGOS GONÇALVES POMBO

Esta officina acha-se muito bem montada para bem satisfazer a todos os seus freguezes, com asseio e promptidão em todas as encommendas que lhe forem feitas prometendo bem servir, tanto em obras como em preços.

Encarrega-se de fazer todas as qualidades de arreios para os differentes trabalhos com animaes, como sejam para carrinhos, arados, engenhos, carroças etc.

Concerta-se sellins, faz-se capas e soadores novos, tem sempre á venda cabeçadas, loros, silhas, rabichos e redeas.

Forra-se carros grandes e concerta-se carrinhos de criança.

Estufa-se mobilia de muito bonitos gostos á vontade do dono.

Faz-se assentos muito macios e frescos para mochos de piannos para collocar e tirar quando se queira.

Faz-se e concerta-se malas para viagens e ditas para garrupa.

Faz-se e concerta-se toda qualidade de fundas e tem tambem á venda grande sortimento de fivellas de ferro, metaes e cobertas de couro, que tudo se vende muito em conta nesta officina.



AO COMMERCIO E LAVOURA

NA GRANDE FUNDIÇÃO

**AUXILIADORA AGRICOLA**

NA RUA DO TRAPICHE

**VENDE-SE O SEGUINTE:**

Uma machina a vapor de força de 5 cavallos com transmissão para engenho de canna ou qualquer outro mister.

Tanques de ferro fundido para deposito d'agua.

Pharoes de ferro batido para engenhos de assucar.

Chaminés de ferro para machinas de vapor.

Taxas de ferro batido, amassadores de barro, bomba de pressão.

Boccas de fornalhas com portas de diversos tamanhos para assentamento de taxas e caldeiras

Rodas para trilhos de ferro, ditas para carro de mão, buxas para carroça, centros de ferro para carroça, chapas de ferro para fogão de diversos tamanhos, grelhas de ferro para fornalhas de assentamento de taxas de diversas dimensões, machinas para picar fumo.

Injectores de bronze proprios para cylindro de vapor.

Rodas de ferro fundido para engenhos de canna, canos de ferro fundido para encanamento, torneiras de bronze com flanges, tubos de borracha de diversas grossuras, safras grandes para ferreiro, vidros para caldeira, trenas e escalas inglezas, martellos mecanicos, eixos de ferro para carroça, banquinhas de ferro.

Promptifica-se a fazer a preços commodos, toda e qualquer obra, tanto de fundição de ferro, como de bronze, obras de ferreiro etc., para o que tem excellentes machinas movidas a vapor e habeis operarios.

# CHOCOLATE BRASILEIRO



PREMIADO COM



MEDALHA DE PRATA

Na Exposição Maranhense de 1872 e  
na do Rio de Janeiro de 1876.

FABRICADO POR

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA RIBEIRO**

Dedicado ha muitos annos ao fabrico do chocolate, lutando com mil embarços para levar o producto de minha industria senão á completa perfeição, ao menos a um gráo tal que não temesse a confrontação com o chocolate vindo do exterior, hoje que consegui o meu *desideratum* apresento ao publico o meu chocolate, garantindo que os ingredientes de que se compõe são os mais puros, sem a menor contrafacção.

Flor de chocolate...	1\$200	por 458 grm. ou libra
Chocolate baunilha.	1\$000	« « « « «
« canella...	1\$000	« « « « «
Commum fino.....	800	« « « « «
Homœopathico.....	1\$000	« « « « «
De araruta.....	1\$000	« « « « «
« musgo islandico.	1\$200	« « « « «
Vermifugo, uma dose	320	« « « « «
De ferro.....	1\$200	« « « « «

Cada pacote de 458 grammas é dividido em 16 quadradinhos iguaes e prepara-se pela forma e nas seguintes proporções:—Para fazer 24 chicaras de chocolate toma-se 16 quadradinhos de chocolate, 400 grammas de assucar limpo, 4 ovos e 20 chicaras de leite ou agua; aquece-se a agua ou leite e ajunta-se-lhe o chocolate ralado e o assucar e bate-se tudo bem, junta-se depois os ovos e torna-se a bater, leva-se em seguida ao fogo onde ainda se bate, e logo que ferver retira-se bate-se ainda por alguns instantes e depois uza-se.

## CHOCOLATE VERMIFUGO

de

**José Antonio Ferreira Ribeiro.**

Este chocolate que se tem vendido na pharmacia, dita franceza, dos srs. Ferreira & C.<sup>a</sup>, ha mais de cinco annos, e ultimamente na de seus successores os srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.<sup>a</sup> e em outras, é o melhor ingrediente até agora conhecido para expellir vermes, segundo a opinião autorisada dos illms, srs. drs. José Ricardo Jauffret, Antonio dos Santos Jacintho e Affonso Saulnier de Pierrelevée, a cuja apreciação e approvação o submetti.

Applica-se ás crianças, que o comem por gosto, sem o menor constrangimento, o que não acontece com outros remedios que, de repugnantes que são, torna-se necessario obrigar as crianças a tomal-os mediante um esforço doloroso.

A pratica tem mostrado que uma dóse, que é dividida em 8 quadrinhos, é sufficiente para expellir vermes; mas entendo que todos devem seguir a receita dos medicos.

Preço de cada uma dóse. . . . . **320** reis.

# PHARMACIA NORMAL



## **E DROGARIA**

DE

## **POLYCARPO PINHEIRO**

**Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade  
de medicina da Bahia.**

Continuando este estabelecimento que tem á frente de sua direcção seu proprietario, e estando em condições de satisfazer qualquer pedido, continúa no seu honroso trabalho, garantido pelo conceito de que gosa.

As receitas aviam-se com pontualidade, abrindo suas portas a qualquer hora da noite, concorrendo como de costume para o bem publico.

Não somos surdos aos gritos dos indigentes: os desvalidos poderão contar com o nosso auxilio (*pois apesar de fraco*), fazemos por desempenhar a ardua tarefa a que nos submettemos.

O proprietario deste estabelecimento desvanecido pela confiança que tem gosado de seus antigos amigos e freguezes agradece sinceramente a coadjuvação que tem encontrado em cada um de seus afeiçoados, continuando a offercer-lhes seu diminuto prestimo, e bem assim os preparados de sua invenção; e os manipulados pelas formulas de autores conhecidos e acceitos, etc.

Maranhão, Janeiro de 1879.

Polycarpo Pinheiro.



Dest'arte a DENTORINA tendo adquirido a fama de suas virtudes, costuma a ser o unico

## INFALLIVEL

para acalmar a dor de dente.

Para exportação temos caixinhas de 12 vidros que nos compromettemos enviar por nossa conta pelo Correio, mediante pagamento adiantado de—**vinte mil reis** a duzia, custando cada vidro avulso dous mil reis.

## DENTIÇÃO.

A primeira dentição ou *sahida dos dentes* principia ordinariamente do sexto ao decimo mez, e nascem por certa ordem que muitas vezes as creanças succumbem por falta de um tratamento racional.

E' a *sahida* dos primeiros dentes a epocha mais melindrosa da vida das creanças, para a qual a mãe de familia deve ter muita attenção.

As complicações da primeira dentição manifestão-se pela inchação das gengivas, salivação, febre, irritabilidade das creanças, diarrhea, vomitos, convulsões, etc. etc.

Contra a inchação das gengivas, deve dar-se a mascar á criança um pedaço de raiz de althéa bem limpa por que desprendendo-se a mucilagem e actuando sobre as gengivas, amolecem os tecidos e os dentes rompem com facilidade.

A febre, a diarrhea, os vomitos, e as convulsões previnem-se os seus effeitos, dando-se a beber ás creanças o

## XAROPE DE DENTIÇÃO

preparado pelo Pharmaceutico—Polycarpo Pinheiro e á venda na—PHARMACIA NORMAL.

# DENTORINA!

INFALLIVEL CONTRA DOR DE DENTES

PREPARADA POR

**APOLYCARPO PINHEIRO**

Pharmaceutico pela Imperial Faculdade de Medicina da Bahia.

PHARMACIA NORMAL

## MARANHÃO

Este preparado, cuja infallibilidade ainda não foi contestada desde o primeiro momento de sua descoberta em 1871 até hoje, tem obtido o maior triumpho em sua applicação.

A dor de dente é sem duvida nenhuma, um dos maiores flagellos que a humanidade inteira mais ou menos soffre, e um remedio energico para combater semelhante padecimento, nunca se conseguiu.

Apesar da grande quantidade de formulas contidas em todos os codigos pharmaceuticos, preconizadas para tal fim jamais se obteve, com certeza, acalmar uma dor tão vehemente.

Graças, porem, á nossa descoberta, a DENTORINA veio tirar-nos da incertesa! Ella é infallivel fazendo instantaneamente acalmar a dor por mais forte que seja.

Durante o anno proximo passado em nosso estabelecimento foi applicada a DENTORINA sem falhar uma só vez. a—mil e quarenta e cinco pessoas, a saber:

Em Janeiro.....	95	Em Julho.....	97
• Fevereiro.....	66	• Agosto.....	75
« Março.....	83	« Setembro.....	81
« Abril.....	124	« Outubro.....	90
« Maio.....	104	« Novembro....	78
« Junho.....	88	« Dezembro.....	64

Somma geral 1045

Foram vendidos 695 vidros durante o mesmo tempo, alem da exportação para o interior e para as provincias do Imperio.

# PREPARADOS DA PHARMACIA NORMAL.

---

## O PREVIDENTE.

Para curar as queimaduras de fogo ou d'agua quente, etc. etc. Garrafa 2\$000

---

## VINAGRE VIRGINAL

Para destruir as sardas, espinhas, nodoas e manchas da pelle. Vidro..... 2\$000

---

## CONTRA O ENJOJO DO MAR

Este preparado é de um effeito admiravel.

Vidro..... 2\$000

---

## Elixir odontalgico de Desforges

O uso deste elixir evita as dores de dentes, fortifica as gengivas, dando um aroma agradavel á boca.

Vidro..... 1\$000

---

## PILULAS DE D. LAVINIA

PARA EXPELLIR OS VERMES.

Estas pilulas já tão acreditadas, continuam a ser preparadas na

PHARMACIA NORMAL

Caixa—500 reis.

---

## XAROPE VERMIFUGO

para as creanças expellirem os vermes. E' uma boa preparação.—Vidro 2\$000.

---

DEPÓSITO DE MÁCHINAS DE

SINGER

E CADEIRAS AMERICANAS

RUA DA SOC. N. 10

RUA DO S. N. 107



O que ha de bom e legitimo nestes generos, encontra-se nesta cidade no estabelecimento commercial de

LUIZ TRAVASSOS DA ROSA

para o que tem contractado com os seus respectivos fabricantes uma agencia nesta cidade.

Em cadeiras, è a primeira vez que apparece em nosso commercio, tão variado sortimento, quer em gostos completamente novos, quer em preços muito modificados de

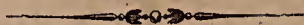
30 000 a 200 000 reis em dozia.

A quem lhe comprar uma machina do acreditado fabricante—SINGER—de quem è o unico agente nesta cidade, tem resolvido o annoante mocho de palhinha, especialmente fabricado para essas machinas.

Alem destes generos tem em seu estabelecimento magnificas surpresas para mimos etc. etc.

CAL  
EM DEPOSITO  
DE  
**LUIZ COLIN**

Rua Formosa n. 78, canto do  
Becco do Caella



Aviam-se com promptidão as en-  
commendas, tanto para a cidade  
como para fora, empaneirada,  
embarricada e a granel

**A' PREÇOS MODICOS.**

# LABYRINTHOS

E RENDAS DE TODAS AS QUALIDADES

TANTO DE LINHO, COMO DE ALGODÃO

RUA FORMOSA 78

CANTO DO BECCO DO CAELLA

D. RITA NINA DA SILVA COLIN.

---

Existe sempre um grande e  
variado sortimento de preparos de  
CAMAS, TOALHAS, LENÇOS  
e tudo mais que se possa desejar nesse  
genero,

---

# INDICE.

Administração da provincia.....	37
Advogados do fôro.....	83
Agentes de leilão.....	120
Associação commercial.....	118
<b>AGRICULTURA, COMMERCIO E ORRAS PUBLICAS.....</b>	<b>75</b>
Alfandega.....	64
Armazens.....	120
«    de ferragens.....	121
«    de madeiras.....	«
Assembléa provincial.....	42
Azylo de Santa Thereza.....	87
Audiências.....	6
Associação Typographica.....	95
Afinadores de piano.....	84
Architecto.....	84
Armazem da polvora.....	68
Administração das obras publicas.....	36
Bancos.....	91 a 95
Barracas.....	122
Batalhão de infantaria (5.º).....	70
<b>BISPADO DO MARANHÃO.....</b>	<b>44</b>
Bibliotheca popular.....	96
Cadeia publica.....	62
Caixa economica.....	90
Capitania do porto.....	72
Casa Imperial.....	5
«    dos Educandos.....	88
«    da Misericordia.....	88
Companhia Alliança.....	116
«    de Aprendizizes Marinheiros.....	73
«    das Aguas.....	114
«    Brasileira de paquetes a vapor.....	105
«    Confiança.....	116
«    Commercial.....	102
«    Esperança.....	101

Companhia Ferro-Carris S. Luiz do Maranhão.....	112
« Fidelidade .....	102
« Garantia.....	«
« de Illuminação a Gaz.....	102
« Telegraphica .....	104
« de vapores da provincia.....	105
« vapores inglezes.....	111
Clubs de dança.....	96
COMMERCIO .....	118
Commissariado da vaccina.....	33
Conselho de instrucção publica.....	37
Corpo de saude militar.....	70
Corpo de policia.....	61
Correios .....	75 a 82
Corpo consular.....	119
Correctores.....	122
Deposito de arroz.....	122
Deposito de artigos bellicos.....	68
Deputados geraes.....	6
Desobstrução do porto.....	83
Despachantes.....	122
Dique.....	74
Eclipses.....	10
Engenheiro .....	84
Epocas nacionaes.....	7
Escriptorios.....	122
FAZENDA.....	62
Fabricas, artes, officios etc.....	142 a 145
Feriados e dias de gala.....	8
Festas moveis.....	7
Freguezias do Bispado.....	46
Formula de procuração.....	128
Folhinha .....	11
Fortalezas .....	69
Guarda urbana.....	61
Guarda moria.....	66
GUERRA.....	68



Hospital regimental.....	70
INDUSTRIA .....	142
Inspectoria geral da instrucção publica.....	36
INSTITUÇÕES, SOCIEDADES, COMPANHIAS E CONFRARIAS.....	87
Instrucção publica.....	36
Interpretes .....	123
Irmandades..... 116 a	117
Junta commercial.....	82
Junta medica de instrucção publica.....	36
Juizes de direito, substitutos, escrivães e officiaes. 55 a	59
Juizes de paz e escrivães.....	53
JUSTICA.....	54
Lojas de fazendas.....	123
« « calçados.....	124
MARINHA .....	72
Matadouro publico.....	53
Medicos.....	34
MUNICIPALIDADE.....	50
Negociantes matriculades.....	138
Policia.....	60
Pharões.....	72
Pharmaceuticos .....	85
Praticagem da barra.....	74
Professores de desenho, musica, instrucção e linguas..... 85 a	86
PROFISSÕES.....	80
Promotoria da capital.....	55
Quitandas .....	124
Recolhimento.....	87
Sala das ordens militares.. ..	69
Saude publica e do porto.....	35
Secretaria do govverno .....	37
Seminario de Santo Antonio.....	49
« das Mercéz.....	50

Senadores .....	5
Sociedades de beneficencia.....95 a	101
«    litterarias.....	98
Solicitadores dos auditorios.....	86
Tabelliães .....	55
Tabellas de cambios e redução de pesos e medi- das.....132 a	137
Thesouraria de fazenda.....	62
Thesouro provincial.....	67
Tribunal da Relação.....	54
Vaccina .....	35

## APPENDICE.

### PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Está na vice-presidencia desta Provincia, na qualidade de vice-presidente, o Exm. Snr. Tenente-Coronel ~~José Sæetano Vaz Junior~~, que assumiu a administração em 21 de Novembro p. p.

### VIGARIO DA CONCEIÇÃO.

Falleceu em 15 de Dezembro p. p. o Padre ~~Pedro Nicoláo Ribeiro~~, vigario da freguezia de N. S. da Conceição, desta capital; está interinamente encarregado della o Beneficiado Gervasio Antonio Nogueira.

### MINISTERIO.

Compõem o actual ministerio, que principiou a administração do paiz em 5 de Janeiro do anno findo, os seguintes cidadãos:

Presidente do Conselho e Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Conselheiro Senador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.

v  
Ministro do Imperio—Leoncio de Carvalho.

« da Justiça—Lafayette Rodrigues Pereira.

« do Estrangeiro—Barão de Villa Bella.

« da Guerra—Marquez do Herval.

« da Fazenda—Gaspar da Silveira Martins.

« da Marinha—Eduardo d'Andrade Pinto—S

vio até 22 de dezembro, quando pediu demissão, sendo nomeado para substituí-lo o dr. João Ferreira de Moura, deputado pela Bahia.

#### TABELLIÃO.

Para o lugar de tabellião, que estava sendo exercido interinamente pelo snr. Luiz Felipe Tavares Cascaes, foi nomeado, pelo Governo Central, o cidadão Fabio Gomes Faria de Mattos.

#### NAVIO DE GUERRA.

Pertencendo a nossa província ao 3.º districto naval, acha-se ancorada no nosso porto a canhoneira de guerra *Felippe Camarão*, commandada pelo capitão-tenente Francisco de Paula Telles de Menezes.

Compõe-se a sua guarnição de 6 officiaes, e praças.

#### DEPUTADO GERAL.

Depois de ter a Camara Municipal, desta cidade expedido diploma de deputado ao Dr. José da Silva Maya, foi, pelo Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, contestada a sua eleição, pelo que, perante a Camara Geral, apresentou a sua representação.

A commissão de inquerito, a que foi apresentada a contestação, exigiu que o presidente da província fornecesse um relatório sobre a eleição. Pelo vago chegado hontem não veio ainda solução alguma sobre este reconhecimento.

Maranhão, 6 de Janeiro de 1879.